

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 285

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA. 27 DE NOVEMBRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 12, 14, 19, 20 e 25 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 22 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Apostilla — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o inspector sanitario, Dr. Phocion Serpa, para exercer, em commissão, o cargo de secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o inspector sanitario, Dr. Gustavo de Sá Lessa, para exercer o cargo de assistente do director geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o doutor José Placido Barbosa, do cargo de director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o Dr. Accacio da Costa Pires, para exercer, em commissão, o cargo de director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, exonerar, a pedido, o doutor Abel Tavares de Lacerda, do cargo de director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, doutor João Pedro de Albuquerque, para exercer, em commissão, o cargo de director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar o Dr. Lafayette Cavalcanti de Freitas, do cargo de director de Saneamento Rural, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa para exercer, em commissão, o cargo de director de Saneamento Rural, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o Dr. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, do cargo de secretario da Directoria de Saneamento Rural, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve que volte a assumir o cargo de inspector dos Servicos de Prophylaxia, do Departamento Nacional de Saude Publica, o Dr. João Pedroso Barreto de Albuquerque, designado em 29 de abril de 1929 para exercer as funções de inspector de prophylaxia da tuberculose.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve que volte a assumir o cargo de inspector de prophylaxia da tuberculose, do Departamento Nacional de Saude Publica, o Dr. José Lauro Barbosa, designado em 29 de abril de 1929 para exercer as funções de inspector dos Servicos de Prophylaxia.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar o Dr. Oscar de Araujo, a pedido, do cargo de secretario da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o sub-inspector sanitario Dr. João Ramos e Silva para exercer, em comissão, o cargo de secretario da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar o Dr. Alcides Lintz, a pedido, do cargo de chefe do Serviço de Saneamento Rural, do Departamento Nacional de Saude Publica, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o sub-inspector sanitario rural Dr. Julio Vergara para exercer, em comissão, as funções de chefe do Serviço de Saneamento Rural, do Departamento Nacional de Saude Publica, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o doutor Emygdio José de Mattos do cargo de inspector de Hygiene Infantil, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o Dr. Olympio Olineto de Oliveira para exercer o cargo de inspector de Hygiene Infantil, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 22 do corrente, foi nomeado Antonio Mary Ulrich, auxiliar de consulado, com os vencimentos da lei.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 24 do corrente, foi nomeado Oswaldo Galvairo, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro, da mesma data, foi exonerado Gumerindo Machado Leal, do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 21 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez, a Maria Balbina da Costa Mattos e a Alberto Pires de Lima;
De seis mezes, a Francisco Vicente Lannarca e a João Leopoldino de Azeredo;
De um anno, a Joaquim Tavares da Silva Junior e a José Angelo do Nascimento.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De dous mezes, a Eduardo Guedes;
De cinco mezes, a Manoel Domingos Eugenio.

Na Inspectoria das Estradas (Estrada de Ferro de Goyaz):

De tres mezes, a Josenio Pereira Pimenta Bueno.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:
De seis mezes, a Alpheu Gonçalves de Quadros.

Na Rêde de Viação Cearense:

De um anno, a Edson Salgado.
Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De tres mezes, a Mario de Oliveira Rego e a Anna Freitas Facchinetti;
De dous mezes, a Maria Judith Cerqueira Lima;
De seis mezes, a Alberto Alves de Amorim.

Nos Correios:

De um anno, a Jacyntha Bandeira Rdrigues Chaves e a Deolinda Laport de Lucas;
De seis mezes, a Isabel Eusofrina de Moraes, a Aloyswaldo Bemvindo Marques e a Orlando Monteiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

Expediente de 25 de novembro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao contador seccional junto a este ministerio, remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos de novembro corrente:

N. 3.051 — Ns. 384 a 386, da Colonia de Psychopaths (Mulheres);

N. 3.052 — Ns. 300, 301, 304 a 307, 310 e 312, do Instituto Sete de Setembro.

Ao director da Casa de Detenção:

N. 3.053 — Remetteu-se, para informações, o requerimento de Lopes Correa & Comp., pedindo pagamento de uma conta de fornecimento, na importancia de 1:624\$900.

— Ao director da Casa de Correção:
N. 3.054 — Transmittiu-se, para informações, o requerimento em que Lopes Corrêa & Comp., pedem pagamento de uma conta de \$20\$246, por fornecimentos aquelle estabelecimento.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao juiz da Oitava Pretoria Cível:
N. 3.055 — Remetteu-se um talão, modelo n. 28, para franqueamento de correspondencia official.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.056 — Remetteram-se as segundas vias dos pedidos ns. 427 a 431, da Secretaria de Estado.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.057 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 427 a 431, da Secretaria de Estado.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 3.058 — Solicitou-se a avaliação das obras realizadas na Escola Quinze de Novembro, depois de 1928, conforme pedido do respectivo director.

Polícia do Districto Federal

Acto de 20 do corrente:

Foram designados para terem função na 4ª Delegacia Auxiliar com jurisdição em todo o Districto Federal os delegados do 16º e 19º Districtos Policiaes, bachareis Aurelio Castello Branco e Luiz Augusto do Rego Monteiro.

Actos de 25 do corrente:

Foi mandado reassumir o exercicio no 25º Districto Policial o commissario Augusto Accioly Carneiro.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Arnaldo Affonso Rabello. — Solicitando seja reiterado ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas o seu pedido de autorização para continuar a disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, afim de poder aperfeiçoar os seus estudos de piano em Paris, onde se encontra, na qualidade de pensionista do Governo Federal. — Indeferido. Apresente-se á repartição de que é funcionario nos termos da circular do Governo Provisorio.

Gastão Bahiana, professor da Escola Nacional de Bellas Artes. — Solicitando pagamento por exercicios findos da importância de \$53\$224 de differença de gratificação adicional que deixou de receber nos exercicios de 1925 e 1926. — De accordo com o parecer, dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos

Ao inspector da Escola de Engenharia de Araraquara:

N. 2.090 — Comunicando que, atendendo ao requerimento de Oscar Americano de Caldas Junior, o Sr. ministro de Educação e Saude Publica resolveu que seja o mesmo submettido a exarpe de portos e canaes navegaveis, afim de receber o seu diploma de engenheiro civil, si estiverem preenchidas as demais exigencias legais para esse fim.

— Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 2.092 — Em resposta ao officio n. 308, de 4 do corrente, declarando que o pagamento de que trata aquelle officio já foi solicitado ao Tribunal de Contas.

— Ao director da E. de Ferro Central do Brasil:

N. 2.102 — Accusando o recebimento da circular n. 41, de 6 do corrente mez.

— Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.105 — Comunicando que foi dispensado o Dr. Carlos Luiz de Andrade Neves, sub-secretario da Escola Polytechnica dessa Universidade, da comissão que vinha exercendo no Ministerio da Marinha.

— Ao director geral da Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.107 — Solicitando providencias no sentido de ser remettido ao Departamento um requerimento datado de 1920 do Dr. Guilherme Augusto de Moura, professor cathedratico em disponibilidade, do Internato do Collegio Pedro II.

— Ao director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 2.108 — Declarando que, segundo instrucções do Sr. ministro da Educação e Saude Publica, a média de que trata a consulta contida no officio n. 350, de 24 do corrente, deve ser a nota maxima.

— Ao director geral da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.109 — Remettendo, de accordo com o despacho exarado pelo Sr. ministro da Educação e Saude Publica, o requerimento do Dr. Augusto do Souza Brandão, professor cathedratico de clinica gynecologica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

— Ao director do Instituto Nacional de Musica:

N. 2.110 — Remettendo a petição de Eurico de Araujo Costa, afim de ser informado.

Requerimento despachado

Clodoaldo D'Alincourt Sabo de Oliveira, pedindo matricula no 2º anno de um curso equiparado ao Collegio Pedro II. — O requerente poderá prestar exame de desenho do 1º anno, afim de conseguir matricula no 2º anno de qualquer instituto equiparado ao Collegio Pedro II.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 22 de novembro corrente foi concedido um mez de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto

n. 14.663, a Ricardo da Silveira Menezes, guarda desinfector de 1ª classe da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, a partir de sete (7) do mesmo mez.

— Por outra de 24 do mesmo mez foi concedido um mez de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, a Roberto Muritiba Salles, desinfector da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, a partir de quatorze (14) de outubro ultimo.

Expediente de 25 de novembro de 1930

Remetteram-se ao director geral de Propriedade Industrial, em cópia, o parecer prestado pela Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, assim como a 2ª via do relatorio e a petição de recurso, sobre a invenção de "Um novo processo para extracção da gordura do leite ou da nata", para que pediu privilegio Alberto Wheeler Johnston (officio n. E. 2.629).

— Solicitaram-se providencias ao director geral do Patrimonio Nacional, no sentido de ser abrigado do sol o deposito de agua do sobrado n. 55 do becco do Rio, por meio de cobertura de telha ou zinco, que fique, no minimo, 80 centimetros acima, e exceda, no minimo, 50 centimetros a largura e o comprimento do mesmo (officio E. 2.625).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Dr. Sylvio Arthur de Souza, pedindo averbação em seus assentamentos do tempo de serviço. (Req. 565/30). — Averte-se.

Pelo Sr. secretario geral:

Dr. Joaquim Verissimo de Cerqueira Lima, pedindo ferias regulamentares. (Req. 642/30.) — Deferido.

Nelson Vianna Freire, pedindo mandar passar por certidão seu tempo de serviço. (Req. 616/30.) — Verifique-se o que constar.

Antonio Paulo de Araujo, pedindo certidão de tempo de serviço. (Req. 640/30.)

— Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 25 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

Da Directoria dos Servicos de Prophylaxia:

N. 7.228 — Joaquim Pinto. — Concedido trinta dias para execução da obra.

N. 9.193 — Companhia Lacticinios Brasileira. — Certifique-se.

N. 9.229 — José Carvalho Ramy. — A intimação deve ser cumprida com as modificações constantes da informação do Sr. Dr. chefe do 4º Districto.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 711 — Francisco Portella & Companhia. — Concedido 90 dias.

N. 712 — Francisco A. Santos & Comp. — Concedido 90 dias.

N. 714 — Diamantino Jorge & Companhia. — Concedido 90 dias.

N. 718 — José Joaquim de Carvalho. — Concedido 90 dias.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 313 — Percilia Ribeiro e Silva. — Concedido 30 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

- N. 1.217 — Francisco Luiz Fumiga. — Concedo 90 dias.
 N. 2.009 — João Alves Magalhães. — Concedo 90 dias.
 N. 2.013 — Victoria Lopes. — Indeferido.
 N. 2.056 — Domingos Dias. — Concedo 60 dias.
 N. 2.058 — Anna de Oliveira Gaspar. — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

Dia 20 de novembro de 1930

Requerimento despachado

J. Alves Ferreira & Comp. — Prorogado o prazo por mais 60 dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1930

Madureira:

N. 3.175, Belarmino Adeladio dos Santos. — Certifique-se.

Dia 22

Campo Grande:

- N. 3.187, Ananias Mendes. — Concedo 60 dias.
 N. 3.246, Euclides Cesario. — Concedo 60 dias.
 N. 3.253, Perciliano José de Oliveira. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

Jacarepaguá:

- N. 3.220, J. Canella & Comp. — Transfira-se o registro.
 N. 3.221, Machado & Fernandes. — Transfira-se o registro.
 N. 3.222, José & Rodrigues. — Transfira-se o registro.
 N. 3.223, Manoel Couto Pereira. — Transfira-se o registro.
 N. 3.243, Pinto Fontainha & Comp. — Faça-se o registro do negocio de bottequin, nada havendo que deferir quanto á installação de leiteria, á vista do despacho anterior.
 N. 3.550, Aristoteles de Souza. — Certifique-se.

Ilha do Governador:

N. 3.008, Joaquim Fernandes da Fonseca. — Deferido.

Ilha de Paquetá:

N. 3.009, José Coelho da Rocha. — Póde funcionar. Registre-se.

Penha:

- N. 1.228, José de Carvalho. — Póde funcionar. Registre-se.
 N. 3.219, Manoel da Silva Relvas. — Faça-se o registro do negocio em apreço, ressalvadas as disposições do accordo existente com a Inspectoria de Generos Alimenticios, na parte referente a leiterias, entrepostos e estabelecimentos congeneres e a cujo serviço de fiscalização os mesmos estão affectos.

Dia 18

Penha:

N. 3.116, Dr. Julio Cesar de Paula Freitas. — Aguarde oportunidade.

Madureira:

- N. 3.247, Anacleto Gomes. — Póde funcionar. Registre-se.
 N. 3.248, Anacleto Gomes. — Certifique-se, nos termos do despacho do requerimento n. 3.247.

Dia 24

Anchieta:

N. 3.249, G. G. Rodrigues. — Certifique-se.

Jacarepaguá:

N. 3.252, Amaro Andrade Moita. — Certifique-se.
 nhor inspector esteve de accordo.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 17 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. secretario geral:

N. 1.657 — Solicitando providencias junto ás autoridades competentes, afim de que tenham despacho livre de direitos, cinco caixas de material para installação da cozinha do Hospital Paula Candido, recebidas pela firma Rio Importador S. A. desta cidade.

N. 1.658 — Restituindo, devidamente rectificada, a relação de contas que acompanhou o officio n. 4.623, de 3 deste mez.

N. 1.659 — Transmittindo a folha extraordinaria dos marinheiros e moços da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, relativa a outubro proximo findo, para pagamento da restituição das consignações.

— Ao inspector de fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.660 — Transmittindo os mappas das substancias toxicas e entorpecentes despachadas pela Inspectoria de Saude do Porto de Santos no mez de setembro e no de outubro deste anno.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 1.661 — Transmittindo os mappas de movimento dos portos de Fortaleza, Belém, Recife, S. Salvador, Santos, S. Luiz, Parnahyba, Natal, Cabedello, Macaé, Aracajú, Victoria, Paranaguá, S. Francisco do Sul, Florianopolis e Porto Murinho, todos relativos a setembro deste anno.

Dia 17

Ao director da Companhia de Navegação Costeira:

N. 1.662 — Solicitando providencias no sentido de fornecer ao Sr. Joaquim de Castro Alves, escripturario-archivista desta directoria, seis passagens de primeira classe com 30 % de abatimento para o porto de Victoria, onde vae reassumir as suas funções na sub-inspectoria de saude do porto.

— Ao secretario geral:

N. 1.663 — Apresentando a dactylographa desta directoria, Celina Penna que vae servir no Gabinete do director geral do Departamento, declarnado que é com sincero pesar que vê afastar-se um funcionario que sempre considerou como um dos melhores dos que teem trabalhado sob sua direcção, podendo ser, sem favor, considerada como exemplar; solicitando a inclusão nos assen-

tamentos da citada dactylographa, essas verdadeiras declarações.

N. 1.664 — Solicitando a transferencia para o quadro desta directoria, da auxiliar de escripta, Marietta de Souza Gomes e communicando que, a funcionaria em apreço, substituirá no quadro desta directoria, a funcionaria de identica categoria, D. Joanna de Oliveira Santos, com exercicio na Secção de Contabilidade.

— Ao inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 1.665 — Solicitando ser posto á disposição desta directoria, por alguns dias, o engenheiro de 1ª classe, Dr. J. Pizarro, afim de que, com o seu auxilio, possa conhecer o estado de conservação de todo o material fluctuante e da possibilidade do funcionamento da officina e carreira construida recentemente na Jurujuba.

— Ao Dr. Daniel Lacê Brandão, director de Saneamento Rural do Districto Federal:

N. 1.666 — Accusando o recebimento do officio n. 806, communicando ter assumido o cargo de director interino dessa repartição e agradecendo a comunicação com elevados protestos de estima e consideração.

— Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia:

N. 1.667 — Solicitando informações sobre a natureza da molestia e ha quanto tempo se acha affectado, afim de que possa informar convenientemente o respectivo processo, o marinheiro dessa Inspectoria, Zacharias Meneses.

— Ao sub-inspector de Saude dos Portos do Paraná:

N. 1.668 — Communicando que o Dr. Tavares de Lacerda proferiu o seguinte despacho, com o qual está de accordo, no processo referente á multa imposta ao commandante do vapor norte americano *West Corum*: "Deferido, á vista do art. 1.310, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao presidente da Companhia Comercio e Navegação:

N. 1.670 — Chamando a attenção para o memorandum a que se refere em officio n. 8, de 3 do corrente, no qual o Sr. Francisco Lopes declara ter ouvido do immediato do vapor *Iraty* a declaração de ter sido feita a desinfecção a que se refere a conta n. 44 o que consta no livro respectivo desta directoria a desinfecção em apreço.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.671 — Communicando, em additamento ao officio n. 1.561, de 14 de outubro ultimo, que o Lloyd Brasileiro deve a esta directoria a quantia de trinta e cinco mil réis, de hospitalização de um tripulante da chata *Montevideo*, nos mezes de julho e agosto do corrente anno, no hospital Paula Candido, ficando assim sem effeito a divida attribuida ao "Lloyd Nacional".

— Ao secretario geral:

N. 1.672 — Remettendo as terceiras vias das contas ns. 109 e 112, referentes á hospitalização no Hospital Paula Candido, de um tripulante da chata *Montevideo*, do L. Brasileiro, nos mezes de julho e agosto deste anno, ficando sem effeito o officio n. 1.562, de 14 de outubro proximo findo.

— Ao presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 1.673 — Remettendo duas vias das contas ns. 109 e 112, relativas á hospitalização de um tripulante da chata *Montevideo*, dessa Companhia.

Dia 19

Ao secretario geral:

N. 1.674 — Transmittindo as quartas vias e a relação das contas de desinfecções effectuadas por esta directoria, em embarcações, durante o mez de julho de 1929; communicando que nesta data foram enviadas ás partes interessadas, as respectivas contas.

N. 1.675 — Transmittindo as quartas vias e a relação de contas de desinfecções effectuadas no mez de agosto de 1929, em embarcações, na importancia total de 3:627\$630.

N. 1.676 — Transmittindo as quartas vias e relações de contas de desinfecções effectuadas por esta directoria no mez de setembro de 1929, em embarcações, na importancia total de 2:245\$430.

N. 1.677 — Transmittindo as quartas vias e relação das contas de desinfecções effectuadas por esta directoria, durante o mez de dezembro de 1929, em embarcações, na importancia de réis 1:889\$110.

N. 1.678 — Transmittindo a relação e quartas vias, das contas de desinfecções effectuadas durante o mez de novembro de 1929, na importancia total de 2:626\$025.

N. 1.679 — Remettendo as quartas vias e relações das contas de desinfecções effectuadas por esta directoria, durante o mez de outubro de 1929, em embarcações, na importancia total de 2:482\$260.

N. 1.680 — Remettendo as quartas vias e relação das contas de desinfecções effectuadas por esta directoria, em embarcações, durante o mez de junho do anno de 1929, na importancia total de 3:745\$650.

Requerimento despachado

Lamport & Holt Limited. — Deferido em termos. A resolução final ficará dependendo da visita feita pelo inspector de saude do porto. — *Albuquerque*. 18-11-930.

Additamento ao expediente do dia 11 de novembro de 1930

Requerimento despachado

Companhia Leon Israel do Paraná. — Indeferido, á vista do art. 1.310, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1929. — *Dr. Tavares de Lacerda*, director. 11-11-930.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, 21 de novembro de 1930.

Dia 20

Officios:

Ao secretario geral:

N. 1.681 — Transmittindo em duas vias e acompanhadas das respectivas requisições, as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro no importe total de 3:793\$700 e relativas a transportes de passageiros e fretes por conta desta directoria, durante os mezes de agosto e setembro deste anno.

— Ao director da Receita Publica do Thesouro:

N. 1.682 — Remettendo as terceiras vias das relações de contas de desinfecções feitas por esta directoria em embarcações durante os mezes de junho a dezembro do anno de 1929.

— Ao director da Sociedade Anonyma Martinelli:

N. 1.683 — Remettendo as contas referentes a desinfecções effectuadas por esta directoria em vapores dessa companhia nos mezes de junho a dezembro de 1929.

— Ao director do Lloyd Brasileiro:
N. 1.684 — Transmittindo a conta n. 49, de desinfecção feita em um vapor dessa companhia durante o mez de junho de 1929, na importancia de réis 133\$980.

— Aos Srs. Wilson, Sons & Co. Ltd.:
N. 1.685 — Remettendo as contas de desinfecções effectuadas por esta directoria em vapores dessa companhia, durante os mezes de junho, julho, agosto, outubro e dezembro de 1929.

— Ao director da Companhia Commercio e Navegação:

N. 1.686 — Remettendo as contas de desinfecções effectuadas por esta directoria em vapores dessa companhia durante os mezes de junho a agosto de 1929.

— Ao Sr. Miguel (rua Conselheiro Saraiva n. 35):

N. 1.687 — Remettendo a conta relativa a desinfecções effectuadas nas chatas de sua propriedade, *Rita, Fidalga e Soledade*, no mez de junho do anno de 1929, na importancia de réis 164\$000.

— Aos Srs. A. Camara & Comp.:
N. 1.688 — Remettendo as contas referentes a serviços de desinfecções effectuados em navios dessa companhia nos mezes de junho a dezembro de 1929.

— Ao representante da United States of Brasil Steamship Line:

N. 1.689 — Transmittindo as contas relativas a desinfecções effectuadas por esta directoria em navios dessa companhia durante os mezes de junho, julho, agosto, setembro e novembro de 1929.

— Aos Srs. Carraresi & Comp.:
N. 1.690 — Transmittindo a conta relativa a desinfecção effectuada por esta directoria em vapor dessa companhia, durante o mez de junho de 1929, na importancia de 248\$270.

— Ao director da Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo:

N. 1.691 — Transmittindo a conta n. 56, relativa a desinfecção effectuada em vapor dessa companhia por esta directoria, no mez de junho de 1929, na importancia de 121\$190.

— Ao agente do Moinho Inglez:

N. 1.692 — Transmittindo as contas relativas a desinfecções effectuadas por esta directoria em vapores dessa companhia, nos mezes de junho a dezembro de 1929 e communicando que o respectivo pagamento deverá ser feito no Thesouro Nacional.

— Ao Sr. Luiz Campos:

N. 1.693 — Remettendo as contas relativas a desinfecções effectuadas por esta directoria em vapores dessa companhia, nos mezes de junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1929; communicando que o respectivo pagamento deverá ser feito no Thesouro Nacional, no prazo de 30 dias.

— Ao agente do Moinho Inglez:

N. 1.694 — Remettendo as contas de desinfecções effectuadas por esta directoria, em vapores dessa companhia, nos mezes de junho a dezembro de 1929 e communicando que o respectivo pagamento deverá ser feito no Thesouro Nacional, no prazo de 30 dias.

— Ao director da Companhia Commercial e Maritima:

N. 1.695 — Transmittindo a conta de desinfecção feita em vapor dessa

companhia, durante o mez de outubro de 1929, na importancia de 200\$270; communicando que o respectivo pagamento deverá ser feito no Thesouro Nacional, no prazo de 30 dias.

— Ao director da Companhia Expresso Federal:

N. 1.696 — Remettendo as contas de desinfecções effectuadas por esta directoria em vapores dessa companhia, durante os mezes de setembro e outubro de 1929, na importancia total de réis 359\$700.

— Aos Srs. Lage & Irmãos:

N. 1.697 — Transmittindo as contas relativas a desinfecções effectuadas por esta directoria em vapores dessa companhia, nos mezes de julho, setembro e outubro de 1929.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.698 — Remettendo a conta relativa á desinfecção effectuada por esta directoria em navio pertencente a esse ministerio, durante o mez de novembro de 1929, na importancia de 142\$200.

— Aos Srs. A. Thun & Comp.:

N. 1.699 — Remettendo a conta de desinfecção effectuada em embarcação dessa companhia por esta directoria, durante o mez de novembro de 1929, na importancia de 150\$785.

— Aos Srs. Aspinall Bailly & Comp.:

N. 1.700 — Remettendo a conta relativa a desinfecção feita por esta directoria em embarcação dessa companhia, no mez de novembro de 1929, na importancia de 148\$140.

— Ao Sr. Cory Brother:

N. 1.701 — Remettendo a conta relativa a desinfecção feita por esta directoria em embarcação dessa companhia, no mez de dezembro de 1929, na importancia de 132\$800.

— Aos Srs. E. Johnston & Comp.:

N. 1.702 — Transmittindo a conta relativa a desinfecção effectuada em vapor dessa companhia, por esta directoria, durante o mez de julho de 1929, na importancia de 148\$140.

— Ao agente da Gueret's Anglo Brazilian Coaling:

N. 1.703 — Transmittindo a conta relativa a desinfecção effectuada em vapor dessa companhia, por esta directoria, no mez de julho de 1929, na importancia de 148\$140.

— Aos Srs. Herm Stoltz & Comp.:

N. 1.704 — Remettendo a conta relativa a desinfecção effectuada em vapor dessa companhia, por esta directoria, no mez de agosto de 1929, na importancia de 217\$750.

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.705 — Transmittindo as contas relativas a desinfecções effectuadas em vapores dessa companhia, por esta directoria, durante os mezes de julho a setembro de 1929, nas importancias de 148\$540 e 673\$140.

— Aos Srs. chefe de Policia do Districto Federal, intendente de Imмиграção, director de S. de S. Rural, director de S. de Povoamento do Solo, inspector da Policia Maritima, inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 2º e 3º delegados auxiliares, almirante chefe do Serviço de Saude da Marinha, general chefe do Serviço de Saude do Exercito, chefe de Policia do Districto Federal, guardamór da Alfandega do Rio de Janeiro, director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 1.706 — Communicando que assumiu as funções do cargo de director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, de accordo com o acto de 13 do corrente, do Governo Provisorio da Republica.

— Ao secretario geral:
N. 1.707 — Transmittindo as contas de fornecimentos feitos a esta directoria durante o mez de outubro findo.
— Ao inspector de Engenharia Sanitaria:
N. 1.708 — Rogando ordens no sentido de ser o Dr. Eduardo Souza Aguiar autorizado a informar com a possivel presteza, o estado em que se encontram as obras do Hospital Paula Candido e a fornecer um orçamento para a sua conclusão.

Dia 21

Ao director geral do Departamento:
N. 1.709 — Reiterando o pedido feito no officio de 23 de outubro proximo passado, em que foi solicitada autorização para esta directoria dispendir o decimo reservado nas sub-consignações 161 e 162 e agora accrescidas da de numero 159, da verba material desta directoria, para que não sejam prejudicados os serviços desta dependencia, principalmente o de transportes.

— Ao secretario geral:
N. 1.710 — Remettendo novamente a conta da Estrada de Ferro Central do Brasil e demais documentos que acompanharam o officio dessa secretaria, de n. 3.252, visto a directoria daquella estrada, em resposta ao officio n. 1.324, dizer que é de praxe que as contas relativas a transportes sejam sempre extrahidas para o mez seguinte aquelle em que foram apresentadas as requisições.

Requerimento despachado

Zaki Chuaky. — Indeferido. Não ha motivos que justifiquem a permissão solicitada pelo requerente.—*Albuquerque*. 20-11-1930.

Expediente de 21 de novembro de 1930

Officios:

Ao inspector de Saude do Porto de Manaus:

N. 1.711 — Solicitando providencias para que o balancete das despesas e as terceiras vias das facturas venham acompanhadas mensalmente da relação de contas, em duplicata, afim de que se torne melhor esclarecida a escripturação desta directoria.

Dia 22

Ao secretario geral:

N. 1.712 — Remettendo as relações das despesas empenhadas pela Inspectoria de Saude do Porto de Manaus, relativas ao primeiro semestre do corrente exercicio.

— Ao inspector de Saude dos Portos de S. Paulo:

N. 1.713 — Accusando o recebimento do officio n. 580, e o requerimento de Zaki Chuaky, communicado que de accordo com as informações dessa Inspectoria, sobre a molestia do passageiro do vapor *Conte Verde*, deu o seguinte despacho: "Indeferido, não ha motivos que justifiquem a permissão solicitada pelo requerente".

— Ao director do Lazareto da Ilha Grande:

N. 1.714 — Restituindo a relação de contas por não estar assignada a declaração do recebimento do material na 1ª via da factura de Humberto Soares & Comp.

— Ao director geral do Departamento:
N. 1.715 — Propondo o nome do Dr. Alfredo Jacintho Franco para exer-

cer interinamente, o cargo de sub-inspector sanitario maritimo.

— Ao secretario geral:

N. 1.716 — Remettendo a relação das despesas empenhadas pela Inspectoria de Saude do Porto de Belém, relativas ao primeiro semestre do corrente exercicio.

N. 1.717 — Restituindo o pedido de material n. 165, que acompanhou o officio n. 4.682.

N. 1.718 — Restituindo novamente a relação de contas que acompanhou o officio n. 4.684, satisfeita a solicitação contida no mesmo.

N. 1.719 — Remettendo as relações das despesas empenhadas pela Inspectoria de Saude do Porto de Fortaleza, relativas ao 1º semestre do corrente exercicio.

N. 1.720 — Rogando ordens no sentido de ser designada, para ter exercicio nesta directoria, em substituição á dactylographa Celina Chaves Penna, a auxiliar de escripta Aida Bacellar.

— Ao inspector de Saude dos Portos do Ceará:

N. 1.721 — Solicitando providencias no sentido de virem os balancetes das despesas empenhadas por essa inspectorie e as terceiras vias das facturas, acompanhadas, mensalmente, da relação de contas, em duplicata.

— Ao inspector de Saude do Porto de Belém:

N. 1.722 — Solicitando providencias no sentido de virem os balancetes das despesas empenhadas por essa inspectorie e as terceiras vias das facturas, acompanhadas, mensalmente, da relação de contas em duplicata, afim de não embarçar a escripturação desta directoria.

Dia 24

Ao secretario geral:

N. 1.723 — Communicando que offcio ao Sr. capitão do Porto do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, respondendo ao questionario constante da circular n. 11, de 21 de junho deste anno, da Directoria de Portos e Costas.

— Ao capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.724 — Transmittindo a resposta aos itens do questionario constante da circular n. 584, de 15 de setembro ultimo e reiterado em circular sem numero, de 18 do corrente, relativamente ao serviço maritimo desta directoria.

— Ao director do Hospital Paula Candido:

N. 1.725 — Recommendando que, d'ora avante, os candidatos a enfermeiros, sujeitos a estagio para a competente habilitação, sejam rigorosamente sujeitos aos serviços desse mister, ficando os exames até então em uso, substituidos pela obrigatoriedade da pratica hospitalar.

— Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 1.726 — Accusando o recebimento do officio n. 3.564, em que communica ter assumido a direcção dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

1.727 — Communicando que a auxiliar de escripta, Maria Antonietta L. Leifão, dessa directoria, apresentou-se para ter exercicio nesta directoria, a 18 do corrente, vencendo 13 dias.

— Ao director do Saneamento Rural:

N. 1.728 — Communicando que o escripturario Reynaldo Barreto Pinto, dessa repartição, tem exercicio nesta directoria, no corrente mez, desde o dia 18, inclusive.

— Ao secretario geral:

N. 1.729 — Remettendo a relação das alterações occorridas no quadro dos inspectores e sub-inspectores de Saude dos Portos dos Estados e a geral das Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos mesmos Portos, com a indicação do exercicio dos citados funcionarios, presentemente.

N. 1.730 — Transmittindo a folha de pagamento dos serevntes desta directoria, relativa ao mez corrente.

N. 1.731 — Transmittindo o resumo do ponto do inspector sanitario da Marinha Mercante, relativo ao mez corrente.

N. 1.732 — Remettendo as relações das despesas empenhadas pela Inspectoria de Saude do Porto de Santos, relativas ao primeiro semestre do corrente exercicio.

— Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.733 — Communicando que deferiu o recurso interposto pela Gueret's Anglo Brazilian Coaling Co. Ltd., pedindo relevação da multa de 200\$, imposta pelo inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro, por infracção do artigo 1.442, letra A do Regulamento em vigor.

— Ao secretario geral:

N. 1.734 — Igual communicação confida no officio acima, de 1.734.

— Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 1.735 — Communicando que os serventes José Cicero Farias, Evangelista, Joaquim José Vieira e João Peregrino Soares, tem frequencia durante este mez, de 30 dias, 28 e 9, respectivamente, nesta directoria.

— Ao inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 1.736 — Communicando que o escripturario dessa inspectorie, Milton A. de Araujo, tem frequencia integral no corrente mez.

— Ao inspector de fiscalização dos Generos Alimenticios:

N. 1.737 — Communicando que o ajudante de almoxarife, José Lavrador de Mattos, destacado nesta directoria, tem frequencia integral no mez corrente.

— Ao inspector de Saude do Porto de Santos:

N. 1.738 — Solicitando providencias, afim de virem os balancetes das despesas empenhadas essa inspectorie e as terceiras vias das facturas, acompanhadas mensalmente, da relação de contas, em duplicata.

— Ao inspector de Saude dos Portos de Pernambuco:

N. 1.739 — Afim de não embarçar a escripturação desta directoria, solicita providencias no sentido de virem os balancetes das despesas empenhadas por essa inspectorie e as terceiras vias das facturas, acompanhadas mensalmente, da relação de contas, em duplicata.

— Ao sub-inspector de Saude dos Portos do Piahy:

N. 1.740 — Communicando que a Secretaria Geral deste Departamento informa, novamente, não poder ser feita a distribuição solicitada no officio n. 90, de 6 de outubro findo.

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1930

N. 2.294, Guilherme Hasse. — Não pôde ser attendido á vista do parecer.

Dia 19

N. 1.530, Anna Martins da Silva. — Não pôde ser attendido, á vista do parecer.

Dia 20

N. 2.298, Oscar Diniz dos Santos So-brinho. — Registe-se.

N. 1.804, Dr. A. Schaeffer. — Defe-rido.

N. 555, Alvaro de Menezes. — Não pôde ser attendido, á vista do parecer.

N. 1.001, Ponciano Rodrigues. — Não pôde ser attendido, á vista do parecer.

N. 1.852, Octavio Ribeiro de Carva-lha. — Não pôde ser attendido, á vista do parecer.

N. 1.127 — Leclerc & Comp. — Não pôde ser attendido á vista do parecer.

Dia 21

N. 584, Angela Vargas. — Compareça a esta inspectoría.

N. 585, Angela Vargas. — Compareça a esta inspectoría.

N. 2.315, Jorge José de Souza. — Re-giste-se.

N. 1.953, Oswaldo Salles Ganns. — Remetta-se á Inspectoría de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Dia 24

N. 1.821, Empreza Mercurio de Mar-cas e Patentes. — Remetta-se aos chi-micos desta inspectoría.

N. 1.918, E. Charles Vautelet. — Re-metta-se á Inspectoría de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 2.308, Empreza Mercurio de Mar-cas e Patentes. — Archive-se.

N. 2.311, Marcel Layolle. — Remeta-se á Inspectoría de Prophylaxia de Tu-berculose.

N. 2.295, Alexis de Cournand. — Ar-chive-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930 — Circular n. 61.

De conformidade com o determinado pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, para seu conhecimento e fiel observancia, que estão em vigor as seguintes resoluções:

1.º, ninguém poderá exercer concomitantemente mais de um cargo publico: prohibidas, assim, expressamente, quaesquer accumulações remuneradas, ces-sando as porventuras existentes;

2.º, nenhum empregado poderá reter em seu poder, por mais de oito dias, sob pena de suspensão, qualquer papel que lhe tenha sido distribuido para informa-ção;

3.º, todos os empregados em disponi-bilidade remunerada deverão voltar, im-mediatamente, ao desempenho dos car-gos que occupavam, sob pena de per-derem os vencimentos que percebem. — J. M. Whitaker.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930 — Circular n. 62.

Tendo em vista o que solicitou a "Companhia Nacional de Artefactos de Cobre", S. A., com sede em São Paulo, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devi-dos effeitos, que, na conformidade da resolução da assembléa geral dos accio-nistas da mesma companhia, realizada em 14 de junho deste anno, foi alterada a sua razão social, para a de "Pirelli S/A — Companhia Nacional de Condu-ctores Electricos", ficando, em conse-sequencia, transferidos para esta os favo-res aduaneiros outorgados áquella, nos termos do art. 8.º do regulamento an-nexo ao decreto n. 8.592, de 8 de mar-ço de 1911, pelas circulares ns. 20 e 57, de 13 de abril e 9 de dezembro de 1929, respectivamente. — J. M. Whitaker.

Por portarias de 26 do corrente, fo-ram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8.º do decreto nu-mero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De tres mezes, em prorrogação, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Leão Condim d'Oliveira;

De seis mezes, ao agente fiscal do im-posto de consumo na capital do Estado do Amazonas, Herman Pereira Vieira, para tratar de sua saude, onde lhe con-vier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no gozo da mesma licença; e

De seis mezes, em prorrogação, ao 1.º escripturario da Inspectoría de Seguros, José Francisco Moreno.

Nos termos do art. 17, do citado de-creto:

De seis mezes, ao operario da officina de impressão da Casa da Moeda, Jorge Pereira da Silveira, visto contar um pe-riodo ininterrupto de dez annos de ser-viço publico, de 1 de julho de 1916 a 30 de junho de 1926, ficando-lhe mar-cado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença; e

De um anno, ao agente fiscal do im-posto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Martins da Cruz Jobim, visto conter um perio-do ininterrupto de 20 annos de serviço publico, de 11 de junho de 1904 a 10 de junho de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de novembro de 1930

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 127 — Tenho a honra de encami-nhar a V. Ex. para os fins convenientes, dezenove volumes contendo o desdobra-mento, por sub-consignações, da despeza do exercicio de 1929.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 29 — Remettendo-vos a inclusa nota da Caixa de Estabilização nume-ro 021.156 es.ampa 1.ª, série 6.ª, do valor

de 20\$000 (vinte mil réis) e que foi enviada a este ministerio pelo agente da 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil em Congonhas do Campo, Sr. Ma-rio Ventura Marinho, com o officio nu-mero 1, de 21 do corrente, como con-tribuição para o pagamento da divida externa brasileira, peço-vos providen-cias no sentido de ser a importancia da referida nota, accrescida do agio respec-tivo, creditada á conta especial de que trata o meu officio n. 28, desta data.

Reitero-vos os protestos da minha ele-vada estima e mui distincta conside-ração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1930

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 140 — Restituindo, acompanhada do respectivo processo, a carta-patente n. 920, expedida em favor do Banco Commercial de Alfenas, com sede em Alfenas, Estado de Minas Geraes e pe-dindo providenciar, de accordo com o despacho de 13 do corrente, do Sr. mi-nistro, no sentido de ser extrahida nova carta-patente, em virtude de ter sido a primeira datada de 21 do referido mez de outubro.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 304 — Remettendo o decreto de 19 do corrente, que exonera, a pedido, o official de 2.ª classe da 7.ª turma de com-posição da Imprensa Nacional, Zaida Alves Jorge Malla.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 84 — Communicando que o Sr. mi-nistro, attendendo ao que expoz a Re-cebedoria do Districto Federal, em offi-cio de 24 do corrente, resolveu, por des-pacho da mesma data, prorogar até 30 de dezembro proximo vindouro o prazo para o recebimento, sem multa, da taxa de consumo dagua por hydrometro, re-lativa ao corrente anno.

— Ao Sr. presidente da Caixa Eco-nomica do Paraná:

N. 86 — Remettendo os decretos de 19 do corrente, que nomeiam os Srs. Fe-liciano Guimarães, Bráulio Wirmond Lima e o bacharel Oscar Joseph Placido e Silva para os logares de presidente e directores do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Paraná e, bem assim, os que dispensam, a pedido, dos mesmos cargos, respectivamente, os se-nhores Joaquim Augusto de Andrade, Hildebrando de Souza Araujo e Fran-cisco Tito Fontana.

— Ao Sr. presidente da Caixa Eco-nomica de São Paulo:

N. 239 — Transmittindo os decretos de 19 do corrente, que nomeiam o doutor Manofredo Antonio da Costa, Arlindo Bar-cellos e Drs. Laurentino Antonio Mo-reira de Azevedo, Fabio A. Leite Gui-marães e Prudente de Moraes Netto, para os cargos de presidente e directores do Conselho Administrativo da Caixa Eco-nomica em São Paulo, e, bem assim os que dispensam, a pedido, dos mesmos logares, os Srs. Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda, Luiz Antonio Pereira da Fonseca, Cassio da Silva Prado, José da Silva Telles e Dr. Ruy de Paula Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 76 — Enviando o decreto de 19 do corrente que nomeia delegado fiscal, para commissão, do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, o 1.º escriptu-

rario da Delegacia Fiscal do mesmo Thezouro, em Goyaz, Helionar Carneiro da Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 87 — Declarando que, tendo em vista o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo, no interior de Matto Grosso, Sixto Bivar, pede pagamento de ajuda de custo, por ter sido transferido de circumscrição em 1924, resolveu, por despacho de 18 deste mez, indeferir o alludido requerimento, de accordo com o disposto no art. 12 do regulamento anexo ao decreto numero 9.283, de 30 de dezembro de 1911.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 34 — Remettendo o decreto de 19 do corrente, que nomeia o bacharel José Lins Bahia consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte, e, bem assim, o que exonera, do mesmo lugar, o bacharel José Ferreira de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 196 — Transmittindo o decreto de 19 do corrente, que nomeia Manoel Ribeiro Pontes Filho, para o lugar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul.

N. 197 — Enviando o decreto de 19 do corrente, que nomeia Theophilo Mattos Marques, para o lugar de conferente da Mesa de Rendas Federaes de Porto Xavier e, bem assim, o que exonera, do mesmo lugar, Hypolito Constancio de Souza.

N. 198 — Remettendo o decreto de 20 do corrente, que dispensa o bacharel Octavio de Oliveira do cargo de fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papéis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios, em Rio Grande.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de novembro de 1930

Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 597 — Solicitando providenciar no sentido de que seja cancellada a divida constante da certidão n. 5.082, série F. B., na importancia de 1:000\$, em nome de Francisco Storino, pelo predio da rua Sete de Setembro n. 174.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 598 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a certidão de divida n. 6.013, E. X., em nome de Octacilio de Lucena Montenegro, na importancia de 4\$620, e referente ao imposto de renda do exercicio de 1926.

N. 599 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua, constante das certidões ns. 6.412, série E. U.; 9.643, E. V.; 3.621, E. X., e 3.867, F. B., dos exercicios de 1923 a 1926, respectivamente, em nome de José da Costa, pelo predio da rua das Missões n. 286 II.

N. 600 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de imposto de industrias e profissões do exercicio de 1925, constante da certidão n. 8.221, série E. X., em nome de Antonio Paula Simões, pelo predio da rua 1ª de Março n. 127.

— Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 601 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de imposto de industrias e profissões, do corrente exercicio, constante da certidão n. 5.409, série F. B., em nome de Francisco Storino, pelo predio da rua Sete de Setembro n. 164.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 223 — Transmittindo o processo n. 51.206, deste anno, no qual o Banco F. Barretto, S/A., pede cancellamento dos impostos a que estava sujeita a Casa Bancaria F. Barretto, da qual a requerente é sucessora, solicitando se digne prestar audiencia a respeito. (Processo n. 51.206, de 1930.)

— Sr. superintendente dos Serviços de Café — Victoria:

N. 224 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu indeferir o pedido de isenção de direitos para um torrador de café marca "Elektra" e respectivos accessorios, destinado ao trabalho de propaganda do Serviço de Defesa do Café. (Processo n. 51.615, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 853 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 52.115, deste anno, concedeu, por despacho de 24 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á execução dos seus serviços contractuaes. (Processo n. 52.115, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.220 — Transmittindo o processo n. 52.315, do corrente anno, referente a uma petição da Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Ltda., afim de que preste as necessarias informações. (Processo n. 52.315, de 1930.)

N. 1.221 — Restituindo o processo n. 47.664, do corrente anno, referente a um recurso da Sociedade Commercial Industrial Suissa no Brasil, afim de que diga si a bomba hydraulica a que o mesmo se refere é idêntica áquella que motivou a decisão de que trata a ordem desta directoria de n. 909, de 1 de outubro do anno passado. (Processo n. 47.664, de 1930.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 584 — Remettendo o processo numero 45.566, do corrente anno, relativo a um officio do Sr. Dr. 3º procurador da Republica, afim de que preste os esclarecimentos necessarios. (Processo numero 45.566, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 53 — Restituindo o processo de n. 52.962, deste anno, em que é interessado o desembargador José Martins de Souza Ramos, para que providencie no sentido de ser satisfeita a ordem desta directoria n. 44, de 6 de setembro ultimo, pedindo explicação sobre a diferença que se nota entre o total descontado e a somma dos parciaes constantes da certidão de fls. 3 e 4 do referido processo. (Processo n. 52.962, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 66 — Para o andamento do processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 36.267, deste anno, foi pedido pela ordem telegraphica desta directoria a essa delegacia sob n. 347, de 16 de outubro ultimo, informações sobre o paradeiro do processo n. 66.612, de 1928, originado pelo officio dessa repartição numero 2.573, de 21 de dezembro de 1928, citado.

Sem solução esse pedido, reitero o pedido na referida ordem. (Processo numero 36.267, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 213 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 do corrente, resolveu approvar o despacho dessa delegacia preferido na consulta feita por M. Barreto.

O despacho approvado foi o seguinte: "Malas, saccos, bolsas e valises são objectos inconfundíveis, tendo cada qual seu característico proprio e sua taxaço específica no art. 4º, § 36, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

De accordo com a classificação adoptada pela Alfandega do Rio de Janeiro para o art. 41 da Tarifa, entende-se por malas o artefacto constituído pelo cofre ou caixa com tampa articulada por meio de dobradiças, pouco importando que seja grande ou pequena (maleta portatil ou não portatil, figs. 1 e 2).

Bolsa ou sacco é o artefacto que termina em fundo de sacco, cuja bocca constituída por armação metallica abre-se por meio de articulação em forma de charneira (fig. 3).

Valise, expressão franceza que, segundo Larousse, vem do italiano *valigia* (alforge), é uma especie de mala de mão constituída por duas metades articulaas por dobradiças, como as malas, e com ou sem folles, para conduzir roupa em viagem (figs. 4 e 5).

A titulo de corrigenda, dispoz a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, art. 14, letra m:

"Redija-se deste modo o n. 2 do § 36:

"Bolsas ou malas de mão vulgarmente denominadas *valises* — saccos para viagem ou roupas com ou sem pertences", tornando claro que a taxaço estabelecida neste numero do paragraho citado não comprehende as malas, isto é, as pequenas malas de mão acima descriptas, objecto da consulta, sobre as quacs incide a taxaço do n. 1.

Dada esta explicação, nego provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar a decisão recorrida, submettendo, porém, este despacho á apreciação superior." (Processo n. 52.631, de 1930.)

N. 214 — Remettendo o processo numero 49.983, deste anno, relativo a uma petição do Governo do Estado, afim de que seja especificado o material de que se trata e declarada a marca do cimento. (Processo n. 49.983, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 854 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa de Electricidade de Rio Preto, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 49.322, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante

da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-diretoria desta diretoria, material esse importado pela empresa requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionária. (Processo n. 49.322, de 1930.)

N. 376 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo n. 42.730, deste anno, faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. ministro das Relações Exteriores em aviso n. E C/331, de 30 de agosto ultimo, communicou ao Sr. ministro da Fazenda que, segundo informou a Legação do Brasil em Haya, a Primeira Camara dos Estados Geraes da Hollanda acaba de approvar, por 24 votos contra 17, um projecto de lei que fixa o direito aduaneiro de importação, cobrado sobre o assucar, em florins 2.40, por 100 kilogrammas. — José Antonio Gonsalves Mello

N. 375 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. Dr. sub-director da 3ª sub-diretoria que tenham rigoroso cumprimento os dispositivos dos arts. 5º, 6º e 7º das instrucções baixadas com o decreto numero 19.414, de 20 de novembro corrente, especialmente quanto ás averbações que devem ser feitas nas certidões e livros, determinando aos signatarios das mencionadas notas que o façam com assignatura legivel e que possa ser conhecida sem esforço. — José Antonio Gonsalves Mello.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de novembro de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 186 — Concedendo o credito de 712\$018, para pagamento a Antonio Tenario de Albuquerque.

N. 187 — Concedendo o credito de 1:263\$313, para pagamento a Manoel Zeferino dos Santos.

N. 188 — Concedendo o credito de 599\$940, para pagamento a Julio Cesar Coutinho.

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 498 — Concedendo o credito de 3:529\$000, para pagamento á Santa Casa de Misericordia da Capital.

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 505 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 318\$894, pretendido por Ary Luz Lobão.

N. 506 — Concedendo o credito de ris 1:859\$811, para pagamento ao contra-almirante Manoel da Silva Lopes.

Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 403 — Reiterando a recommendação contida na ordem n. 286 de 29 de agosto ultimo.

Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 202 — Concedendo o credito de 368\$000, para pagamento a Albino Aranha.

N. 203 — Concedendo o credito de 144\$000, para pagamento a Raymundo Torquato de Souza.

N. 204 — Concedendo o credito de 368\$000, para pagamento a Antonio Rosa dos Anjos.

N. 205 — Concedendo o credito de 50\$500, para attender á indemnização que compete a Cromwell Couto Castello Branco.

N. 206 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento a Luiz Tabosa Freire.

Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 240 — Concedendo o credito de 4:232\$800, para pagamento a Bernardino Echeverria.

N. 241 — Concedendo o credito de 4:798\$967, para pagamento a Pedro Jorge Conceição.

Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 449 — Concedendo o credito de 40\$000, para pagamento a Manoel de Souza Almeida.

N. 450 — Concedendo o credito de 217\$100, para pagamento a João Baptista Fortes.

N. 451 — Concedendo o credito de 208\$848, para pagamento a João Ribeiro Nepomuceno.

N. 452 — Concedendo o credito de 100\$000, para pagamento a Zoroasto Nunes Murta.

N. 453 — Concedendo o credito de 12\$900, para pagamento á Companhia de Estradas de Ferro.

N. 454 — Concedendo o credito de 1:500\$000, para pagamento á Casa de Caridade de Caxambu.

N. 455 — Concedendo o credito de 43\$750, para pagamento a Ricardo Victor da Costa.

Ao delegado fiscal no Pará:

N. 324 — Devolvendo o processo em que João Pedro Ribeiro de Moraes, pede um pagamento, por exercicios findos.

N. 325 — Devolvendo o processo em que o escripturario Pedro da Rocha Ferreira pede pagamento de differença de vencimentos.

N. 326 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 372\$192, pretendido por Manoel de Figueiredo Monteiro.

Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 283 — Concedendo o credito de 464\$515, para pagamento a Maximino Martins de Oliveira.

N. 284 — Concedendo o credito de 50\$000, para pagamento a Martinho Pereira de Souza.

Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 283 — Concedendo o credito de 62\$000, para pagamento a Manoel Ildfonso de Souza Martins.

N. 284 — Concedendo o credito de 150\$000, para pagamento ao escripturario José Gelbeke.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 538 — Concedendo o credito de 120\$000, para despesas a cargo do Patronato Agricola "Barão de Lucena".

Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 159 — Concedendo o credito de 1:620\$000, para pagamento a José Ferreira dos Santos.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 197 — Concedendo o credito de 60\$000, para pagamento a Mathias Freire de Lyra.

N. 198 — Concedendo o credito de 486\$000, para pagamento a Manoel Nunes Pereira.

N. 199 — Concedendo o credito de 1:752\$000, para pagamento a Manoel Rodrigues Pereira.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 776 — Remettendo o titulo do inactivo Ozerio Francisco Retamal e concedendo o credito de 4:840\$000, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 777 — Concedendo o credito de 70\$000, para pagamento a José Mariano Cunha.

N. 778 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 858, de 12 de dezembro de 1929, em que são interessados José Pancerino & Comp.

N. 779 — Concedendo o credito de 453\$880, para pagamento a Rodolpho de Aquino Penalvo.

Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 261 — Concedendo o credito de 128\$906, para pagamento a Elpidio Theodoro da Silva.

Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 706 — Remettendo o processo em que o sargento Antonio Quintiliano da Cruz pede uma restituição.

N. 707 — Reiterando a recommendação contida na ordem n. 149, de 16 de abril ultimo.

Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 132 — Devolvendo o processo em que a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro pede pagamento de 88\$610.

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 398 — Concedendo o credito de 674\$838, para pagamento a Abelardo Fernandes Barros.

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 659 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 2:000\$000, pretendido pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 659 — Remettendo o processo em que o padre Augusto Martins da Cruz Jobim, pede pagamento de 600\$000.

Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 660 — Remettendo o processo em que Antonio Cavalcanti pede pagamento de 350\$000.

Ao director da Estatística Commercial:

N. 352 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 600\$000, pretendido pelo escripturario João Carneiro da Fontoura.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de novembro de 1930

Precatorios-despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$000, a favor do Dr. Israel de Carvalho Camará. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor do Dr. Israel de Carvalho Camará. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$000, a favor de Joaquim Carneiro Netto. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de José Metidiere. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Oswaldo da Silva Pessoa. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Adjalme Alves Pereira. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de João de Freitas Peixoto. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de José Alves Ferreira Vizeu. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de João de Freitas Peixoto. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de João de Freitas Peixoto. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Oswaldo Miranda Ferraz. — Idem.

Requerimentos:

N. 17.155 — Maria Eugenia de Carvalho. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 1:584\$000, o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 16.187 — Martins Alves & Comp. — De accôrdo com a informação do laudo e parecer, mantenho o valor locativo de quatro contos e oitocentos mil réis, para o lançamento do negocio de que se trata em 1931 proximo.

N. 13.230 — Machine Cottons Limitada. — Em face do que consta deste processo e do de n. 20.355, de 1928, em appensi — nenhuma modificação tendo occorrido no estabelecimento da requerente de 1928 a esta parte não procede a presente reclamação. Mantenho o valor locativo de 130:000\$000, arbitrado para o lançamento do mesmo, desde 1929, pelos fundamentos do despacho de 22 de março do mesmo anno, exarado no referido processo n. 20.355.

N. 10.146 — Leal de Feijó Sampaio. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, restitua-se ao requerente a quantia de 178\$650, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 2.076 — João Mendes de Britto. — Em face da informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 252\$100, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 19.431 — Costa Gomes & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 6:000\$000, o valor locativo do negocio, de que se trata para o lançamento do proximo exercicio e corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 15.797 — Constantino Fabbo. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 11.623 — Moreno Castro. — Em face da informação laudo e parecer, mantenho a classificação laudo e parecer, mantenho a classificação de "fazendas por grosso ou em grande escala", para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 17.409 — Joaquim Gonçalves Guimarães. — De accôrdo com o laudo e parecer altere-se para 3:600\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1931, proximo.

N. 16.066 — Fabrica de Esquadrias Ltd. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta no laudo e parecer. Isto feito, volte o processo á 2ª Sub-Directoria para informar em que data começou a funcionar o negocio de que se trata.

N. 17.435 — Antonio Gomes da Fonseca. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, officiendo-se á Directoria da Receita.

N. 17.331 — Amorim, Irmãos & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 4:800\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1931, proximo.

N. 16.564 — Avelino Campos & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 8:800\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1931, proximo.

N. 14.131 — Augusto Pinto Esteves. — Em face do laudo e parecer, altere-se para 2:400\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1931, proximo.

N. 16.943 — Antonio Porphirio. — Em face das informações e parecer, officie-se á Directoria da Receita.

Consulta n. 16.129, de 1930 — General Motors Acceptance Corporation, South America — Consulta a requerente si é de se applicar a isenção do sello, nos contractos de compra e venda, com reserva de dominio, para o instrumento do contracto, á vista das duplicatas, devidamente selladas, tal como se daria, si ao envez de duplicatas, se tivessem passado letras de cambio ou emitido promissórias; bem assim, se nos contractos de compromissos de compra e venda, sendo paga uma parte do preço á vista e devendo o restante ser em prestações, correspondentes ás duplicatas emitidas, se deve o sello do instrumento, dado que o das duplicatas o não isente, ser relativo, apenas á quantia recebida á vista, como principio ou signal de pagamento.

Resposta:

Nos contractos ou documentos, em virtude dos quaes se passem letras ou notas promissórias, da mesma data, que não constituam por si sós obrigação nova, o sello incide sobre a differença entre o valor daquelles actos e o destes titulos, segundo prescreve o art. 13, n. 9, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Porém, ha que attender á condição essencial de se tratar de actos sujeitos ao imposto do sello, a que se refere o mesmo decreto e sellados os titulos respectivos, na forma do mesmo.

Mas, desde que se trate de operações sujeitas ao imposto sobre vendas mercantis, cujo imposto é regulado pelo decreto n. 17.535, da referida data, a regra indicada, do art. 13, n. 9, citados, não tem, absolutamente applicação ao caso, porquanto os dous impostos—do sello e das vendas mercantis, são de natureza inteiramente diversa, como tem sido explicado em reiteradas decisões do Ministerio da Fazenda, embora taes impostos atinjam á circulação, e assim estejam nomenclaturados nas leis orçamentarias da receita publica.

Quanto á segunda parte da consulta, o valor do sello deverá corresponder á totalidade da quantia, *ex-vi* do disposto no n. 29, § 1º, da tabella A, do supramencionado decreto n. 17.538.

Autos de infracção:

Akto n. 272, de 1927, contra Arlindo Reis & Comp. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informado.

Akto n. 425, de 1927, contra Mathias Pereira & Comp. — Encaminhe-se o requerimento por intermédio da Directoria da

Receita. Quanto á multa imposta pelo laudo do requerimento do laudo retro, indeferido. Seja desahado o requerimento a petição anterior.

Auto n. 424, de 1930, contra Manoel Alves Pinto. — De accôrdo com o parecer, deferido.

Auto n. 522, de 1929, contra Pierro Vicente. — Idem.

Auto n. 37, de 1930, contra Assis Costa. — Encaminhe-se.

Auto n. 545, de 1929, contra Vieira Bastos & Comp. — Idem.

Auto n. 837, de 1929, contra Manoel da Costa Maia. — Idem.

Auto n. 335, de 1928, contra o Banco Francez e Italiano. — Idem.

Auto n. 136, de 1927, contra a Companhia Godo Bussan do Brasil. — De accôrdo com o parecer, é deferido.

Auto n. 1.024, de 1926, contra a Companhia Mineira de Varias Industrias. — Officie-se á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte no sentido do parecer.

Auto n. 259, de 1930, contra Neves & Vinhaes — A infracção capitulada no auto de fls., está provada, e as allegações da defesa de fls. 4, só poderiam ser apreciadas pelo principio da equidade, privativo da superior autoridade.

Assim, julgo procedente, de accôrdo com o parecer, o auto de fls. 2, para impôr á firma Neves & Vinhaes a multa de duzentos mil réis (200\$), minimo do artigo 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de deztoito mil réis (18\$), correspondente ao dobro do imposto, que não satisfizes em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Ordens e officios:

Officio n. 866, da Procuradoria da Republica — F. F. S. Gaa. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

Officio n. 181, da Collectoria Federal de São João da Barra. — Officie-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 26 de novembro de 1930

Requerimentos:

N. 12.900 — Alberto Gonçalves Fraga. — De accôrdo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 20 % sobre os emolumentos de registro de consumo, de accôrdo com o regulamento vigente e 50\$ por infracção do regulamento do imposto de industrias e profissões.

N. 15.983 — Comete & Luna. — Averbese a mudança, nos termos da informação e parecer.

N. 14.943 — Carlos Nuno da Silva. — Idem.

N. 17.660 — A. Maluhy Netto. — Idem.

N. 17.749 — Guilhermina Hameth Antunes. — Idem.

N. 16.667 — Francisco Gomes Ramalhinha. — Idem.

N. 9.640 — Alvaro Pereira Soares. — Idem.

N. 15.518 — Manoel Dias da Silva. — Faça-se a transferencia *ex-officio*, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50\$ (cincenta mil réis), minimo da lei.

N. 10.021 — A. R. Vieira Mendes. — De accordo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 20 % sobre os emolumentos de registro de consumo, de accordo com o regulamento vigente e de 50\$ (cincoenta mil réis), a cada uma das firmas Pires & Vieira e A. R. Vieira Mendes, por infracção do regulamento do imposto de industrias e profissões.

N. 16.840 — José Ferreira Coelho. — Não havendo que providenciar, archive-se.

N. 15.934 — Juvenal Ribeiro. — Dê-se baixa, de accordo com o parecer.

N. 12.028 — Arnaldo Augusto Ferreira. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 23.762 — Antonio Francisco da Barge. — Idem.

N. 19.758 — João José Audi. — Idem.

N. 16.519 — J. M. Loureiro. — Averbese a mudança.

N. 15.651 — Annibal D. Souza. — Idem.

N. 897 — Israel Mendonça. — Idem.

N. 12.665 — Francisco Giffoni & Comp. — Idem.

N. 17.010 — V. Lima. — Idem.

N. 1.068 — José Mario de Carvalho Reis. — Idem.

N. 16.892 — Candido Oliveira Pereira de Albuquerque. — Idem.

N. 13.436 — Arthur Lucas Saraiva. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.785 — José Monteiro. — Idem.

N. 18.338 — Coelho & Teixeira. — Idem.

N. 19.923 — Moreira & Gonzalez. — Idem.

N. 16.767 — Gloria Barbosa de Souza. — Archive-se.

N. 15.353 — França Uras. — Idem.

N. 15.535 — Victor Pinto Magalhães. — Faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$ (cincoenta mil réis), minimo da lei.

N. 13.670 — Pinheiro & Silva. — Idem.

N. 14.215 — A. M. Souza. — Faça-se a rectificação nos termos da informação e de accordo com o parecer.

N. 13.755 — José Barbosa Rodrigues. — Faça-se a anotação nos termos da informação e parecer.

N. 18.852 — José Alló. — Transfira-se.

N. 18.512 — Fernando Fidalgo. — Idem.

N. 18.253 — Manoel Freitas Abreu e putro. — Idem.

N. 10.420 — D. Cecilia Val Marinho de Azevedo. — Idem.

N. 3.014 — Americo Marmello. — Idem.

N. 16.522 — Grigio Hines & Comp. Ltd. — Idem.

N. 15.632 — Manoel Fernandes Domingues. — Idem.

N. 13.906 — Manoel Joaquim Pires. — Idem.

N. 15.176 — C. D. Corrêa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 18.479 — Anton Floderer. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.866 — Alcides de Barros Del Negro. — Faça-se a anotação proposta na informação, de accordo com o parecer. Officie-se a Directoria da Receita, sobre o cancelamento das certidões n.ºs 9.193 e 71.895.

N. 18.342 — Luiz Nogueira Vieira de Castro. — Dê-se baixa.

N. 16.592 — Francisco Dionisio dos Santos. — Idem.

N. 18.490 — Lyra & Durães. — De accordo com o parecer, dê-se baixa, officiando-se a Directoria da Receita no sentido proposto. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Certidões:

Ns. 970, 971 e 972 — João Santos & Comp., Ltd. — Certifique-se em termos.

N. 968 — José Marques. — Idem.

N. 969 — Maria Dantas Barbosa dos Santos. — Idem.

N. 974 — Maria Hercilia Nogueira da Silva. — Certifique-se.

Notificações:

N. 204 — Manoel Joaquim Ferreira. — Misericordia 90. — De accordo com o parecer, torno de nullo effeito o despacho de 27 de abril de 1925. Feitas as devidas annotações, archive-se. Siga o processo annexo seus tramites regulamentares.

Segundo sub-director:

M. Sobrinho & Comp. — Intime-se, por via postal, para allegarem o que entenderem a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis, findo o qual volte o processo devidamente informado, pelo encarregado do Livro da Porta.

Dario Vicente. — Idem.

José Roque. — Idem.

Emilio Bruner. — Idem.

D. Braga. — Idem.

Sequeira Coimbra. — Idem.

Dr. Alvaro Pereira. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 26 de novembro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 14.152 — Augusto de Brito Belford Roxo, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 13.573 — Adolpho Markenjon, idem. — Certifique-se, em termos.

N. 14.912 — Candido Marques, procurador de Antonio de Oliveira Neiva. — Idem. — Prove a sua qualidade de procurador.

N. 14.871 — Dr. Fernando de Mello Vianna, representação da Secção de Revisão. — Exija-se a comprovação e officie-se conforme propõe o parecer.

N. 8.968 — S. A. Luiz Corrêa, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.

N. 7.274 — Alves & Filho, idem. — Em face da informação cancele-se o lançamento e a respectiva certidão da divida annexa.

N. 7.721 — Eugenio Cardoso Ayres, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 7.739 — José Luiz Ferreira, idem. — Idem.

N. 9.649 — Sebastião Luiz Guedes, idem. — Idem.

N. 8.813 — Manoel Guimarães, idem. — Idem.

N. 14.537 — Orlando Perriraz, apresentando esclarecimentos. — Em face da informação, cancele-se o processo de lançamento *ex-officio*.

N. 14.534 — Robert Cornelius Crocker, idem. — Proceda-se pela forma indicada.

N. 14.532 — Leonidio Candido de Barros, devolvendo notificação. — Rectifique-se o lançamento *ex-officio*, tendo em consideração os encargos da familia.

N. 14.533 — João Nogueira Borges, idem. — Cancele-se o processo *ex-officio*.

N. 14.535 — International Machinery Company, idem. — Cancele-se o processo de lançamento *ex-officio*.

N. 14.531 — Paulo Camara da Motta, prestando informações. — Em face da informação, cancele-se o lançamento.

N. 2.022 — Algemiro Alves Vianna, pedindo reconsideração de despacho. — Deferido. Calcule-se o imposto de accordo com os esclarecimentos prestados com o requerimento 10.460 e expeça-se a notificação para a residencia indicada na petição.

Officios expedidos:

N. 12 — Exmo. Sr. director geral do Thesouro Nacional. — Agradecendo communicação.

N. 152 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Transmittindo processo em que é interessada a Viuva Bevilacqua.

N. 1.645 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes. — Devolvendo processo em que é interessado Antonio Duale de Oliveira e fazendo communicação.

N. 1.464 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Paraná. — Sobre objecto de serviço.

N. 1.647 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em S. Paulo. — Transmittindo processo em que é interessada a firma G. R. Everill & Comp.

N. 1.648 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul. — Idem, do contribuinte Oscar Gitahy de Alencar.

N. 1.649 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia. — Idem, em que é interessado Antonio Almeida.

N. 1.650 — Sr. delegado fiscal em Minas Graes. — Idem, em que é interessado Gastão Figueira de Araujo.

N. 1.651 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Brasileiro em Londres (Inglaterra). — Idem, em que é interessado A. G. de Araujo Jorge.

N. 1.652 — Sr. delegado fiscal em S. Paulo — Idem, em que é interessado Pedro Geraldo de Almeida.

N. 1.653 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia. — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio* instaurado contra Charles Leslie-easkew.

N. 1.654 — Sr. delegado fiscal no Maranhão. — Devolvendo processo em que é interessada Ulem Management Company.

Ns. 1.655/657 — Sr. chefes de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes, S. Paulo e Estado do Rio. — Idem, de diversos contribuintes.

N. 1.658 — Sr. delegado fiscal em S. Paulo. — Idem, em que é interessada a Fabrica de Louça Santa Catharina S. A.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 68

O inspector geral dos Bancos, de ordem do Sr. ministro da Fazenda e com fundamento nas disposições do decreto n. 19.413, de 19 de novembro de 1930, tendo em vista a conveniencia de remover toda e qualquer occorrença que possa contrariar o restabelecimento e a nor-

malidade da situação cambial, determina:

I — A renda de cambio bancario, quer em letras quer por meio de ordens telegraphicas, sobre praças estrangeiras, só pôde ser exercitada:

1º, para pagamento de saques e titulos de estrangeiro sobre praças brasileiras, na data dos respectivos vencimentos, mediante apresentação da factura consular (1ª ou 2ª via), da factura commercial e do certificado de pagamento dos direitos de importação, referentes ás mercadorias para cujo pagamento foram saccados esses titulos;

2º, para cobertura de compras de mercadorias importadas, em conta corrente, mediante apresentação de um extracto dessa conta devidamente authenticada ou da nota de debito, e dos documentos já mencionados na alinea 1ª;

3º, para cobertura de creditos abertos no exterior com o intuito de incentivar e facilitar a importação de mercadorias e productos, mediante apresentação da carta original, contracto de credito ou documento equivalente, assim como também dos documentos mencionados na alinea 1ª;

As provas exigidas nas alíneas 1ª, 2ª e 3ª serão feitas perante os bancos vendedores de cambio, que não as poderão dispensar e deixar de rigorosamente observar, sob pena de incorrerem nas cominações do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921;

4º, para remessa de juros e dividendos, prestações contractuales, rendimentos de qualquer especie e quantias destinadas ao custeio da subsistencia, ao transporte e demais despesas de pessoas que, possuindo bens no Brasil, se encontrem no exterior ou para lá se destinem; dependendo taes remessas de autorização prévia da Inspectoria Geral dos Bancos

II — E' expressa e terminantemente prohibido:

1º, o repasse de cambias entre bancos e estabelecimentos commerciaes e industriaes, entre bancos e pessoas naturaes, ou entre os bancos com transmissão de uns para outros; qualquer letra de cambio adquirida por um banco, não podendo ser por elle endossada e posta novamente em circulação dentro do territorio nacional

Não se considera repasse o endosso da letra ou saque destinado ao pagamento e resgate de titulos e contas referidas na secção I, alíneas 1ª, 2ª e 3ª desta portaria;

2º, a compra e venda de cambias para entrega futura dentro ou no fim do prazo determinado por contracto; salvo autorização prévia e expressa do inspector geral dos Bancos, mediante apresentação de justificações e provas que elle entenda necessarias. Estas transacções, quando autorizadas, serão escripturadas em folha especial do registro das operações de cambio;

3º, a venda de cambias e ordens telegraphicas, bem como a abertura de creditos para pagamento da importação de artigos considerados de luxo, taes como joias, pelles de alto valor, objectos de madreperola, tartaruga e marfim, sedas, perfumarias, plumas, charutos, fumos, bebidas finas, porcellanas e crystaes que não sejam de uso corrente;

4º, a posição de cambio coberta ou descoberta com excesso ou differença que exceda £ 5.000; salvo autorização especial desta inspectoria.

III — Não é permittido concorrer á compra de letras de exportação, para cobertura de saques bancarios, senão aos bancos que, já legalmente habilitados a operar em cambio, requererem e lhes for concedida pela Inspectoria Geral dos Bancos a necessaria autorização que poderá ser revogada a juizo do inspector geral desde que o banco autorizado infringja disposição desta portaria

IV — Com referencia aos despachos de exportação pelas repartições arrecadadoras do paiz, vigoram as seguintes disposições:

1º, nenhuma mercadoria será despachada para o exterior sem que o exportador apresente guia de um banco autorizado, provando já ter negociado a letra de cambio correspondente á essa exportação;

2º, quando se tratar de mercadoria remettida em consignação, não havendo assim previamente cambial a negociar, compete á Inspectoria Geral dos Bancos expedir guia autorizando o despacho, mediante requerimento do interessado acompanhado da prova de que a mercadoria segue consignada e não vendida;

3º, se uma parte do valor da mercadoria a despachar em consignação for sacada por adeantamento, o exportador fará prova, perante esta inspectoria, de ter negociado a respectiva letra de cambio, exhibindo um certificado passado pelo banco autorizado que a tiver adquirido;

4º, nos casos de que tratam as alíneas 2ª e 3ª desta secção, o exportador, sendo-lhe deferida a petição, assignará termo de responsabilidade, em livro apropriado desta inspectoria, obrigando-se a fazer prova, em determinado prazo, pela mesma forma já indicada, de ter afinal negociado a letra de cambio correspondente ao liquido producto da venda da mercadoria exportada em consignação e a que se refere esse termo de responsabilidade; incorrendo, se a não fizer, nas penas do art. 69 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, que regula a fiscalização bancaria, comminadas para os estabelecimentos que não cumprirem as determinações desse regulamento; e não mais lhes podendo ser concedida autorização para nova consignação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de novembro de 1930

Officios:

N. 807 — Ao gerente dos Bancos de Londres e da America do Sul:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 808 — Remettendo o processo remettido a esta Inspectoria Geral com a ordem de serviço n. 148, de 24 do corrente, daquelle directoria em que o fiscal de bancos no Districto Federal, Dr. Affonso Arinos de Mello Franco solicita um anno de licença para tratamento de saude.

N. 809 — Ao director do Gabinete de S. Ex. o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 810 — Remettendo a representação do fiscal de Bancos Dr. Esmeraldino de Oliveira.

Requerimentos despachados

Custodio Alves da Purificação, servente da Repartição Geral dos Telegraphos, no processo de reclamação contra a Sociedade Benificante Unitiva. — Dê-se vista ao interessado, para dizer sobre o parecer acima.

Lar Brasileiro. — Satisfaca o que requisita o parecer.

Alvaro Menezes Netto, 1º escripturario da Estrada de Ferro de Goyaz. — Dê-se vista ao interessado com prazo de quinze dias.

Moacyr Luiz Gonçalves. — Dê-se vista ao interessado, para os fins necessarios.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1930

Officios:

N. 1.944 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude, para o official obreiro da 2ª turma de brochuras Agostinho Corrêa Tavares.

N. 1.945 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional consultando sobre accumulações remuneradas.

Requerimentos:

Alberto B. Magalhães. — Deferido, em face da informação.

Roberto G. Caldas. — Idem e parecer.

José Paulo de Moraes. — Idem.

Nicomedes de A. Lins. — Idem.

Arthur dos Santos. — Proceda-se nos termos da lei.

Durval Peixoto. — Idem.

Eduardo L. de Figueiredo. — Encaminhe-se, em face da informação e parecer.

Alexandre Amorelli. — E mface das informações e parecer, justifico as faltas.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a outubro de 1930.	707:539\$510
De 1 a 25 de novembro de 1930.	51:161\$755
Total.	758:701\$265
Em igual periodo de 1929.	880:101\$738
Differença para menos em 1930.	121:400\$473

Imprensa Nacional, 26 de novembro de 1930. — Confere. A. Torres, 2º escripturario. — O thesoureiro, G. Castramby.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1930

Aos 20 dias do mez de novembro de 1930, na séde do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 270ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo Instituto, com a presença dos Srs. ministros Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da

Agricultura; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; doutor Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; commandante Lucindo Passos, do Ministerio da Marinha; Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica; todos membros do Conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores-presidente, secretario e thesoureiro do Instituto. Deixou de comparecer, com causa justificada, o senhor Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda. Compareceu o Sr. consultor juridico do Instituto. A's 15 horas e 20 minutos assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o senhor Monteiro de Souza declara que devem ser cancelladas as inscrições de numeros 12.655, 13.715, 15.004, 15.026, 19.742 e 26.091. O Sr. Pereira Junior propõe a inserção em acta do resumo da conta corrente do Thesouro Nacional, referente á contribuição de 30 % deste nos premios dos funcionarios que percebem menos de 6 contos annuaes e mais as informações sobre a extracção de cadernetas, esclarecimentos estes prestados no processo que teve origem em pedido de informações do Conselho, sobre o assumpto. E' este o resumo: "Conta corrente do Thesouro Nacional. Dia 13 de março de 1928 — Importancia recebida por adiantamento: 3.000:000\$000. Debito: 13 de dezembro de 1929: Prestação de contas referentes ao exercicio de 1929 (1927) 233:835\$921 — Idem, idem, de 1928: 886:560\$424 — Idem, idem, de 1929: 985:538\$466 — Saldo credor nesta data: 894:065\$192. Total: Debito 3.000:000\$000. Credito: 3.000:000\$000. Todas as cadernetas, assim como titulos e guias, á medida que forem rectificadas e conferidas e á medida que vão sendo extrahidas, são encaminhadas á Contadoria, a quem compete decidir sobre entrega e cobrança de emolumentos, sendo que as cadernetas ainda recebem o *Visto* do contador". O Sr. Pereira Junior relata o requerimento em que, D. Djainra Souza Lucio, tendo se emancipado pelo casamento, pede, assistida de seu marido, o pagamento da quota parte que lhe coube do peculio deixado por seu pae Pedro Alves, no processo de habilitação n. 150. O Conselho Administrativo resolveu deferir o pedido, por proposta do Sr. relator, autorizando não só o pagamento da quota parte como, tambem, do saldo das pensões, a que tem direito a requerente. O Sr. Laurenio Lago declara regulares as inscrições de numeros: 26.253, 37.236, 38.781, 39.767 e 39.940. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo n. 571, de habilitação ao peculio instituido pelo telegraphista Virgilio de Camargo e requerido por sua viuva, D. Beatriz Camargo. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, reconsiderou a sua decisão anterior de fls. 54 v., para reconhecer o direito da requerente ao peculio de 10 contos, autorizando o respectivo pagamento, previamente rectificadas os calculos de fls. 48, no sentido de serem cobradas apenas duas

annuidades e não tres. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo n. 681, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Alvaro Ferreira da Silva, fiscal de vehiculos e requerido por sua irmã e legataria instituida, D. Rosalina Ferreira da Silva. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu converter em diligencia o julgamento, para que a interessada apresente o testamento ao Juizo da Provedoria, afim de serem préviamente observadas as formalidades preliminares, exigidas pela lei. O Sr. Adriano de Abreu declara regulares as inscrições de numeros: 29.292, 29.992, 31.464 e 40.451. O Sr. Julio Barbosa relata o processo n. 748, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por João Floriano, electricista do Forte de São João e requerido por sua viuva, D. Marina Floriano, para si e para os seus filhos menores. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 21. O Sr. Lucindo Passos declara que deve baixar em diligencia a inscripção de numero: 29.300. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas e 10 minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do Conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 26 do corrente, foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylo, João Francisco de Lima, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 25 de novembro de 1930

Sr. ministro da Viação:

N. 4.341 — Attendendo á solicitação constante do aviso supra refferenciado, tenho a honra de declarar a V. Ex. que ora providencia para que o capitão-tenente Ary Parreiras se apresente a esse ministerio afim de fazer parte da Comissão de Syndicancia de que tratou o citado aviso.

N. 4.340 — Attendendo ao que solicitou o ministro da Viação e Obras Publicas, declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolvo permittir que o capitão-tenente Ary Parreiras faça parte da Comissão de Syndicancia, constituida para apurar na Secretaria de Estado daquelle ministerio irregularidades e delictos funcionaes de caracter politico e administrativo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.343 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo, anexo, cuja devolução solicito opportunamente, do termo de caducidade do contracto celebrado entre este ministerio e a Casa Arens S. A., para o fornecimento de um guincho a vapor para a mortona do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, em Ladario.

Os termos da caducidade do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 15 e rectificado no de 18 do corrente mez.

N. 4.344 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, o credito na importancia de 391\$400, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento do soldo e etapas, no período de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, ao ex-marinheiro nacional de 3ª classe, asylo, Antonio Manoel da Valle, ora licenciado para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, naquelle Estado.

Verbas:

"20 — Classe Inactivas —	
Consignação Pessoal—Sub-	
consignação n. 4".	11\$400
"22 Munices de bocca — Con-	
signação Pessoal — Sub-	
consignação n. 1".	380\$000

N. 4.345 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o credito na importancia total de 515\$220, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento do soldo e etapas, durante o período de julho a dezembro do corrente anno, ao grumete asylo Antonio Pereira de Castro, licenciado para residir naquelle Estado.

Verbas:

"20 — Classes inactivas —	
Consignação Pessoal—Sub-	
consignação n. 2 — Inva-	
lidos.	55\$200
"22 — Munices de bocca —	
Consignação Pessoal — Sub-	
consignação n. 1".	460\$000

2 — A distribuição do credito acima referido que ora é pedido a V. Ex. foi transferido da Delegacia Fiscal do Estado da Parahyba, para o Thesouro Nacional, onde deverá proceder-se a competente anulação.

N. 4.346 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, o credito na importancia de 1:359\$991, á conta da verba "21 — Despezas extraordinarias — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 3 — Eventuaes", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender, durante o corrente anno, ao pagamento de differença de vencimentos entre funcionarios do Arsenal de Marinha do referido Estado.

N. 4.347 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o credito na importancia de 911\$000, á conta da verba "28 — Obras e Serviços Accessorios — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despezas decorrentes dessa mesma verba, a serem feitas pela Capitania dos Portos daquelle Estado, durante o corrente anno.

N. 4.348 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o credito na importancia de 3:520\$000, á conta da verba "27 — Combustivel e Municoes de Guerra — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exer-

cicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despesas decorrentes dessa mesma verba, a serem feitas pela Fortaleza de Anhatomirim no referido Estado, durante o corrente anno.

Dia 26

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.362 — Enho a honra de transmittir a V. Ex. para os devidos fins, o processo, annexo, de habilitação de montepio civil pretendido por Dulcinéa de Oliveira, Almerinda de Oliveira e Laura de Oliveira, filhas do ex-2º pharoleiro do pharol do Rio Real, Victorio Calazans Oliveira, fallecido em 6 de maio de 1924.

N. 4.363 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thezouro Nacional, a divida de exercicios findos na importancia de 433\$470, de que é credor o marinheiro nacional de 2ª classe-n.13.647-SE-João Ferreira dos Santos, correspondente ao premio de engajamento que deixou de receber em dezembro de 1925, conforme o processo que a este acompanha.

N. 4.366 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o inquerito e demais papeis, annexos, referentes ao facto occorrido a 28 de julho ultimo, quando, estando prestes a afogar-se, o marinheiro nacional Orlando de Souza Lacerda foi salvo pelos seus companheiros, marinheiros nacionaes, José Marques de Oliveira e Claudionor de Lima.

N. 4.367 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. por se tratar de assumpto que poderá interessar a esse ministerio, a informação annexa, prestada pelo nosso addido naval, na Republica Argentina, sobre o desenvolvimento da aviação civil naquella paiz.

N. 4.368 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o officio de referencia supra, devidamente informado pela Repartição competente e relativo á cessão, por esse ministerio, de um frigorifico e respectiva fabrica de gelo, existentes no agude Gargalheiras, no Estado do Rio Grande do Norte, á Colonia de Pescadores Z-6, de Canguarema, no referido Estado.

— Sr. director geral do Pessoal?

N. 4.369 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, o marinheiro nacional n. 15.747-SE-3ª classe Theophilo Innocencio dos Santos, visto ter cumpriido sentença.

N. 4.370 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi incluir no Asylo de Invalidos da Patria, os marinheiros nacionaes ns. 1.463-PEF-1ª classe Antonio Rosa Filho e 1.988-SE-3ª classe João Manoel da Silva, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

— Sr director geral de Saude:

N. 4.349 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar uma comissão composta dos medicos da Armada capitão de corveta Dr. Antonio Lemos Filho e primeiros tenentes doutores João Baptista dos Santos e Roberto Corrêa de Sá e Benevides, para proceder á inspecção de saude dos alumnos da Escola Naval, de conformidade com o disposto no art. 28 do Regimento Interno da mesma escola.

— Sr. prefeito municipal de Nietheroy:
N. 4.339 — Accusando o recebimento do officio acima referenciado, tenho a honra de informar-vos que o pagamento da importancia de 2:179\$350, proveniente do fornecimento de pennas de agua á Hospedaria dos Immigrantes da ilha das Flores, foi solicitado ao Ministerio da Fazenda por officio n. 1.259, de 12 de março de 1924.

— Sr. Dr. primeiro procurador da Republica:

N. 4.371 — Em resposta ao officio de referencia supra, tenho a honra de enviar a V. Ex., com os demais papeis, a informação, em cópia, prestada pelo consultor juridico deste ministerio, para habilitar a defesa de interesses da União Federal na acção contra ella proposta no Juizo Federal da Segunda Vara, por Manoel Raposo dos Santos.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.350 — De 19:993\$920, sendo: a Dias Garcia & Comp. e Marques Couto & Comp., respectivamente, 17:515\$920, 378\$000 e 2:100\$000.

N. 4.351 — De 4:600\$000 a General Electric Sociedade Anonyma.

N. 4.352 — De 2:927\$800 a Arminda Pereira Lima.

N. 4.353 — De 23:398\$500 a Theodor Wille & Comp.

N. 4.354 — De 5:904\$250 a Atlantic Refining Company of Brasil.

N. 4.355 — De 1:026\$000 a Dias Garcia & Comp.

N. 4.356 — De 520\$000 a Imprensa Naval.

N. 4.357 — De 2:400\$856, sendo: Carlos Conteville & Comp. 1:167\$856 e Mayrink Veiga & Comp 1:233\$000.

N. 4.358 — De 1:300\$000 a S. A. Thorneroff do Brasil.

N. 4.359 — De 18:250\$000 a Wilh Elckhoff.

N. 4.360 — De 1:747\$300 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 4.361 — De 76\$500 a Dias Garcia & Comp.

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo declarado, foi exarada a seguinte:

Apostilla

Por decreto de 15 de novembro de 1930, foi concedida, de accordo com o art. 22, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.634, de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva de primeira classe ao general de divisão Hastimphilo de Moura, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e oito annos, tres mezes e vinte dias de serviço e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, de novembro de 1930. — José Fernandes Leite de Castro.

Por despacho de 24 do corrente:

Foi dispensado, a pedido, o 1º tenente Pedro Geraldo de Almeida, de ajudante de ordens do commandante da 2ª região militar e 2ª divisão de infantaria.

Foram transferidos: no corpo de intendentes de guerra, coronel Paulo de Araújo Bastos, do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento (Ca-

pital Federal) para chefe do Serviço de Intendencia da 3ª região militar (Porto Alegre); tenentes-coroneis Raul Porto, da 1ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra, para chefe daquelle estabelecimento; Emygdio Serôa da Motta, da 5ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra, para chefe do Serviço Central de Transportes; Heitor Abrantes, deste serviço para chefe da 5ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra; Sebastião de Moura Albuquerque, do Serviço de Intendencia da 7ª região militar (Recife), para chefe da 1ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra; e Emilio Fernandes de Souza Docca, de chefe do Serviço de Intendencia da 3ª região militar (Porto Alegre), para chefe do mesmo serviço da 7ª região militar; majores Clodomiro Nogueira, de chefe interino do Serviço de Intendencia da 7ª região militar para chefe da 2ª secção do referido serviço da 5ª região militar (Curitiba); Anapio Gomes, da 2ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra para chefe da 1ª secção do Serviço de Intendencia da 1ª região militar; Athanasio Loureiro Silva, da 1ª secção do Serviço de Intendencia da 1ª região militar, para chefe da 2ª secção do mesmo serviço da 2ª região militar (São Paulo); Cicero Costard, da 2ª secção do Serviço de Intendencia da 5ª região militar para adjunto da 2ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra, e Walfredo Agnello Simões dos Reis, da 2ª secção do Serviço de Intendencia da 2ª região militar, para as commissões technicas da Directoria de Intendencia da Guerra.

— Por outros de 25 do mesmo mez:

Foram designados:

No Departamento do Pessoal da Guerra: chefe da 5ª divisão deste Departamento, o major do quadro supplementar de engenharia Oswaldo Gomes da Costa;

No Deposito de Remonta de Monte Bello: ajudante do mesmo deposito, o capitão Bernardo José Teixeira Ruas.

Foram classificados:

Na arma de artilharia: o 1º tenente Arthur da Costa Seixas, no 9º regimento de artilharia montada (Curitiba);

Na arma de cavallaria: os capitães Alfredo de Simas Enéas Junior e Edgard Soares Dutra, no 1º e 3º esquadrões do 1º regimento de cavallaria divisionario, respectivamente.

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria: o capitão Achilles Lima de Moraes Coutinho e 1º tenente Inimá Siqueira, do quadro ordinario para o supplementar, e 1º tenente Floriano Salvaterra Dutra, deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 2º regimento de cavallaria divisionario (Pirassununga);

Veterinarios: primeiros tenentes Philomeno da Silveira e Silva, do 11º regimento de infantaria (S. João d'Al-Rey) para o 2º batalhão do 5º regimento de infantaria (Pindamonhangaba), João Augusto Torres Bandeira, do 10º regimento de infantaria (Juiz de Fora) para o 7º regimento de cavallaria independente (Sant'Anna do Livramento) e Celcino Nunes Martins, deste regimento para o 8º

regimento de artilharia montada (Pouso Alegre).

Na arma de engenharia: o 1º tenente Antonio Alberto de Oliveira Abrantes, do 1º batalhão ferroviário (Jaguarão) para o 6º batalhão de engenharia (Aqui-dauana).

— Por portarias de 26 do corrente foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

Ao operário de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Americo Cardoso de Mello, 90 dias de licença, em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 8º, I, do decreto n. 14.663, e por seis meses ao ajudante de apontador do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Jo-yino d'Avilla Pellejar, de acordo com o art. 19 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de novembro de 1930

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o requerimento em que o soldado do Exército Luiz Rodrigues de Oliveira pede, a esse ministerio, pagamento de seus vencimentos de guarda civil de 3ª classe. (Aviso n. 106.)

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, por conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de officiaes — Consignação Pessoal — Diversos serviços — 2. Para pagamento de gratificações especiaes, etc., á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, do credito de 10:400\$, destinado ao pagamento de gratificações especiaes aos officiaes do Serviço de Recrutamento. (Aviso n. 472.)

— Ao Sr. interventor federal no Estado da Bahia, communicando que fica sem effeito o aviso n. 188, de 21 do corrente pedindo a dispensa do capitão Euripedes Esteves de Lima da comissão em que se acha junto ao Governo do referido Estado.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são postos á disposição:

Do interventor federal no Estado de São Paulo o major Godofredo Franco de Faria;

Do interventor federal no Estado do Pará o capitão de artilharia Aluisio Pinheiro Ferreira;

Do interventor federal no Estado do Espirito Santo o 1º tenente Carlos Marciano de Medeiros, para commandar o regimento policial militar;

Do interventor federal no Estado do Matto Grosso os primeiros tenentes Cassal Martins Brum e Cesar Bacchi de Araujo e os segundos tenentes em comissão Hiron Fonseca da Silva e Evaristo Gomes de Souza.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930 — N. 906:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para conhecimento dos commandantes das Regiões e Circumscrições Militares, que fica transferida para a primeira quinzena de dezembro vindouro a realização dos exames para a seleção dos candidatos á matricula no curso de sargento-aviador, da Escola de Aviação Militar, conforme propõe o respectivo director em officio n. 107, de 21 do corrente.

Saude e fraternidade. — *Letta de Castro.*

Requerimentos despachados

Arp & Comp., pedindo restituição de 50 revolvers Smith & Wesson, calibre 32: — A Directoria do Material Bellico para fazer a entrega.

Emiliana Vianna Emery, proprietaria do preparado "Laverol", pedindo inclusão do mesmo na tabella de medicamentos do Exército. — A peticionaria deve enviar amostras do preparado pharmaceutico que offerece, bem como publicafórma do registro do Departamento Nacional de Saude Publica.

Maria Luiza Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, pedindo pagamento de quantitativo do funeral de seu fallecido marido, ex-ministro do Supremo Tribunal Militar, Dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque. — Pague-se.

Oswaldo Spinelli Villa Verde, pedindo ser considerado reservista de 2ª categoria. — Sim.

Ulysses de Araujo Costa, reservista, pedindo restituição de documento. — Sim.

Waldemar de Araujo Santos, pedindo restituição de documento. — Sim.

Matheus Martins Noronha, tenente-coronel da Guarda Nacional, pedindo rectificação de nome e apostilla em sua patente. — Seja feita a rectificação de nome solicitada. Publique-se e após faça-se a respectiva apostilla.

Rubens Gomes Pereira, capitão medico, pedindo desistencia da demissão solicitada do serviço activo do Exército. — Como pede.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1930

Ao Sr. director de Saude da Guerra, communicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, por despacho de 24 do corrente, permittiu ao major do 10º Regimento de Infantaria João Damasceno Marques Dias, internado no Hospital Central do Exército, continuar o tratamento em casa de sua familia.

Requerimentos despachados

Antonio Jesus Ferreira, ex-praça, pedindo certidão. — O requerente deve declarar o regimento, batalhão e companhia em que serviu, afim de facilitar a busca que se torna necessaria para instrução de seu papel.

Raphael dos Santos Alexandria, pedindo ser readmittido no cargo de 1º mecanico electricista do 1º Distrito de Artilharia de Costa. — Selle o documento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 24 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De tres mezes: a Alfredo Machado Soares, a João Botelho, a Carlos Martins, a Ercilio Campos Mello, a José Paulino da Silva, a Fortunato Estantislau Affonso, a Adalberto Monteiro Torres e a Ernesto Pinho Vieira;

De tres mezes e 15 dias: a Henrique Duarte da Silva;

De tres mezes: a Irene Pinto Moreira, a Adhemar Costa Pereira, a José Maria de Oliveira e a João Raymundo;

De 10 dias: a João Guilherme da Silva e a Daniel Dias Pinheiro;

De oito dias, a Oswaldo Marques;

De quatro mezes: a Iracema Moreira Lopes;

De cinco mezes, a Reynaldo da Silva Bastos;

De um mez e 15 dias: a Salvador Honorato, a Antonio Pedro Marcellino e José Pinto;

De dous mezes e 23 dias, a Antonio Roberto;

De nove mezes, a Octavio de Paula;

De um mez e 15 dias, a Judith Salda-ha da Gama;

De dous mezes: a Pedro Machado, José da Silva Giesta, a Alfredo Cruzeiro, a Agenor Miguel, a Alfredo Fernandes, a Nicacio Vasconcellos, a Joaquim José Ribeiro, a Ludgero Francisco dos Santos, a Joaquim José, a Carlos de Paula, a João Soares Monteiro, a João Alves Baptista, a José Corino Marques, a Francisco Thomaz Guião, a Augusto Batalha, a Alfredo Ferreira da Silva, a Benedicto Floriano dos Santos, a Oswaldo de Souza Mattos, a Collatino José Monteiro e a Daleilo de Araujo;

De um mez: a José Galdino, a Rogerio Ferreira, a Simão Uzeda Allas, a Antonio Gomes II, a Domingos dos Santos, a José Militão, a Benedicto Luiz, a Bernardo da Costa Fonseca, a Theodorico Evangelista de Paula, a Edgard Barreiros, a Pedro Rodrigues Sampaio, a Paulo Antonio Gomes, a Rodolpho Candido, a Alcides Saisse, a Manoel Leonardo Jorge, a Altino Netto, a Antonio Marcellino de Barros, a Carlos Corrêa, a José Barreto II, a Mercedes Moraes Alves e a Ataliba da Rocha Paris;

De 15 dias: a Dario da Silva Pinto, a Licinio Trindade e a Americo de Andrade Sardinha;

De seis mezes: a Severino da Cunha, a João Bento Pereira, a José Joaquim Barbosa, Juvenal Francisco de Oliveira, a Mario Dolabella Franco, a Sebastião Alves de Oliveira, a Durval Gonçalves de Oliveira, a João Gomes Machado Junior, a Waldemar Duarte, a Alcides Alves Martins, a Ernesto Frederico Wilken e a Messias Soares

Nos Correios:

De seis mezes: a Maria Eugenia da Silva Maia, a Octavio Barreto Rosa, a Pedro Motta Moreira, a José de Moraes Lopes, a Rachel Monteiro, a Jayme da Paula Freire, a Manoel Maria Paiva de Vilhena, a Manoel Pantaleão da Silva, a Ladislau Soares de Souza, a Maria Felizaulina Siqueira;

De quatro mezes: a Aristoteles Parana-guá de Andrade, a Enoé Nair Monteiro Lobato e a Octavio Roque Pereira de Castro;

De um anno: a Manoel Marcondes de Faria, a Emmanuel de Freitas Cresta e a Francisco Manoel de Almeida Gonçalves;

De tres mezes: a Darcilio Vahia de Abreu, a Maria Stella da Rocha Soares, a Valerio Garcia Caldes e a Maria Rita Vaz;

De um mez: a Benjamin Constant Margarida;

De dous mezes: a Lea Morgulhão de Ponte e Souza, a Luiz Cavalcante, a Maria de Almeida Castro, a Edmée Cordeiro

de Vergosa, a Guilherme Tude Coelho e a Gabriel de Carvalho.

Na Inspectoria de Aguas:

De tres mezes, a Luiz da Silva;

De seis mezes, a João Vieira.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De dous mezes, a José Leão da Silva;

De um mez, a Aura de Barros Machado;

De seis mezes, a Eugenio da Veiga Jardim.

Na E. F. Noroeste do Brasil:

De um mez: a José Martins da Silva e a Joaquim Pedro;

De dous mezes: a José Spetio e a Florenço Lopes;

De um anno, a Napoleão Aguiar;

De 15 dias, a Curt Oswald;

De quatro mezes, a Manoel Mauricio de Siqueira.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De um mez, a Antonio Victorino Avila.

Na E. F. Oeste de Minas:

De um mez, a Ulysses Fabião Cordeiro;

De dous mezes: a Sebastião Andrade Soares, a Antonio Martins do Baixo e a João Padua;

De 15 dias, a Francisco Borges.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1930

Officios:

A' Directoria da E. F. Central do Brasil:

N. 1.884 — Transmittindo o processo relativo ao pagamento reclamado pela Companhia de Electricidade Siemens Schuckert S/A., afim de serem prestadas novas informações sobre o assumpto.

N. 1.887 — Remettendo cópia do officio em que o Tribunal de Contas solicita informações sobre si o acto do Governo Provisorio que cassou as concessões de tarefas feitas pelas antigas administrações não affecta as ditas tarefas quando os serviços já tiverem sido executados, como no caso da que foi concedida ao Sr. Ataliba Carvalho de Brito a que se refere o officio acima referido.

N. 1.886 — Communicando que o Sr. ministro ficou soiente das providencias tomadas sobre o pagamento dos operarios empregados na construcção dos viaductos de Quintino Bocayuva e Casca-dura, e aguarda as novas informações concernentes ao que mais se fizer para promover a regularização da escripta dessa estrada, na forma das prescripções legais.

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.885 — Remetendo o pedido constante dos officios ns. 1.639 e 1.760, de 30 de setembro ultimo e 7 do corrente mez, solicita com urgencia a remessa da relação completa de todos os responsaveis que tenham recebido, administrado, despendido ou guardado bens pertencentes a União, afim de ser dado cumprimento ao disposto no art. 83 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.890 — Transmittindo por cópia o officio em que o director geral de contabilidade do Ministerio da Guerra

pede o fornecimento de mappas geographicos, chorographicos e topographicos e, bem assim, publicações referentes ao assumpto.

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.886 — Restituindo os documentos relativos ao pagamento da importância de 2:600\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, a essa repartição, nos termos da letra b do art 51 do Codigo de Contabilidade da União, por ter o Tribunal de Contas recusado registro á alludida despesa, por não estar provada a condição exigida pela citada letra b do art. 51.

A' Directoria da E. F. Noroeste do Brasil:

N. 1.889 — Communicando que o Tribunal de Contas, tendo presente a cópia do termo de accordo celebrado entre essa estrada e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para os serviços de intercambio de vehiculos, reparação de material rodante e aluguel de locomotivas, resolveu, em sessão de 3 deste mez, por varios motivos, recusar registro ao mesmo accordo.

A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.891 — Transmittindo, por cópia, o officio em que o director geral de contabilidade do Ministerio da Guerra pede o fornecimento de mappas geographicos, chorographicos e topographicos e, bem assim, publicações referentes ao assumpto.

Segunda secção

Requerimentos despachados:

Dia 25 de novembro de 1930

Athica Cardoso de Mello, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Anasia de Souza Lima, idem, idem, idem. — Deferido.

Deolinda Botelho da Fonseca, idem, idem. — Deferido.

Leopoldina de Almeida Padrão, idem, idem. — Deferido.

Joaquina Campos de Menezes, idem, idem. — Deferido.

Carlota Fontes Gonçalves, idem, idem. — Deferido.

Albertina de Oliveira Granthon, idem, idem. — Deferido.

Augusta Muller de Albuquerque Gama, idem, idem. — Deferido.

Albina de Oliveira Toledo, idem, idem. — Deferido.

Theodolina Alves de Almeida, idem, idem. — Deferido.

Otilia Leal Dutra, idem, idem. — Deferido.

Anna Soutello de Carvalho, idem, idem. — Deferido.

Maria da Silva Moraes, idem, idem. — Deferido.

Maria Julia Xavier Vianna, idem, idem. — Deferido.

Luiz Gonzaga Bicudo, idem, idem. — Prove a inexistencia de filhos naturais reconhecidos.

Dolores da Silva Emerenciano, pedindo pagamento de pensões atrasadas. — Foram dados os devidos esclarecimentos, a respeito, ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará.

Geraldo Ribas Junior, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

José Ferreira de Castilho, idem, idem. — Deferido, menos quanto ao pagamento das contribuições por prazos annuaes por trazer isso embarago á escripturação do Thesouro. Esses pagamentos deverão ser feitos por semestres adiantados, si convier isso ao interessado.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 544 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 29 de agosto ultimo, que aposentou Arthur de Vasconcellos Bittencourt no lugar de agente de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 545 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 27 de dezembro de 1929, que aposentou Antonio Sergio de Macedo, no lugar de 3º official da Administração dos Correios de São Paulo.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 546 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 26 de setembro ultimo, que aposentou Manoel Vieira Rosas, no lugar de machinista de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 547 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 25 de julho ultimo, que aposentou Octavio Gundemaro do Espirito Santo, no lugar de agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 548 — Em solução ao officio dessa Estrada n. L 1.382, de 25 de setembro ultimo, autorizo-vos a considerar o então trabalhador da limpeza de carros da 4ª Divisão dessa via ferrea, Deodoro Ferreira, como si licenciado estivesse, no periodo de 6 de julho do anno passado a 20 de junho do anno corrente, sendo 6 mezes com dous terços da diaria e o restante com a metade da mesma, de accordo com o art. 8º, ns. 1 e 2, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que o mesmo tinha direito.

N. 549 — Em solução ao officio dessa Estrada n. L 1.103, de 11 de agosto ultimo, autorizo-vos a considerar o então praticante de estação da 2ª Divisão dessa via ferrea, Antonio Moreira Junior, como

si licenciado estivesse, no periodo de 17 de janeiro a 27 de fevereiro do corrente anno, com o ordenado, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que o mesmo tinha direito.

N. Dr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 556 — Attendendo a um pedido do Dr. Evaristo de Moraes, presidente da commissão de syndicancia nomeada para apurar as irregularidades e delictos funcionaes de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos na Secretaria de Estado deste ministerio, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser indicada a Delegacia Auxiliar a cuja conta deverão correr as syndicancias que, por sua natureza, não possam ser concluidas com a interferencia e responsabilidade directas dos membros da referida commissão.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e muito distincta consideração.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de novembro de 1930.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 94 — Em cumprimento ao que determina o art. 53, do regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do sello, approved pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, remetto-vos incluso, de ordem do Sr. ministro, o abaixo assignado de commerciantes e lavradores do 3º districto do municipio de Itaperuna.

— Sr. director geral dos Telegraphos:
N. 109 — Com referencia ao officio dessa repartição n. 2.647, de 30 de setembro ultimo, recomendo, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem remettidos a este ministerio, na fórma do art. 44 o Regulamento dos Serviços Civis de Radiotelegraphia e Radiotelephonia, documentos que habilitem este ministerio a fazer ao da Marinha as communicacões relativas ás installações das estações radiotelegraphicas, de que tratou aquelle ministerio no aviso n. 2.912, de 27 de agosto ultimo, ao qual se refere o citado officio essa repartição.

— Sr. inspector federal das Estradas:
N. 187 — Em referencia ao officio n. 918/S, de 12 do corrente mez, dessa inspectoría, relativo á desapropriação de terrenos situados no ramal de Parapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, communico-vos que o Sr. ministro exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Sendo exagerada a differença do preço unitario dos terrenos a desapropriar, volte informado a respeito. Em 12-11-30."
Junto devolvo a essa inspectoría os documentos que acompanharam o alludido officio.

N. 188 — Em resposta ao officio dessa inspectoría n. 919/S, de 12 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no requerimento em que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro pede autorização

para introduzir ligeiras modificações na construcção de dous carros de passageiros, conforme projecto que apresenta, o seguinte despacho: "Não pôde ser attendida, á vista das informações. Em 22-11-30".

Requerimento despachado

Fidelis Guimarães (de São João d'El-Rey), reclamando contra a exigencia de acondicionamento que allega haver sido imposta ao transporte de cal virgem nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas e bem assim contra a elevação de frètes em que foi gravado aquelle transporte. — Faça-se sellar a reclamação, afim de que a mesma tenha andamento.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1930

Robertina Pedreira Brandão, ex-ajudante da agencia do Correio de Todos os Santos, nesta Capital, pedindo readmissão. — Indeferido.

João Alves de Aguiar, praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo remoção para o cargo de auxiliar da agencia de Amparo, no Estado de São Paulo. — Indeferido, á vista da informação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1930

Avisos:

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Educação e Saude Publica:

N. 10 — Em referencia ao assumpto de que trata a sua carta, de 18 do mez corrente, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por aviso n. 131, de esta data, foi posto á disposição d'este ministerio o 2º officio da Directoria Geral de Estatística M. rio Augusto Teixeira de Freitas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e muito distincta consideração.

— Sr. 2º officio da Directoria Geral de Estatística, Mario Augusto Teixeira de Freitas:

N. 131 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi fiquê á disposição do Ministerio da Educação e Saude Publica, percebendo, porém, os vencimentos do vosso cargo até que, a respeito, sejam dadas outras providencias por aquelle ministerio.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 132 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Educação e Saude Publica, resolveo considerar á disposição do mesmo ministerio o 2º officio dessa Directoria Geral Mario Augusto Teixeira de Freitas, percebendo os vencimentos de seu cargo, até ulterior deliberação.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1930

Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 3.829 — Communica que, para se poder providenciar sobre a requisição de pagamento da conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia pe 186\$, que acompanhou o n. 76, de 7 de fevereiro ultimo, é necessario que o interessado requeira o dito pagamento por exercicios findos.

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro:

N. 3.830 — Transmitta, afim de que informe a respeito, o requerimento em que Fernandes, Moreira & Comp., solicitam pagamento de uma conta na importancia de réis 1.325\$ proveniente do fornecimento de 35.000 kilos de farello, em 1927.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 3.831 — Tendo em vista o que informa o Instituto de Chimica no officio n. 747, de 21 do corrente, transmitta o processo remetido a este Ministerio pelo da Fazenda, referente ao recurso interposto pela firma Albano Volkmer & Comp., ao acto da Alfandega de Porto Alegre mandando classificar no art. 1.038 da tarifa, como pós para matar, prevenir ou destruir insectos e animaes, da taxa de 2\$ por kilogramma, o producto denominado «Hora», que a recorrente pretende despachar como enxofre destinado á destruição dos insectos de lavoura, da taxa de \$020 por kilogramma, para emitir parecer quanto á applicação pratica do alludido producto.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.832 — Em referencia aos officios numeros 5.057 e 5.058, de 30 de setembro e 5.199, de 8 de outubro ultimo, que acompanharam os requerimentos dos Srs. Severino de Souza Meirelles, Aleiro Ribeiro Meirelles e Anna Villela Meirelles, solicitando auxilios por terem construido silos em suas fazendas no Estado de São Paulo, solicita informar a respeito de taes pedidos foi observado o § 2º do art. 143 do regulamento desse Serviço.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 3.833 — Em referencia ao officio numero 1.154, de 12 do corrente mez, solicitando autorisação para encarregar dos concertos necessarios no auto-caminhão «Ford» dessa Escola, que se achava servindo no 3º Regimento de Infantaria, os Srs. Wilson King & Comp., representantes do fabricante nesta Capital, solicita providencias no sentido de, pela firma indicada ser apresentado o necessario orçamento.

N. 3.834 — Communica para os fins convenientes, que a circular n. 2.165 de 12 de setembro de 1910 continúa em vigor com as alterações constantes das circulares numero 2.800 de 1914 e 2.999 de 1919.

— Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 3.835 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de direitos e taxas aduaneiras, uma caixa marca DMR, n. 100, pesando bruto 134 kilos e 250 grammas, contendo 12 balanças, vinda de Nova York pelo vapor americano «Southem Cross», consignada á Directoria de Meteorologia.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:.

N. 3.836 — Transmite o processo referente ao pagamento de diárias a que diz ter feito jús no período de 1 de maio a 31 de dezembro de 1925, o auxiliar, contractado, Lycerio Alfredo Schreiner, para ser informado.

— Sr. Inspector da Alfandega desta capital:

N. 3.837 — Achando-se em poder deste ministerio os documentos de embarque relativos a 499.604 kilos, bruto, de carnes congeladas, adquiridas pelo Governo ao «Frigorifico Artigas», de Montevidéo, e pelo dito frigorifico embarcadas no vapor «Taranger», solicito esclarecimentos sobre o expediente relativo á requisição do despacho da mesma mercadoria, visto não ter sido feito tal solicitação por intermedio desta Directoria Geral.

— Sr. Inspector da Alfandega de Santos:

N. 3.838 — Transmite documentos de embarque de 1.000 toneladas de carnes congeladas, procedentes do Rio da Prata e transportadas pelo vapor «Ceylan».

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de novembro de 1930

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Aviso n. 2.600 — Declara que resolveu autorizar a suspensão provisória do funcionamento do Patronato Agrícola Pereira Lima e a transferencia dos educandos para outros patronatos, onde existam vagas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1930

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.594 — Tendo presente o vosso officio n. 582, com o qual restituís o processo relativo á habilitação ao montepio de D. Magdalena Porto de Almeida, viuva do ex-escripturnario da Escola de Aprendizizes Artífices, no Estado do Pará, José Guilherme de Almeida e solicitaes para ser informado si o ex-contribuinte foi demittido a arbitrio do Governo ou se este foi obrigado a demittir-o em virtude de disposições legais, cumpre-me, para satisfação do vosso pedido; transmitir-vos cópia da portaria de demissão do alludido funcionario e informar que a demissão dos funcionarios deste ministerio era regulada pelo disposto nos arts. 125 e 126 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

— Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal:

N. 2.595 — Communica que segundo informações prestadas pelo Serviço do Povoamento, nenhum operario existe nos serviços do «Centro Agrícola» nas Terras da Fazenda Santa Cruz, com o nome de Antonio Ramos.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.596 — Remette devidamente apostillado o titulo de pensão de D. Maria da Penha Tavares Bastos da Silva Lima, filha do ex-segundo official da Directoria do Serviço de Estatística, Aureo da Silva Lima, acompanhado do processo em que a referida pensionista pede essa formalidade, por ter attingido a maioridade em 16 de março do corrente anno.

N. 2.597 — Solicita providencias no sentido de ser effectuado o pagamento do quantitativo destinado ao funeral ou luto requerido por DD. Leonor Margarida Gayoso dos

Reis e Amelia Gayoso dos Reis, viuva e filha do contribuinte Alberto Estevão dos Reis ex-mestre de sapateiro da Escola de Aprendizizes Artífices no Estado do Maranhão, e cujo processo de habilitação no montepio vos foi remettido pelo officio n. 206, de 15 de fevreiro de 1929.

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 2.598 — Communica relativamente aos mil e quatrocentos fardos de xarque de propriedade do Governo Federal, depositados nos armazens dessa repartição que o Sr. ministro, attendendo á natureza precaria da mercadoria e ao facto de que a sua concorrência no mercado, por atacado, em leilão, poderia produzir um envilecimento no preço correspondente, prejudicando o commercio honesto, determinou que seja a venda feita particularmente, pelos preços correntes, approximadamente, por intermedio do commissario Paulo Dias, ficando entendido que as propostas obtidas pelo referido commissario serão submettidas a este ministerio antes de aceites.

— Sr. commissario Paulo Dias — Praça Mauá n. 7 — Nesta:

N. 2.599 — Communica que o Sr. ministro determinou, por vosso intermedio, a venda de (1.400) mil e quatrocentos fardos de xarque de propriedade do Governo Federal que se acham depositados nos armazens do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, nesta Capital, o que deve ser feito pelos preços correntes, approximadamente, ficando entendido que as propostas obtidas por vosso intermedio serão submettidas a este ministerio, antes de aceites.

— Sr. inspector agrícola do 7º districto — Parahyba:

N. 260 A — Restituindo a alteração de familia que enviastes pelo officio n. 816, para effeito de montepio, solicito providencias no sentido de ser a mesma feita em fôrma legal, sem entrelinha.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

N. 2.602 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 7 de novembro corrente, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa Fazenda e Curso Complementor annexo e as firmas M. Ventura & Comp. e outros, para o fornecimento de material permanente.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.603 — Communica que o Tribunal de Contas tomando, em sessão de 12 do corrente, conhecimento dos contractos celebrados entre essa directoria e as firmas Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., Casa Lohner S. A. e Moreira Barbosa & Comp., para o fornecimento de instrumentos cirurgicos, resolveu ordenar o registro dos dous ultimos contractos citados e recusar o registro do primeiro, porque o preço acceto para o fornecimento do art. n. 26 do grupo 7 é de seis mil réis (6\$000) e não de 7\$000 como consta do mesmo.

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1930

D.C. 16.729/30 — Felisberto Cardoso de Camargo, pedindo transcrição de uma carta. — Deferido, mediante o pagamento do sello respectivo.

D.C. 16.159/30 — Alcida Pinheiro Chaves, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, mediante o pagamento do sello respectivo.

D.C. 16.397/30 — Dario Mendes, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, mediante o pagamento do sello respectivo.

D.C. 16.032/30 — Innocencio -Vieira dos

Santos, pedindo certidão de seus assentamentos. — Deferido.

D.C. 10.990/30 — Romulo Joviano, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, mediante o pagamento do sello respectivo.

D.C. 6.105/30 — José Wanderley Braga, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, mediante o pagamento do sello respectivo.

D.C. 12.319/30 — Antonio Accioly Carneiro, pedindo averbação de tempo de serviço. — Compareça nesta directoria geral, afim de pagar o sello devido.

D.C. 13.061/30 — Achilles de Faria Lisboa, pedindo averbação de tempo de serviço. — Compareça nesta directoria geral, afim de pagar o sello devido.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Dia 21 de novembro de 1930

Despachos:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.179 — Enviando a 2ª via do empenho 12, a J. Mourão & Comp Ltda., na importancia de 2:995\$8600.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.180 — Enviando a 3ª via do empenho acima.

— Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.181 — Requistando o pagamento de duas contas: uma de Theodor Wille & Comp. e outra de Armando Bussetti & Comp., nas importancias de 750\$ e 5:240\$000.

— Ao Exmo. Sr. Dr. J. P. de Assis Brasil, DD. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.182 — Renovando o pedido de demissão do cargo de director.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.183 — Enviando as segundas vias das contas de Theodor Wille & Comp. e Armando Bussetti & Comp., nas importancias de 750\$ e 5:240\$, respectivamente.

Dia 20

Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.284 — Comunicando que o senhor lente em disponibilidade, Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, apresentou-se a 19 do corrente mez.

Dia 24

Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.183 — Accusando o recebimento da circular n. 1.621, de 19 do corrente.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.186 — Remettendo os quadros que foram enviados com o officio circular n. 2.530.

— Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.187 — Requistando o pagamento de uma conta da General Electric S. A., na importancia de 1:398\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.188 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1930

Theophilo Leão de Moura. — Ao senhor lente para informar.

Edmundo Janot. — Ao Sr. lente para informar.

Oscar Arruda da Silva. — Aguarde oportunidade.

Demetrio Masson Jacques. — Ao lente para informar.

Eugenio Lapagesse. — Deferido.

Hermes da Matta Barcellos. — Ao senhor lente para informar.

José Rodrigues de Oliveira. — Ao senhor lente para informar.

Fontes Garcia & Comp. — Deferido.

Dia 22

Eduardo Lagoa. — Deferido.

Demetrio Masson Jacques. — Ao senhor lente para informar.

Cincinato Rory Gonçalves. — Ao senhor lente para informar.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de novembro de 1930

Offícios:

Ao Sr. inspector agrícola do 4º Distrito — Therezina:

N. 3.097 — Para que sejam entregues aos interessados, junto vos envio as certidões de inscrição no Registro de Lavradores, dos Srs. Francisco Pereira de Souza e Luiz de Mello Bastos.

— Ao Sr. inspector do 8º Distrito — Recife:

N. 3.098 — Para que sejam entregues aos interessados, junto vos remetto sete certidões de inscrição no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. Dr. Augusto Tavares de Souza Vaz — Ilha do Governador:

N. 3.102 — Comunico-vos, em resposta ao vosso requerimento de 27 de abril ultimo, ter a Estação de Pomicultura de Deodoro deixado de attender o vosso pedido, por não dispor das variedades de mangueiras solicitadas.

— Ao Sr. Abrate Attilio — Passa Tres:

N. 3.106 — Comunico-vos não ter o vosso pedido de arvores frutíferas tido consideração, por se achar o mesmo sellado com estampilhas utilizadas em contas assignadas.

— Ao Sr. João Frederico Hollerback — Theophilo Ottoni:

N. 3.107 — Comunico-vos não ser possível attender o vosso pedido de arvores frutíferas, por não dispor a Estação de Pomicultura de Deodoro das especies das mudas solicitadas.

Primeira Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de novembro de 1930

Sr. director da Directoria geral da Propriedade Industrial:

N. 1.956 — Respondendo ao objecto do officio n. 1.205, de 6 de junho tenho a sa-

tisfação de devolver com o parecer do agronomo Antonio de Arruda Camara, ajudante de 1ª classe, desta Directoria, o processo relativo ao privilegio de «um aparelho picotador da herva matte».

Dia 25

Sr. director Geral da Propriedade Industrial:

N. 1.957 — Restituindo a essa Directoria Geral a 2ª via do relatório da invenção «aperfeiçoamentos na fabricação de tigelinhas para recolher leite de seringueira da autoria dos Srs. Fulgencio Santos & Comp. faço-a acompanhar do parecer do agr. José Watzl, funcionario tecnico desta Directoria.

Fica assim satisfeito o pedido contido em vosso officio n. 2.605, de 20 de novembro do corrente anno.

— Sr. inspector Agrícola Federal em Bello Horizonte:

N. 1.958 — Transmitto-vos, inclusa, por cópia, a informação prestada pela Secção de Botanica do Museu Nacional, sobre a planta encaminhada a esta Directoria com vosso officio n. 1.267, de 4 de julho do corrente anno.

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de novembro de 1930

Sr. inspector agrícola Federal — Victoria:

N. 1.064 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 2.027, de 20 de novembro ultimo, cumpre-me vos ponderar que no resultado final da cultura de canna no campo de cooperação, installado na propriedade agricola Tapuió, deixastes de levar em conta as despesas com a colheita, pelo que vos solicito a remessa de um novo boletim.

— Sr. inspector agrícola Federal — Natal:

N. 1.063 — Tendo esta directoria remittido já uma sementeira Moline C. C. B. e quatro arados SP 8 ST, destinados aos cinco agricultores premiados no Concurso Regional de Sementes, realizado por essa inspectoría na mesma occasião em que se realizava no Estado a 1ª Exposição Agrícola do Rio Grande do Norte, comunico-vos que esses premios deverão ser entregues aos classificados no Concurso de Sementes, de accordo com o julgamento feito e constante do relatório que acompanhou o officio dessa inspectoría de n. 70, de 27 de fevereiro de 1930.

Quanto aos premios ou diplomas que receberam os concurrentes á 1ª Exposição Agrícola do Rio Grande do Norte, compete ao Estado ou Associações outras fornecel-os, pois esta directoria só providenciou, como lhe competia, quanto aos concurrentes ao Concurso de Sementes; assim sendo já seguiram os premios acima referidos, seguindo agora os respectivos diplomas para que ahi procedaes a entrega depois de devidamente assignados por vós e de accordo com os dizeres do mesmo serão entregues os referidos premios.

A sementeira Moline coube ao premiado Sr. Pedro Guedes de Paiva Pereira, cabendo os arados SP. 8 ST. aos Srs. Rodolpho de Azevedo Filho, Laurindo Carneiro

Leão, Joaquim José de Lyra e Joaquim Coelho Galvão.

Receberão diplomas de honra os Srs. Candido Nico de Oliveira, Joaquim J. Fernandes, José Lucio de Medeiros, Pedro Arcilino dos Santos, João Cochina, Aureq. Paiva, João Gomes da Costa, Ignacio de Araujo, Manoel Justino, Adaucto Azevedo, Antonio Ferreira de Souza, João Corrêa de Mello, Napoleão Bezerra, Onofre Soares, Luiz Gonzaga Dantas, João Mangabeira Filho e José Macedo.

Diploma de 1ª classe receberá o senhor Aprigio Soares de Araujo.

Receberão diploma de 2ª classe os Srs. Joaquim Manoel de Moura, Manoel Lucas de Lima, Antonio Trigueiro da Silva, João Pedro Rodrigues e José Borges.

Os diplomas de animação são destiados aos Srs. :

Manoel Manoel Luiz Gomes, Manoel Vicente Ferreira, Leopoldino F. da Costa, Luiz Freire, J. B. Dantas, Alvaro Rodrigues, João Ribeiro, Abel Fonseca, José Ferreira, João da Matta Toscano, Francisco Toscano Borges, Francisco Ataliba, Vicente Mafra, Sebastião de Souza, Joaquim Pedro Rodrigues, Gentil da Silva Santos, Pedro Guedes Filho, José Maria Gordo, Antonio Justino Bezerra, José M. de Souza, José Pedro Rodrigues, Luiz Varella, Manoel Baptista, Joaquim A. de Araujo, Thomaz F. de Pessoa e Joaquim José de Souza.

Deverão receber os seus diplomas de colaboração : Caixa Rural de Curraes Novos, Estação Experimental de Seridó, Fazenda de Sementes Jundiahy, Fazenda de Sementes Sacramento, Prefeitura de Touros, Prefeitura de Macahyba, Prefeitura de Arêa Branca, Prefeitura de Cangaretama e Prefeitura de Curraes Novos.

— Sr. director do Campo de Sementes de Maria da Fé — Minas :

N. 1.062 — Os officios citados em vossa carta foram recebidos assim como o motor para o concerto, o que não poude ainda ser realizado, por falta de meios. Devo ainda levar ao vosso conhecimento que os reparos necessarios foram orçados em 650\$, pois torna-se preciso o enrolamento total do motor (rotor e estator), embuchamento dos mancaes e rectificação dos aneis collector e contactos de curto-circuito.

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão, Ministerio da Agricultura — Rio :

N. 1.061 — Com o presente, faço chegar ás vossas mãos, por cópia, o telegramma que esta directoria acaba de receber da sua inspectoría no Maranhão, para resolverdes como achardes acertado.

— Sr. inspector agrícola federal — Victoria:

N. 1.060 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 2.009, de 19 de novembro ultimo, solicito-vos informeis a respeito do valor e da quantidade de semente de milho empregada no campo de cooperação, installado na Fazenda Páu Brasil.

— Sr. director geral de Propriedade Industrial — Rio:

N. 1.059 — Com o presente faço voltar ás vossas mãos a 2ª via do relatório da planta que acompanharam o vosso officio n. 1.019, de 15 de maio passado, assim como o parecer apresentado pelo Dr. Bernardino Dias Ferreira.

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas Estradas de Ferro Central, Leopoldina e Therezopolis, nos dias

1 a 22 de novembro de 1930:

Generos — Unidade	Dias 1 a 22	Dia 22	Total
Arroz, sacco	32.741	1.377	34.118
Assucar, sacco	35.811	815	36.626
Azeite, caixa	322	19	341
Bacalhão, kilo	271.155	21.366	292.521
Banha, kilo	193.165	5.356	198.521
Batatas, kilo	164.289	2.757	167.046
Carne salgada, kilo	2.666	—	2.666
Cebolas, kilo	81.669	2.988	84.657
Farinha de mandioca, sacco .	3.731	270	4.001
Fubá, kilo	33.429	1.400	34.829
Farinha de trigo, sacco	127.251	2.470	129.721
Feijão, kilo	658	47	705
Gazolina, caixa	4.642	70	4.712
Kerozene, caixa	16.770	1.324	18.094
Leite condensado, caixa	20	—	20
Manteiga, kilo	987	41	1.028
Milho, sacco	2.287	551	2.838
Peixe salgado, kilo	30.279	1.591	31.870
Polvilho, kilo	15.089	—	15.089
Sabão, kilo	214.469	6.414	220.883
Sal, kilo	4.153.189	248.102	4.401.291
Toucinho, kilo	461	164	625
Xarque, fardo	2.243	114	2.357

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — *F. Salgueiro Vaz*, auxiliar. — *R. Fernandes Silva*, chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 24 de novembro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 24	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	8.716
Arroz, sacco	865	90.790
Assucar, sacco	—	72.640
Azeite de oliveira, caixa	—	6.895
Bacalhão, kilo	—	727.311
Banha, kilo	—	2.993.578
Batatas, kilo	108.131	3.905.648
Carne de porco salgada, kilo.....	4.992	287.057
Carne secca e xarque, fardo.....	879	18.757
Cebolas, kilo	21.773	885.108
Farinha de mandioca, sacco	—	43.666
Farinha de milho, kilo	—	109.275
Farinha de trigo, sacco	10.459	26.159
Feijão, sacco	1.335	28.496
Gazolina, caixa	—	102.208
Kerozene, caixa	—	128.322
Leite condensado, caixa	—	2.952
Manteiga, kilo	11.179	537.961
Milho, sacco	6.039	69.538
Peixes conservados, kilo	1.000	165.740
Polvilho, kilo	380	85.795
Sabão, kilo	1.350	9.720
Sal, kilo	6.000	2.767.687
Sebo, kilo	15.400	152.800
Tapioca, sacco	—	106
Toucinho, kilo	588	100.837
Trigo em grão, kilo	10.800	7.124.031

Secção de Stocks e Cotações da Directoria de Inspeção e Fomento Agricolas, em 26 de novembro de 1930. — *Domingos de Faria*. — *R. Fernandes Silva*, chefe.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

Imperial Chemical Industries, Limited (16 requerimentos), The Pratt & Whitney Aircraft Company (tres requerimentos), Pedro Z. Belloc (dous requerimentos), A. G. Spalding & Bros (dous requerimentos), Graça Evangelista Frade, Lambert Pharmacal Company, Pinchin Johnson & Co., Limited, Casimiro Francisco da Cruz, Max Naegeli, Chame Irmãos, Renato Guimarães, Bucyrus-Erie Company, Crane Co. of Brazil, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Pedone & Irmão, General Motors Corporation, e The Yale & Towne Manufacturing Co. — Lavre-se o termo.

Carl Schaal. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Bryant & May Limited, Charles Ogilvy Rennie & Arthur Vennell Coster, General Electric S. A., Nathan Institut A. G., Thomas Benton Slate (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Paulo Stern & Comp. (oposição ao archivamento da marca internacional numero 71.004), Herm Stoltz & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 18.620 por J. Cruzeiro & Comp.), F. A. Romero & Comp., Limitada (quatro requerimentos), Jessel Pharmacal Limitada (dous requerimentos), American Safety Razor Corporation, Interwoven Stocking Company, Northern Paper Mills, Royal Baking Powder Company, Enrico Guardigli, Felipe Caruso, S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, Emilio Ajroldi & Comp., E. I. Du Pont de Nemours &

Company, George Spencer, Moulton & Company, Limited, N. V. Midden Europeesche Octrooimaatschappij, John S. Manville Corporation of Brasil e doutor Raul Leite & Comp. — Junte-se ao processo.

Celso Kelly e Manoel C. de Carvalho & Comp. — Dê-se vista. Hoelzel & Comp., Ltd. — Prestem esclarecimentos.

Antonio Teixeira Gaspar. — Dê-se certidão.

Bates Valve Bag Corporation of Brazil. — Apresente *cliché*, de accôrdo com a descripção.

Monsen & Harris (processo n. 10.757, de 1930). — Façam a prova em nome da actual proprietaria da patente.

Theodoro Putz & Comp., Ltd. — Archive-se a amostra.

José de Brito Costa. — Faça reconhecer a firma.

Antonio Vasconcellos & Comp. — Apresentem autorização do proprietario da Razenda do Serrote.

Wilhelm Ahrens. — Apresente descripção que comprehenda a classe 10.

Vicente Trevas & João Cordeiro. — Apresentem autorização do proprietario da Fonte de Sabá.

Costa, Thiessen & Comp., Jeronymo da Silva Moraes, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Lebrinha & Costa. — Annotem-se as transferencias.

Chama-se a attenção dos que teem interesses nesta directoria geral para os editaes referentes a preenchementos de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no *Diario Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

American Sales Book Company Limited, para "aperfeçoamentos nos livros de cópias multiplas". — Deferido. Thomas Warwick, para "um systema isolador de calor ou frio". — Deferido.

Alexis Désiré e Joseph Elié, para "processo e installação para o enriquecimento ou separação por emulsão, de minérios e especialmente da graphite". — Deferido.

Swift and Company, para "um estrado para resfriar carne". — Deferido.

Frosted Foods Company, Inc., para "aperfeçoamentos nas machinas refrigerantes". — Deferido.

Philip Mason Cabell, para "um aparelho para fornecer vapor d'agua ou outros vapores". — Deferido.

Safety Cinematograph and Photographic Films Ltd., S. A. Belge Safety Films, para "aperfeçoamentos na fabricação das pelliculas para photographias". — Deferido.

Ruth-Aldo Company, Inc., para aperfeçoamentos nos dispositivos de fiação das soluções dos ethers e esteres de cellulose". — Deferido.

Miguel Cappiello e Rafael Cappiello, para "aperfeçoamentos em escovas de dentes". — Deferido, como modelo de utilidade.

Wilhelm Faffgen, para "Filtro de absorção para privar infusões de café da coffeeina e toxicos provenientes da torração". — Indeferido.

Manoel Pinto Gaspar, para "uma caixa sanitaria para lavagem de latrinas, denominada "Perfeita". — Indeferido.

Pedidos de patentes de melhoramentos:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico):

Ruth-Aldo Company, Inc., para os melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos nos dispositivos de fixação das soluções dos e'heres e esteres de cellulose", que faz objecto do pedido de privilegio n. 5.278, de 22 de junho de 1928 (dous pedidos). — Deferidos.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico):

Alfredo Pereira da Fonseca, da marca "Salão Commercio", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Lucio Sobrinho & Comp., da marca "Strycknoleum", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Prominal", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

M. Mayer, da marca, que consiste na representação de um leão de fantasia, de perfil, e um emblema formado por uma lança e das letras M. M. C., para distinguir artigos das classes 38 e 50, letra j. — Registre-se.

Meirelles, Ribeiro & Comp., da marca "Atlante", para distinguir artigos das classes 42 e 43. — Registre-se, excepto para fernet, por imitar a n. 6.684, de São Paulo.

Lazaro A. de Mat'os, da marca "Café Santa Cruzada", com os dizeres "Non Plus Ultra", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita a n. 8, de Nitheroy.

Oscar de Souza, da marca "Caninol", para distinguir artigos da classe 2. — Indeferido. A marca imita a n. 67.031, de Berna.

Andrade & Companhia, Limitada, da marca "Paraty Bahianinha", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. A marca imita a n. 3.813, de São Paulo.

Carneiro & Comp., da marca "Café Universo", com a apresentação do globo terraqueo, para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita as ns. 11.079 e 25.729, desta Capital.

Bento Rocha, da marca "Balsamo Santa Therezinha", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 22.738, desta Capital, e a que corresponde ao processo n. 8.548, de 1927.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos do 2º melhoramento introduzido na invenção de "um processo de fabricação de combinações duplas de sãos quaternarios do 36 — diamino — 10 — alkyl — acridinio", que faz objecto do pedido n. 7.790, depositado em 9 de dezembro de 1929, para o qual pediu patente de privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft:

Segundo melhoramento na invenção de "um processo de fabricação de combinações duplas de sãos quaternarios do 36 — diamino — 10 alkyl — acridinio", que faz objecto do pedido de privilegio depositado sob n. 7.790, em 9 de dezembro de 1929, caracterizado pelo facto de se manter abaixo de 140° a temperatura de alkyllização por occasião de alkyllizar a 3.6 — diamino — acridina, respectivamente os seus derivados, isto é, diminuindo nos casos de temperaturas mais elevadas de tal modo a quantidade

do meio de alkyllização, que quando se operar a alkyllização seja conseguida a proporção stochiometrica (1:1 molécula) na combinação dupla.

Finalmente reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de melhoramento depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 26 de novembro de 1929, sob n. J 39.955 IV/12 p.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca, para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 21, (deposito n. 18.681, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "ICI" constituida pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas cujas extremidades estão ligadas a um circulo que encerra o conjuncto. A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir viaturas, incluidas na classe 21, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 40 (deposito n. 18.682, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "ICI" constituida pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas, cujas extremidades estão ligadas a um circulo que encerra o conjuncto. A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir moveis estufados ou não, incluidos na classe 40, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 18.683, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "ICI" constituida pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas, cujas extremidades estão ligadas a um circulo que encerra o conjuncto. A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir substancias usadas como alimento ou como ingredientes de alimento, não incluindo xarope de frutas, biscoitos (Wafer Biscuits), e peixe, e não incluindo quaesquer artigos semelhantes aos excluidos, incluidos na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 48, (deposito n. 18.684, de 1930):

Consiste na palavra "ICI" constituida pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas, cujas extremidades estão ligadas a um circulo que encerra o conjuncto. A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir perfumaria (inclusive artigos de tóicador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, incluidos na classe 48, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 46 e 47, (deposito n. 18.685, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "ICI" constituida pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas, cujas extremidades estão ligadas a um circulo que encerra o conjuncto. A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir velas, sabão commum, detergentes; oleos para iluminação, aquecimento ou lubrificação; amido, anil e outros preparados para fins de lavanderia, incluidos nas classes 46 e 47, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 17, (deposito n. 18.686, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "ICI" constituida pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas, cujas extremidades estão ligadas a um circulo que encerra o conjuncto. A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir petrechos para engenharia, architectura e construção, incluidos na classe 17, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 34 (deposito n. 18.687, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "I C I" constituida pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas cujas extremidades estão ligadas a um circulo que encerra o conjuncto.

A marca, que póde variar em typo de letras, cores e dimensões, serve a distinguir "panno-couro, panno para soalho e oleado", incluido na classe 34, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 16, (deposito n. 18.688, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "I C I" constituida pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas cujas extremidades estão ligadas a um circulo que encerra o conjuncto.

A marca, que póde variar em typo de letras, cores e dimensões, serve a distinguir "artefactos de substancias mine- rae e outras para construcções e deco- rações", incluidos na classe 16, da indus- tria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.689, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "I C I" constituida pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas cujas extremidades estão ligadas a um circulo que encerra o conjuncto.

A marca, que póde variar em typo de letras, cores e dimensões, serve a dis- tinguir "substancias chímicas preparadas para serem usadas na medicina e na

pharmacia", incluídas na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 4, (deposito n. 18.690, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "I C I" constituída pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas cujas extremidades estão ligadas a um circulo que encerra o conjuncto.

A marca, que póde variar em typo de letras, cores e dimensões, serve a distinguir "productos animaes, vegetaes e mineraes em bruto ou parcialmente preparados, usados nas industrias, não incluídos noutras classes", incluído na classe 4, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 2, (deposito n. 18.691, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "I C I" constituída pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas cujas extremidades estão ligadas a um circulo que encerra o conjuncto.

A marca, que póde variar em typo de letras, cores e dimensões, serve a distinguir "substancias quimicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinaria e para fins sanitarios", incluídos na classe 2, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 12, (deposito n. 18.692, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "I C I" constituída pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas cujas extremidades estão ligadas com um circulo que encerra o conjuncto.

A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir "artigos de metal não incluídos em outras classes", incluídos na classe 12, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 5, (deposito n. 18.693, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "I C I" constituída pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas cujas extremidades estão ligadas com um circulo que encerra o conjuncto.

A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir "metaes não trabalhados e parcialmente trabalhados usados nas industrias", incluídos na classe 5, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 19, (deposito n. 18.694, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "I C I" constituída pelas iniciaes da depositante, sob a qual

observam-se duas linhas onduladas paralelas cujas extremidades estão ligadas com um circulo que encerra o conjuncto.

A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir "substancias explosivas", incluídos na classe 19, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 18, (deposito n. 18.695, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "I C I" constituída pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas cujas extremidades estão ligadas com um circulo que encerra o conjuncto.

A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir "armas, munições de guerra e caça, não incluídos na classe 19", e incluídos na classe 18, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Imperial Chemical Industries, Limited, destinada a artigos da classe 1, (deposito n. 18.696, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "I C I" constituída pelas iniciaes da depositante, sob a qual observam-se duas linhas onduladas paralelas cujas extremidades estão ligadas com um circulo que encerra o conjuncto.

A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir "substancia quimica usada na industria, photographia ou analyses quimicas e anti-corrosivas", incluídos na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Crane Co. of Brazil, destinada a artigos da classe 12, (deposito numero 18.697, de 25 de novembro de 1930):

Consiste essencialmente na letra "C" encerrada em um losango.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir valvulas, aprestos e material para installações de agua, gaz e vapor para fins de aquecimento, incluídos na classe 12, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Bucyrus-Erie Company, destinada a artigos da classe 6, (deposito n. 18.698, de 25 de novembro de 1930):

Consiste essencialmente nas palavras "Bucyrus Erie", em que a primeira palavra acha-se em um plano superior a segunda; apresentando uma ligação entre si, resultante de uma anomalia da letra "C" da primeira palavra, que se enlaça á letra "R" da segunda.

A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir "pás mecanicas, pás mecanicas sobre trilhos, pás mecanicas gyratorias ou revolventes, machinas cavadeiras e escavadores, a saber: escavadores de caçamba, escavadores bivaives, escavadores quadrivales, escavadores de corrente arrastadora, escavadores de trincheiras, escavadores de torre, carregadores de carvão, machinismos para carregar carvão; dragas e machinismos para dragagem, a saber: dragas de imersão,

dragas elevadoras, dragas de alluviação para trabalhar em minas, dragas de conchas bivaives, dragas hydraulicas ou de sucção, dispositivos (Plows) de descarga, dispositivos (Plows) espalhadores, machinas para descarregar; guindastes, a saber: guindastes locomoveis, guindastes de soccorro para desastres em estrada de ferro, guindastes de soccorro para accidentes em estrada de ferro, bate-estacas, a saber: bate-estacas locomotora sobre trilhos, machinas para bater estacas sobre trilhos, bate-estacas fluctuante; bombas, a saber: bombas para fins de escavação, bombas para liquidos, e bombas de ar; cabreas, a saber: cabreas a força motriz, cabreas manuaes, guindastes mecanicos de flecha, gruas, gruas a força motriz, gruas manuaes, gruas moveis, magnetos elevadores, guinchos, compressores de ar, machinas á vapor, ventiladores, mecanismos para tracção rastejante, installações para revestimento, lubrificadores alimentados a força, rolos para uso com machinas montadas em patis, macacos hydraulicos, macacos de cremalheira ou catraca, injectores, escapes de caçamba, elevadores de combustivel, traves de alçagem, caçambas para draga, caçambas colhedoras, caçambas bivaives, caçambas quadrivales, caçambas de dragagem, caçambas escavadoras, dentes para caçamba, alimentadores automaticos para caldeiras a vapor, rodas de leme; peças para reparo, peças sobreelentes, peças para substituir as partes dos artigos especificados, sejam estes movidos a vapor, a electricidade, motores de combustão interna a gasolina, motores Diesel, motores semi-Diesel ou outras energias", incluídos na classe 6, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Renato Guimarães, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 18.699, de 25 de novembro de 1930):

Consiste em um rotulo de fórmula rectangular, tendo na parte superior escripto em caracteres maiusculos e em curva a palavra — Fructina — e logo abaixo em caracteres menores a palavra — Guimarães — sublinhada por um traço sob o qual se deparam os dizeres — a base de fructas —. No centro do rotulo se encontram representados diversos fructos de formas e tamanhos variados que se acham superpostos e guarnecidos pela parte inferior e pelos lados por uma moldura formada de galhos e folhas que lateralmente seguem até a parte superior do rotulo onde seus extremos se unem com dous traços paralelos e curvos; separando os dizeres acima referidos dos fructos, se encontram dous traços horizontaes e paralelos cujos extremos se tocam com os de uma folha curva existente em cada lado da moldura. Da mencionada moldura, em cada lado da sua parte inferior, pendem duas folhas e entres ellas se acham os dizeres — preparado pelo — pharmaceutico — Renato Guimarães — Laboratorio Saphrol — Porto Alegre — Rio Grande do Sul, escriptos uns abaixo dos outros e todo o rotulo encerrado em um rectangulo formado por um grosso traço.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Casimiro Francisco da Cruz, destinada a artigos da classe 41, (depósito n. 18.700, de 25 de novembro de 1930):

Consiste em um rotulo confeccionado por circunferencias concentricas, vendendo-se na parte superior, em sentido curvilíneo as palavras: "Queijo manteiga" e, inferiormente, entre duas vinhetas — do sertão —. Ao centro vê-se a effigie de Santa Clara, encimada pelo nome característico e abaixo as palavras: Marca registrada.

A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será usada, gravada, estampada, em rotulos ou por outra qualquer forma, nos queijos, manteiga e demais productos lacteos de sua fabricação e commercio. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Max Naegeli, destinada a artigos da classe 50-f, (depósito n. 18.701, de 25 de novembro de 1930):

Consiste essencialmente em um rotulo que contém uma ellipse traçada por uma linha singela, dentro da qual se lê a palavra "Auto" cujos caracteres maiúsculos augmentam e diminuem de tamanho no sentido da periphéria da linha da ellipse. No centro da zona determinada pela referida ellipse, tem a gravura uma pequena faixa, em sentido horizontal, atravessando as duas letras centrais da palavra "Auto", faixa essa que encerra a palavra "Lux", também em typos maiúsculos.

A presente marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os preparados para conservar e polir moveis e soalhos, do fabrico e commercio do requerente, compreendidos na classe 50, letra f. Poderá, também, ser usada e empregada por qualquer modo de reprodução em papeis de escriptorio e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Chame Irmãos, destinada a artigos da classe 39, (depósito n. 18.702, de 25 de novembro de 1930):

Consiste o desenho acima, de um emblema oval, tendo ao centro o desenho de uma creança nhamando em uma mamadeira e por cima da cabeça tem a palavra: "Baby" com um traço por baixo e na parte curva de baixo e dentro ainda do oval, tem as palavras marca registrada; formando assim, todos esses dizeres o conjunto da marca para distinguir os artigos de seu commercio de importação estrangeira.

A marca que, poderá variar de dimensões e cores, será usada, gravada, pintada, impressa, typographada ou por outra qualquer forma, nos artigos de artefactos de borracha e de gutta-percha e bicos de mamadeira, importados do estrangeiro, compreendidos na classe 39.

Descrição da marca para que pediu registro Carl Schaal, destinada a artigos das classes 28, 29, 30, 36 e 37, (depósito n. 18.703, de 25 de novembro de 1930):

Consiste esta marca em um rotulo de forma rectangular mais desenvolvido da esquerda para direita, do que, de cima para baixo, tendo no alto delle os seguintes dizeres, que caracterizam essencialmente, "Ao Bicho da Seda", pouco mais em baixo, dentro de um meio oval, vê-se a effigie de uma borboleta, e dentro do oval, ao lado da effigie, a palavra "Bicho".

della uma larva por cima de um ramo, por baixo desse conjuncto, lê-se novamente os dizeres, "Ao Bicho da Seda", em baixo da meia lua acima descripta e dentro do meio oval lê-se "Rio de Janeiro" e por baixo "13, Avenida Almirante Barroso", tudo escripto em letras de fôrma.

A marca que tanto variará em cores, typos, letras, e dimensões, será adoptada e instituida para distinguir artigos incluídos nas classes 28, 29, 30, 36 e 37.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Pinchin Johnson & Co., Limited, destinada a artigos da classe 1, (depósito n. 18.704, de 25 de novembro de 1930):

Consiste especialmente na representação de uma mão supina com rudimento de pulso, onde se esboça um punho. Acima da mesma, em arco de circulo, veem-se as palavras "Genuine Composition", no centro á direita "Trade Mark" abaixo "Hartmann's Manufacture".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir composições anticorrosivas e anti-pultridas (Tintas preservativas), incluídas na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Lambert Pharmaceutical Company, destinada a artigos da classe 3, (depósito n. 18.705, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra característica "Listerina". A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir "um antiseptico para applicações medicinaes, hygiene pessoal e toucador", incluído na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Z. Belloc, destinada a artigos da classe 42, (depósito n. 18.706, de 23 de novembro de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangular. Na parte superior se vê um painel de fantasia, no qual se acha, na parte inferior a esquerda o busto de um pierrot, supportando na mão direita um calice. Acima da figura se lê a palavra "Paraty" e acima do painel as palavras "Industria Brasileira". Abaixo do primeiro painel, se vê um segundo painel rectangular com as palavras "Pierrot" — "Marca registrada" e finalmente abaixo deste ultimo os dizeres "Engarrafado por" — "Pedro Z. Belloc" — "Uruguayana" — "R. Grande do Sul". A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir paraty, na classe 42, do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Z. Belloc, destinada a artigos da classe 42, (depósito n. 18.707, de 25 de novembro de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida por uma moldura, a qual tem na parte superior as palavras "Industria Brasileira". A etiqueta representa uma paisagem, tendo na parte superior duas faixas, nas quaes acham-se as palavras "Cachaça queimada", e na parte inferior á esquerda vê-se a figura de um gaúcho supportando com a mão esquerda um calice. Atravessando o corpo do gaúcho e a paisagem vê-se uma faixa de poitas rosçadas, na qual lê-se a palavra "Revolucionaria" e abaixo desta as palavras "Marca registrada".

Finalmente na parte inferior da etiqueta, encerrados por um rectangulo acham-se os dizeres "Engarrafado por" — "Pedro Z. Belloc" — "Uruguayana" — "R. Grande do Sul". A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir cachaça queimada, classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Graça Evangelista Frade, destinada a artigos das classes 1, 10, 34, 40, 50-f, j, (depósito n. 18.708, de 25 de novembro de 1930):

Consiste nos dizeres característicos: — Córcalea — representado por um desenho em fôrma de sol radiante, tendo na parte superior, em fôrma de semicirculo os dizeres: Enceramentos, e mais abaixo a palavra Trabalho; ao centro, dentro de uma faixa horizontal cujas extremidades formam um semicirculo, acha-se a palavra Córcalea; por baixo desta os dizeres Triunpha, e mais abaixo: Alto luxo. Classes 1, 10, 34, 40 e 50 letras f e j.

Descrição da marca para que pediu registro The Pratt & Whitney Aircraft Company, destinada a artigos da classe 6, (depósito n. 18.709, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "Wasp" escripta com caracteres maiúsculos de imprensa. A marca foi escolhida para assignalar e distinguir motores de combustão interna e suas partes, da industria e commercio da depositante, comprehendidos na classe 6.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma The Pratt & Whitney Aircraft Company, destinada a artigos da classe 6, (depósito numero 18.710, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na figura de uma aguia de azas abertas, em pleno vôo, dentro de um circulo limitado por uma moldura circular de sete milímetros de largura, moldura essa que é limitada, por sua vez, por linhas duplas, apresentado um frizo branco entre uma e outra; na parte superior da moldura, escriptas em semicirculo, estão as palavras "Pratt & Whitney" e na parte inferior, na mesma disposição das primeiras, estão as palavras "Defendable Engines"; o circulo é de fundo branco tendo pequenos traços pretos, de tamanhos desiguaes, em sentido horizontal e o fundo da moldura é mais escuro devido aos traços pretos serem, ali, em maior quantidade; nota-se, ainda, que a aguia é de cor escura, confundindo-se com a cor do fundo da moldura, excepto parte do pescoço e a cabeça, que são brancos; e é, também de cor branca uma mancha que se vê na moldura, logo após a palavra "Whitney". A marca foi escolhida para assignalar e distinguir motores de combustão interna para aeronaves e suas partes da industria e commercio da depositante, comprehendidos na classe 6, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada, impressa, ou lithographada, sobre os alludidos artigos, sobre as caixas ou quaesquer outros envoltorios que contenham os mesmos, bem como variar em cores e dimensões, e em qualquer fôrma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro a S. A. The Pratt & Whitney Aircraft Company, destinada a artigos da classe 6, (depósito n. 18.711, de 25 de novembro de 1930):

da classe 6, (deposito n. 18.714, de 25 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "Hornet", escripta com caracteres maiusculos de imprensa. A marca foi escolhida para assignalar e distinguir motores de combustão interna e suas partes da industria e commercio da depositante, comprehendidos na classe 6, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada, impressa ou lithographada, sobre os alludidos artigos, sobre as caixas ou quaesquer outros envolveros que contenham os mesmos, bem como variar em côres e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma A. G. Spalding & Bros., destinada a artigos da classe 49, (deposito n. 18.712, de 25 de novembro de 1930):

Consiste da palavra de fantasia "Kro-Flite" escripta com caracteres de imprensa maiusculos, separada por um hyphen entre o "O" e o "L". A marca foi escolhida para assignalar e distinguir bolas de "golf" da industria e commercio da depositante, comprehendidas na classe 49, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre o alludido artigo, sobre as caixas ou quaesquer outros envolveros que contenham o mesmo, bem como variar em côres e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro A. G. Spalding & Bros., destinada a artigos da classe 49, (deposito n. 18.713, de 25 de novembro de 1930):

Consiste da palavra de fantasia "Kro-Flite", escripta com caracteres maiusculos de imprensa, separada por um hyphen entre o "O" e o "L". A marca foi escolhida para assignalar e distinguir macetes (club) para o jogo de "golf" da industria e commercio da depositante, comprehendidos na classe 49, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre o alludido artigo, sobre as caixas ou quaesquer outros envolveros que contenham o mesmo, bem como variar em côres e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro a sociedade anonyma The Yale & Towne Manufacturing Co., destinada a artigos da classe 12, (deposito numero 18.714, de 25 de novembro de 1930):

Consiste, essencialmente, na palavra "Yale", escripta com caracteres brancos e maiusculos, de imprensa, dentro de um desenho de fundo preto, o qual dá a idéa de um "Y" com as extremidades superiores truncadas; a palavra está escripta em sentido horizontal e logo abaixo do ponto de divergencia dos traços do desenho que dá a idéa do supra-citado "Y", desenho esse que se acha, por sua vez, dentro de um rectangulo cuja largura tem dois terços da altura e é todo listado com traços pretos e estreitos, do tamanho da altura do rectangulo, collocados em sentido vertical. A marca foi escolhida para assignalar e distinguir fechaduras, cadeados; aldraba com aro, jogos de fechadura, fechaduras para malas, cylindros para fechaduras, fechaduras de machete, ferrolhos para tambores ou cylindros, ferrolhos de calçar á pé, ferrolhos de corrente, ferrolhos de superficies, ferrolhos de superficies niveladas, pinos de gonso para ar-

marios, fechos para armarios, ferrolhos para porta-hollandezas e quadrantes para portas hollandezas, fechos ou escapes em colovello, fechos ou escapes de alavanca e respectivas partes, chaves e chapas meio-preparadas, da industria e commercio da depositante comprehendidas na classe 12, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada, impressa, ou lithographada, sobre os alludidos artigos, sobre as caixas ou quaesquer outros envolveros que contenham os mesmos, bem como variar em côres e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro General Motors Corporation, destinada a artigos da classe 21, (deposito n. 18.715, de 25 de novembro de 1930):

Consiste nas letras "G. M. C.", tendo o "M" os riscos lateraes curvos, na parte inferior, de forma a abraçar as partes inferiores das letras "O" e "C"; ligando estas letras ao meio e ás partes extremas dos supra-citados riscos lateraes vê-se riscos de traço duplo e observa-se, ainda, que todas as letras são, também, de traço duplo. A marca foi escolhida para assignalar e distinguir caminhões da industria e commercio da depositante, comprehendidos na classe 21, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada, impressa ou lithographada, sobre os alludidos vehiculos, sobre os caixões ou quaesquer outros envolveros que contenham os mesmos, bem como variar em côres e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Pedone & Irmão, destinada a artigos da classe 41, (deposito numero 18.716, de 25 de novembro de 1930):

Consiste em um rectangulo contendo, ao centro, o nome característico "Colo-rau Salutar". A marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir o colorau de sua industria e commercio incluído na classe 41.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 54, (1930)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Esmeraldo Ferreira da Silva e recorrido Jacomo Machado Espinola.

Considerando que o recorrente não provou no processo ter completado, no serviço do recorrido, o tempo legal, que lhe asseguraria o direito ao gozo de férias:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao sente recurso.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 127, (1930)—Vistos e relatados estes autos do recurso em que é recorrente Joa-uim Celani e recorrido Arz C. Lomba:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalisada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver o recorrido se recusado a preencher-a:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim de notificar-se o recorrido para, dentro do prazo de 10 dias preencher a dita formalidade na Secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalisacão.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 181, (1930)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Lopes e recorrida Companhia Mecanica Importadora de São Paulo:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalisada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver a recorrida se recusado a preencher-a:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim de notificar-se a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na Secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalisacão.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 850—1928.—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Aristoteles Pereira Manhães e recorrida Empresa acional Auto Viação, Ltd.:

Considerando que a recorrida, como contractante dos serviços publicos, não está obrigada ao cumprimento da lei de férias até que o Poder Executivo resolva sobre a inclusão ou não das empresas de transportes e communicações no numero das adstrictas ao cumprimento da referida lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho adiar o julgamento do presente recurso, afim de aguardar a solução a ser dada pelo Poder Executivo sobre as companhias de transportes e communicações.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.055 — 1928.— Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Roque Capputo e recorrida a firma Augusto Reis & Comp.:

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruidos com novo documento, nos termos expressos do art. 7º, § 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dadas pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 27 de julho de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de oito dias para contestar os presentes embargos, o que entretanto não fez, conforme se verifica destes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.057 — 1928.— Vistos e relatados estes autos de recurso em que é

recorrente João Fernandes e recorrida Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruídos com novo documento, nos termos expressos do art. 7º, § 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dadas pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 27 de julho de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de oito dias para contestar os presentes embargos, o que entretanto não fez, conforme se verifica destes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.061—1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Claudelino de Oliveira Peixoto e recorrida Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruídos com novo documento, nos termos expressos do artigo 7º § 1º do decreto 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dadas pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 27 de julho de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de 8 dias para contestar os presentes embargos, o que entretanto não fez, conforme se verifica destes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.077—1928 — Vistos e relatados estes autos em que é recorrente José Maria de Mendonça e recorrido Manoel Valente:

Considerando que os embargos oppostos pelo recorrido se acham instruídos com novo documento, nos termos expressos do art. 7º § 1º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, segundo provou o embargante, o numero de faltas dadas pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, no cumprimento da decisão de 11 de abril de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de 8 dias para contestar os presentes embargos, o que entretanto não fez, conforme se verifica destes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.169 — 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente

Carl Streling e recorrida Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruídos com novo documento, nos termos expressos do art. 7º § 1º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dadas pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 13 de julho de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de 8 dias, conforme se verifica destes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.181 — 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Victorino José de Sant'Anna e recorrida Societé de Construction du Port de Bahia:

Considerando que a recorrida, como contatante dos serviços publicos, não está obrigada ao cumprimento da lei de férias até que o Poder Executivo resolva sobre a inclusão ou não das empresas de transportes e com nunações no numero das adstrictas ao cumprimento da referida lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho adiar o julgamento do presente recurso, afim de aguardar a solução a ser dada pelo Poder Executivo sobre as companhias de transportes e communicações.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.184 — 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel da Costa e recorrida Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruídos com novo documento, nos termos expressos do art. 7º, § 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dada pelo recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 3 de agosto de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de 8 dias para contestar os presentes embargos, o que entretanto não fez, conforme se verifica destes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.185 — 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Martins Pastor e recorrida Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruídos com novo documento, nos termos expressos do art. 7º, § 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dadas pelo

recorrente é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 21 de setembro de 1929, foi assignado ao recorrente o prazo de 8 dias para contestar os presentes embargos, o que entretanto não fez, conforme se verifica destes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 165 — SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lva, Cunha Pedrosa, Agenor de Roura e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:
De pagamento de 1:944\$ a D. Maria do Carmo da Conceição e outros, de pensões. — Mandou-se registrar.

De montepio civil ao menor Arthur, filho de Genesio de Moura Pegado, secretario da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Pará. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se a despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:
De concessão de aposentadoria a Ricardo Vallido dos Santos, carpinteiro do Laboratorio Pharmaceutico Militar. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:
Processos:
De pagamento de 97:103\$467 a diversos funcionarios da Imprensa Naval, de salarios, 4:135\$480 a D. Lucia de Oliveira Moreira, de pensões. — Ordenou-se o registro.

De concessão de aposentadoria a Antonio Camillo de Hollanda, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro.

De montepio civil a D. Edesia Corrêa Rabello, na qualidade de irmã, maior solteira, de José Corrêa Rabello, engenheiro fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 1:200\$000 a D. Lydia Aldagisa Esteves, de pensões. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.692, deste mez, consultando sobre a abertura do credito especial de 6.294:452\$430, com fundamento no decreto

5.796, de 19 de setembro findo, afim de serem os juros vencidos pelos depósitos de que tratam os decretos ns. 14.326 e 14.530, de 24 de agosto e 10 de dezembro de 1920 e 5.040, de 26 de outubro de 1926 que somam na alludida quantia, incorporados aos mencionados depósitos.— Convertiu-se o julgamento em diligencia para o fim de serem ouvidos os actuaes Ministros da Viação e Fazenda, relativamente ao credito que se pretende abrir.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de aposentadoria a Domingos Luiz dos Santos, mestre da officina de impressão Typographica da Imprensa Naval.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De aposentadoria a Julio Emilio Corrêa, agente de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 9:600\$000 a Vicentina Neiva de Figueiredo, de pensões.—Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 673\$802 a menor Djanira, filha de Pedro Ferreira Porto, chefe da officina de machinas do Arsenal de Guerra no Rio Grande do Sul, de pensão.—Ordenou-se o registro.

De aposentadoria a Manoel Duarte Moreira Sobrinho, agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 360\$ a Stelta Estellita de Oliveira e outras de pensões.

Idem de 148\$519 a D. Lina Eduarda Ramos de Azevedo, de pensões.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Guerra.

Aviso n. 438, de 19 de setembro findo, adeantamento de 40:000\$ ao 1º tenente contador Deamiro Pieta Espindola, almoxarife pagador do Estado Maior do Exército, para attender ao pagamento de despesas com as grandes manobras do Exército.— Convertiu-se o julgamento em diligencia para que o actual ministro da Guerra informe si ainda é necessario este adeantamento, destinado ás grandes manobras.

Officio da Delegação do Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul, n. 199, de 2 de agosto de 1930, e officio da Inspectoria de Portos n. 205, de 9 de junho de 1930, designando um funcionario do tribunal para assistir aos trabalhos de tomada de contas do Governo do Rio Grande do Sul, relativa ás obras do porto da cidade do Rio Grande.—Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

—Relatado pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 713\$333 a D. Leovigilda Muniz Pimentel, proveniente de pensão.—Ordenou-se o registro.

De montepio militar a D. Maria José Lopes de Albuquerque e outras, em re-

versão da pensão que percebia sua irmã D. Gasparina Lopes Moreira.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 21 do corrente mez para a seguinte sessão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 12 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1.616 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo novamente presente o incluso processo, relativo á concessão de montepio a Belmira Peixoto, viuva de Antonio Peixoto, remador da Patromoria do Arsenal de Marinha desta Capital, e a seus filhos menores José, Alcindo, Flavio e Manoel, agora com o requerimento em que Amelia Silvina Maciel, tutora dos tres ultimos, solicita o pagamento das pensões devidas até a vespéra do fallecimento da progenitora, bem assim do que cabe aos mesmos tres ultimos menores, em consequencia de ser fallecido o de nome José, resolveu, em sessão de 10 de outubro proximo findo, reconsiderar a sua decisão proferida em 20 de junho do corrente anno, pela qual foi julgada legal a alludida concessão e ordenado o registro da respectiva despesa, para o fim de ser annullada a classificação da mesma e o registro procedido neste Tribunal.

N. 1.617 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo relativo ao registro da despesa de 30:000\$000, correspondente á cambial de 2.905, 56 dollars americanos, que foi posta na Delegacia do Thesouro, em Londres, á disposição do addido naval em Washington, para attender á compra de material de archivo para diversas repartições da Marinha.

N. 1.618 — Idem, para que o Tribunal possa resolver sobre o processo relativo ao registro da despesa de 108:702\$000, correspondente á cambial de 12.849, 93 dollars americanos, que foi posta na Delegacia do Thesouro em Londres, á disposição do addido naval de Washington, para attender á compra de 115 machinas de escrever «Underwood» para os navios e estabelecimentos da Marinha.

—Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.619 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio numero C/209, de 17 de outubro findo, relativo ao pagamento de 29:972\$459, papel, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. proveniente de luz, gaz e energia electrica no vigente anno.

Ao Sr. general Pantaleão Telles Ferreira, commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.620 — Agradecendo a communicação de haver assumido o cargo de commandante dessa corporação.

Ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 1.621 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 20.002 de Chateaubriand Chapot Xavier Bezerra, ex-agente do Correio de Amonea no territorio da Acre, no periodo de 11 de dezembro de 1921 a 24 de novembro de 1927, juntamente com uma copia do accordam nelle proferido em sessão de 23 de setembro de 1929.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.622 — Communicando o registro do contrato celebrada entre a Directoria Geral dos Correios e a Sociedade Anonym Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blagge, para fornecimento de material no corrente anno.

N. 1.623 — Communicando a recusa do registro, em 13 de outubro, ao pagamento de 9:836\$700 a Van Erven & Comp., por fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, por estar a despesa subordinada á concorrência administrativa permanente realizada em 1929, que, segundo já decidiu o Tribunal em sessão de 29 de agosto ultimo, no aviso desse ministerio n. 1.142, de 11 desse mez, não tem curso para assento de despesa que corra á conta da lei orçamentaria para 1930, em virtude do disposto no paragrapho unico do art. 7º do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

N. 1.624 — Restituindo os documentos que acompanharam o aviso desse ministerio numero 1.633, de 8 de outubro proximo findo, relativo ao pagamento de 145\$400 a Heitor Ribeiro & Comp., por fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação, no corrente anno, visto este tribunal, em sessão de 31 do mesmo mez, deixado de tomar conhecimento da all dada ordem de pagamento por não estar a mesma devidamente assignada pelo Sr. ministro.

—Ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 1.625 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 14.987, de D. Arabelina Macedo de Oliveira, ex-agen e do correio de «Belfort Roxo», no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 19 de março de 1924, juntamente com a copia do accordão nelle proferido em sessão de 1 de agosto de 1928.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.626 — Transmittindo o processo relativo á concessão de montepio a D. Anna de Vellasco do Espirito Santo e outros, viuva e filhos do mare de officina da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Goyaz, Antonio Milburgues do Espirito Santo, e communicando que o Tribunal, em sessão de 8 de outubro proximo findo, julgou legal a concessão das alludidas pensões, recusando, porém, registro á respectiva despesa, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.627 — Communicando a recusa do registro, em 3 de novembro, aos contractos celebrados entre a Policia Civil do Districto Federal e as firmas Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., João Santos & Comp. Ltda. e José Silva & Comp., para fornecimento de armamento e equipamento á Guarda Civil do Districto Federal, pelos seguintes motivos:

a) não ser regular a declaração de que o edital ficou fazendo parte integrante dos contractos;

b) porque a clausula primeira contraria o disposto da letra a do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

c) não estar indicado o dispositivo legal em virtude do qual metade da despesa deverá ser paga pelo pessoal, mediante desconto em folha.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.628 — Communicando a recusa de registro, em 13 de outubro, ao pagamento de 42\$289 a Antonio Manoel de Albuquerque Freitas, servente da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, proveniente de differença de vencimentos, por motivo de substituição.

entre o seu cargo e o de continuo, interino, da mesma Delegacia, no periodo de 12 de fevereiro a 3 de abril do corrente anno.

N. 1.629 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo concernente a transferencia, para o Thesouro Nacional, do credito de réis 11:635\$888, annullado da distribuição feita á Delegacia Fiscal do Estado da Bahia, á conta do «pessoal» da verba 18ª «Alfandegas», do orçamento desse ministerio, para o vigente exercicio, destinado ao pagamento de vencimentos, de fevereiro a dezembro do corrente anno, ao chefe de secção da alfandega do mesmo Estado Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.

N. 1.630 — Cabe-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo encaminhado com o aviso desse ministerio n. 108, de 4 de outubro proximo findo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração do despacho proferido por este tribunal, em sessão de 4 de abril do corrente anno, que recusou registro á despesa no total de 326\$331, como pagamento a Pedro Antonio de Vasconcellos, continuo do Thesouro Nacional, e outros, de gratificações por serviços extraordinarios prestados durante as eleições federaes, tendo sido fundamento daquella deliberação a impropriedade da classificação da mesma despesa na sub-consignação n. 9, do «Pessoal» da verba 21ª, do vigente orçamento desse ministerio, quando para tal fim foi aberto pelo decreto n. 1.908, de 25 de janeiro deste anno, pelo Ministerio da Justiça, o credito especial de 900:000\$, resolveu, em sessão de 10 de outubro citado, manter a sua decisão anterior.

N. 1.631 — Comunicando a recusa de registro, em 29 de outubro, ao pagamento por exercicios findos da quantia de 64\$ a Estevão F. de Magalhães & Companhia, por serviços executados em 1920 para a E. de Ferro Therezopolis, por insufficiencia de saldo na sub-consignação a que pertencia a despesa quando vigente o respectivo exercicio.

N. 1.632 — Idem, em 3 de outubro, ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 400\$ a José Jansen Pereira, proveniente de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro São Luiz-Therezina, em 1924, por ter sido a despesa classificada no exercicio de 1929, já encerrado.

Portaria ao Sr. director da Terceira Directoria :

N. 1.633 — Declarando a designação do 1º escripturario do Tribunal, bacharel Antonio Maximo Nogueira Penido, que nesta data reassumiu o exercicio de seu cargo, para ter exercicio na Secretaria.

N. 1.634 — Portaria identica ao Sr. director secretario, interino.

Dia 14

Officios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.634 — Comunicando a recusa de registro, em 10 de novembro, ao pagamento de 1:798\$000 aos diaristas contractados José Olivio do Nascimento e outros, constantes da folha annexa, proveniente de diarias de do mez de outubro proximo findo, por impropriedade de sua classificação no n. 10 da verba 21ª — Administração e custeio dos proprios nacionaes do vigente orçamento, desse ministerio, visto se acharem os trabalhadores indicados na referida folha incluídos na relação organizada nos termos do art. 7 do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1923, archivada na Segunda Directoria deste Tribunal, cuja despesa pertence ao n. 8 da verba 6ª Thesouro Nacional, do dito orçamento.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.635 — Respondendo ao aviso desse Ministerio n. 3.887, de 23 de outubro proximo findo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda

N. 1.636 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo relativo ao pagamento de 2:475\$ a Pfuto Guimarães & Comp., por fornecimento feito á Imprensa Nacional, em setembro ultimo.

N. 1.637 — Comunicando a recusa de registro, em 7 de novembro, ao pagamento das quantias de 199\$346, ouro, e 132\$898, papel, a A. Freire & Comp., proveniente de restituição de direitos de importação, relativo á diferença entre as taxas de 300 réis e 200 réis, pagos pelas mercadorias constantes da nota 68.140, de 1926, da Alfandega de Santos, porque a taxa do papel branco, liso, para escrever, é a cobrada, de 300 réis por kilo, uos termos do art. 54 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, uma vez que não ha lei que faça distincção entre a taxa a cobrar para papel de escrever e o de impressão.

N. 1.638 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo relativo ao registro da despesa de 38:000\$, correspondente á cambial de £ 755-15-10, que foi posta á disposição do addido naval, em Londres, na Delegacia do Thesouro na mesma cidade, para attender á compra de 24 obturadores plasticos para canhões de 305 m/m e 120 m/m, dos navios tipo «Minas Geraes».

N. 1.639 — Idem, para que o Tribunal possa resolver sobre o processo relativo ao registro da despesa de 17:000\$, correspondente á cambial de 33.730,15 liras italianas, que foi posta na Delegacia do Thesouro, em Londres, á disposição do addido naval em Roma, para attender á compra de sobressalentes para as machinas compressoras de ar do S. E. «Humaytá».

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.640 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o officio da Directoria da Intendencia da Guerra n. 668, de 25 de outubro findo, assignado pelo Sr. general Manoel Pedro de Alcantara, relativo ao pagamento da quantia de 11:870\$ a João dos Santos & Comp. Ltd., proveniente de fornecimento feito em virtude da concorrência permanente n. 1.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.641 — Comunicando a recusa de registro, em 20 de outubro, ao pagamento de 2:692\$200 a Heitor, Ribeiro & Comp., proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno, a essa Secretaria de Estado, por não constar da factura, nem da 1ª via do empenho n. 109, a declaração relativa ao recebimento do material.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.642 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o processo referente ao pagamento de 464\$ á firma Mayrink Veiga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Imprensa Nacional, em junho deste anno.

N. 1.643 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo relativo ao registro da despesa de 260:000\$000, correspondente á cambial de £ 6.284-3-7, que foi posto á disposição do addido naval, em Londres, na Delegacia do Thesouro na mesma cidade, para attender á compra de seis tubulações completas para caldeiras do tipo adoptado nos navios da classe «Bahia» (Thornicroft).

N. 1.644 — Comunicando a recusa de registro, em 20 de outubro, ao pagamento, por exercicios findos, da importância de 1:870\$, de que são credores G. A. Santos & Comp., proveniente de fornecimento feito

em dezembro de 1926, á Secção de Hygiene Infantil, em proveito do Hospital Arthur Bernardes, por insufficiencia de saldo na sub-consignação a que pertencia quando corrente o respectivo exercicio.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.646 — Pedindo o pronunciamento sobre o pagamento de 150:118\$719 a Cavalcanti, Junqueira & Comp., por trabalhos executados na consolidação da linha e reconstrução das obras d'arte da Estrada de Ferro Therezopolis, em face da recente deliberação do Governo, relativamente a tarefas em estudos de propriedade da União.

Por portarias de 26 do corrente foram dispensados :

O director secretario do mesmo tribunal, bacharel João Baptista Randolpho Paiva Junior, do lugar de chefe da Delegação em Londres.

O 1º escripturario bacharel Antonio Luiz de Castro Barbosa e o 2º escripturario Raul de Vasconcellos dos logares de membros da Delegação em Londres.

O 2º escripturario Joaquim Pontes de Miranda do lugar de membro da Delegação no Estado de Pernambuco.

A pedido, o 3º escripturario bacharel Anibal Esperidião da Silveira do lugar de membro da Delegação no Estado de Sergipe.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, esteve hontem em conferencia e despachou com o senhor Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, o senhor Dr. José Maria Whitaker, ministro da Fazenda.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Helio Lobo, ministro plenipotenciario do Brasil no Uruguay; chegado de Montevideo, em visita de cumprimentos ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica.

— Para agradecer a sua nomeação ao Sr. Chefe do Governo Provisorio esteve hontem no Palacio do Cattete, o senhor Dr. Levy Carneiro, consultor geral da Republica.

Tambem esteve hontem no Palacio do Cattete, para agradecer a S. Ex. a sua nomeação para o cargo de director geral do Thesouro Nacional, o Sr. José Bellens de Almeida.

— No Palacio do Cattete, esteve hontem, o Sr. Dr. Salles Filho, para fazer entrega de um memorial dirigido ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, pela Associação Beneficente dos Praticantes da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, o Sr. almirante Oliveira Sampaio, que foi agradecer ao Sr. Chefe do Governo Provisorio o ter se feito representar na missa de setimo dia pelo fallecimento de seu irmão, o Sr. Dr. Carlos Sampaio.

— O Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, recebeu hontem, em audiencias no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Andrade Queiros, Nicolau Vergueiro, coronel Luiz Góes, Dr. Olyntho de Oliveira e Paulo Hasslocher.

— Apresentou-se hontem ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, por quem foi recebido no Palacio do Cattete, o Sr. almirante Protogenes Guimarães, recentemente nomeado director de Aeronautica, e que hontem assumiu aquellas funções.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
— Em 25 de novembro de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 24 ás 18 horas do dia 25

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: Bom. Temperatura: Noite ainda fresca, ligeira ascensão de dia. Ventos, normaes, briza fresca.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom. Temperatura: Noite ainda fresca, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom. Temperatura: Em ascensão. Ventos: Frescos de sueste a nordeste até Santa Catharina e do quadrante norte com rajadas no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 24 ás 14 horas do dia 25

O tempo foi bom em todo o período com nebulosidade, forte á noite. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.8 e minima 16.4 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 22.6 e minima 17.2, á maxima até ás 13 horas e 55 minutos e a minima ás 4 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram do sul a leste, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 25 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 24 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatu (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	758.3	-0.4	27.0	-2.0	E	2	5b	—	lo	31.0	23.0	1.0	B	B	lo
Campina Grande (X).....	63.2	—	28.0	—	E	2	5a	Chão	B	—	24.0	—	B	B	lo
Recife (Olinda).....	61.7	-0.1	28.0	0.0	NE	2	5b	—	I	23.0	19.0	6.0	A K	B	lo
Pesqueira (X).....	61.2	0.3	27.0	1.0	E	5	5a	P. vgs.	B	29.0	25.0	0.0	B	B	I
Goyanna.....	61.9	-0.4	29.0	0.0	E	2	5b	Chão	I	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....															
Maceió.....															
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	63.1	—	28.0	—	NE	2	5b	—	I	29.0	22.0	0.0	B	B	I
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	66.6	0.4	16.0	-1.0	SE	8	9b	—	I	21.0	10.0	10.0	A ☉	A ☉	I
Ilhéos.....	65.2	—	22.0	—	S	5	9b	Vagas	I	23.0	20.0	0.0	I	I	I
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	65.1	-0.1	19.0	1.0	NE	2	9a	—	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	62.5	0.0	21.0	2.0	E	2	9b	—	I	30.0	18.0	0.0	I	I	I
Theop. Ottoni.....	65.0	-0.5	18.0	2.0	E	2	9b	—	M ☉	20.0	16.0	1.0	A ☉	I	A ☉
S. Lourenço.....	66.6	-1.1	18.0	2.0	C	0	2a	—	B	28.0	8.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	64.9	-1.2	18.0	-1.0	E	2	2a	—	B	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X).....															
P. de Caldas.....	65.6	-1.3	16.0	1.0	NE	5	2a	—	B	20.0	12.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	67.0	-0.3	17.0	0.0	SE	2	9a	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	763.0	0.8	24.0	-1.0	E	2	9a	—	I	33.0	20.0	66.0	I	Ao K	o2
Catalão.....	74.1	—	17.0	—	E	2	9b	—	I	22.0	16.0	0.0	I	I	I
Cuyabá.....	59.7	-0.5	28.0	2.0	N	2	9a	—	B	33.0	24.0	1.0	B	A K	lo
Corumbá.....	59.0	-2.2	25.0	1.0	SE	2	0	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	59.0	-2.3	27.0	4.0	NE	2	0	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	67.9	-0.1	23.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	I	24.0	18.0	0.0	I	I	lo
C. de Itapemirim.....	71.6	0.3	22.0	2.0	SE	2	5b	—	B	23.0	15.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (O.h de Greenwich) do dia 25 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Canita Federal....	68.2	-1.1	20.0	2.0	N	2	2b	Chão	B	22.0	17.0	0.0	B	B	B
Campos	68.2	-0.5	24.0	2.0	SE	2	2b	—	B	25.0	16.0	0.0	I	I	I
Parahyba do Sul	67.6	—	21.0	—	C	0	5a	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Friburgo	67.6	-1.1	18.0	1.0	C	0	2a	—	B	20.0	6.0	0.0	B	B	B
Petropolis (X).....															
Rezende	67.0	-0.5	21.0	1.0	E	—	5b	—	B	—	14.0	—	B	B	B
Therezopolis.....	67.9	-1.2	18.0	2.0	C	0	5b	—	B	19.0	8.0	0.0	B	I	I
Cabo Frio	68.7	-0.6	23.0	3.0	NE	2	2a	Chão	B	23.0	18.0	0.0	B	I	I
Angra dos Reis.....	67.8	-1.4	22.0	3.0	SE	2	2b	Chão	B	23.0	18.0	0.0	I	I	B
São Paulo	61.9	-1.6	21.0	3.0	NE	5	2a	—	B	23.0	11.0	0.0	B	B	B
Santos	67.1	-1.5	23.0	1.0	S	2	0	Vagas	B	24.0	16.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	61.4	-1.2	23.0	4.0	E	2	0	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	64.3	—	20.0	—	NE	5	0	—	B	26.0	11.0	0.0	B	B	B
Faxina (X).....															
Campinas	64.5	-1.4	20.0	2.0	SE	2	0	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Curitiba	67.5	-2.2	16.0	3.0	C	0	0	—	B	20.0	13.0	0.0	B	B	I
Paranaguá	68.4	-0.5	21.0	3.0	SW	2	2a	Chão	B	23.0	16.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	64.6	-2.4	17.0	3.0	E	5	0	—	B	23.0	10.0	0.0	B	B	I
Palmas	66.1	-1.8	16.0	2.0	NE	2	2a	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	I
Florianopolis.....	67.4	-2.2	21.0	3.0	NW	2	5b	Tranq.	B	23.0	18.0	0.0	B	B	B
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco	66.7	-1.3	21.0	0.0	SW	2	2a	Tranq.	B	23.0	17.0	0.0	I	B	B
Porto Alegre.....	64.9	-3.4	21.0	3.0	C	0	5a	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	61.8	-4.6	23.0	5.0	E	2	0	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga.....	63.0	—	24.0	—	NE	2	2a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria	63.6	—	21.0	—	NE	2	2a	—	B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Montevideo	60.4	-5.4	20.0	4.0	NE	5									
Buenos Aires	57.7	5.8	25.0	4.0	NW	2	2a	—	B						

As temperaturas maximas verificaram-se em Goyaz e Cuyabá com 32°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Friburgo com 6°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (A) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 24 ás 9 horas do dia 25

Zona Norte — Não foi feita a synopse devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, excepto em Minas e Goyaz onde decorreu perturbado, tendo chovido em algumas localidades e trovejado em Goyaz. A's 9 horas de hoje, o tempo era perturbado em Minas e Goyaz, sendo que com chuvas em alguns pontos e em geral bom nos demais Estados. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos predominaram do quadrante léste fracos em alguns Estados e de nordeste no Estado do Rio, sendo que com rajadas em alguns pontos, fortes em Presidente Murinho.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, decorreu bom, assim se mantendo até ás 9 horas de hoje. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos predominaram de norte a léste no Rio Grande do Sul, fracos e foram variaveis nos demais Estanos tambem fracos, tendo havido rajadas frescas em pontos de S. Paulo.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacis Penha	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	22.9	(X) 24.1	23.9	27.6	(X) 23.2	28.0	26.6	27.5	28.0	27.2	25.3	20.6
Minima.....	14.7	16.1	15.0	—	16.2	15.9	14.2	17.4	16.7	17.1	16.9	12.4
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Servico hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 25:			Rio S. Francisco — Dia 24:		
Guararema.....	0.91	0.00	Pirapóra	1.09	0.00
Jacarehy.....	0.66	0.06	S. Francisco	3.53	-0.02
Caçapava.....	1.35	0.05	Januaria	4.20	0.08
Pindamonhangaba	1.29	0.09	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá	1.12	0.08	Rio Branco	3.56	0.29
Rezende	0.60	-0.06	Barra do Rio Grande	4.52	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.61	-0.19	Remanso	3.59	0.00
Parahyba do Sul.....	0.70	0.00	Joazeiro	3.35	0.07
Anta (X).....			Cabrobó	2.84	0.14
Porto Novo do Cunha.....	0.99	0.22	Piranhas	5.28	0.51
S. Fidelis.....	2.44	0.14	Penedo	2.22	0.02
Campos.....	7.08	0.00	Bacia Amazonica — Dia 24:		
Rio Itajahy-Assu — Dia 25:			Cruzeiro do Sul	10.12	-0.19
Pouso Redondo	1.50	-0.39	S. Philippe	7.98	-0.06
Rio do Sul	2.00	1.09	Rio Branco	6.94	-0.80
Nova Bremen (X).....			Imperatriz	4.10	-0.10
Hansa	0.82	-0.02	Manãos	18.41	-0.01
Aquidaban	1.05	-0.05	Porto Velho (X)		
Indayal (X).....			Itacoatiara (X).....		
Timbó	0.42	-0.09	Parintins (X).....		
Blumenau (X).....			Obidos	1.24	-0.02
Gaspar (X).....			Itaituba	0.85	0.00
Ilhota (X).....			Santarém (X).....		
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 25 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 24 — Continuará em declínio entre Pirapora e Barra do Rio Grande e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 25 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 24 — Subindo em Conceição do Araguaia e baixando em São Felipe, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Manãos, Obidos e Imperatriz e estacionario em Itaituba.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X)	9.30										
Quixeramobim (X)....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá	7.30	N 5	NE 8	ENE 5	ENE 7	SW 2	NW 4	S 1	NE 8	5.750 ms.	
Caravellas (X).....	9.30										
B. Horizonte (X)	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos	9.30	ESE 2	ESE 3	E 3	SW 1	WNW 1	WSW 5	W 8	—	4.350 ms.	
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro	9.30	NE 3	ENE 4	ENE 5	N 2	WNW 2	WSW 5	W 10	WSW 10	6.750 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 6	SE 5	NE 4	NNW 6	W 3	WSW 4	WSW 10	WSW 10	7.950 ms.	
Santos	9.30	SE 3	ENE 4	EN 5	N 4	WNW 5	—	SW 9	SW 6	8.550 ms.	
Florianopolis	9.30	N 10	NNW 9	NNW 10	NNW 10	—	—	—	—	1.500 ms.	
Curitiba (X).....	9.30										
Porto Alegre	9.30	NNW 4	NW 5	NNW 5	W 4	—	—	—	—	1.690 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a não estar encostado.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 27, as seguintes folhas do vigesimo segundo dia útil:

Atrazados (Ultimo dia).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Western World*, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo im-

pressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 11 horas; com porte duplo e para o exterior, até ás 12 horas.

Pelo *Comandante Capella*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, e com porte duplo até 6 horas.

Pelo *Araraquara*, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, e com porte duplo, até ás 6 horas.

Amanhã:

Pelo *Itatinga*, para São Sebastiao, San-

tos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do hoje; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, e com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, nos dias uteis, até ás 14 e meia horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Prças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 1/4	5 13/64
Sobre Paris	—	\$375
Sobre Italia	—	\$500
Sobre Allemanha	—	2\$270
Sobre Portugal	—	\$431
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	1\$100
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	9\$500
Sobre Montevideo	—	7\$700
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$350
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—

Moedas

Vales-ouro por 1\$000. 5\$190

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	715\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	724\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	705\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	965\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	920\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	166\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	155\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	155\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 500\$, 5 %, nom.	290\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	87\$000
Banco do Commercio	110\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro	136\$000
Banco do Brasil	400\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	75\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	130\$000
Companhia de Seguros Confiança	240\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	249\$000
Companhia Docas de Santos, port.	250\$000

Vendas por alvará

3 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	715\$000
33 Banco do Commercio	110\$500
39 Banco Commercial do Rio de Janeiro	136\$000
29 Banco do Brasil	400\$000
78 Companhia Progresso Industrial do Brasil	130\$000
20 Companhia de Seguros Confiança	240\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 25

Café

	Saccas
Entradas	13.716
Sahidas	16.101
Consumo local	500
Existencia	306.005
Mercado, estavel.	

Preços:

Typo 3	19\$500
Typo 4	19\$000
Typo 5	18\$500
Typo 6	18\$000
Typo 7	17\$500
Typo 8	16\$500

Assucar

	Saccos
Entradas — Não houve.	
Sahidas	2.496
Existencia	299.107
Marcado, paralyzado.	

Preços:

Branco crystal	23\$000 a 25\$000
C. amarello	Nominal
Mascavinho	Nominal
Maseavo	Nominal

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	
Sahidas	848
Existencia	5.843
Marcado, paralyzado.	
Preços por 10 kilos:	
Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	34\$000
Typo 4	33\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	31\$000
Typo 5	27\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	28\$500
Typo 5	26\$500
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	27\$500
Typo 5	25\$000

O syndico, J. Nunes, Bassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARREGADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
26 de novembro de 1930	264:615\$871	120:919\$905	143:695\$906	627:574\$618	771:270\$524
26 de novembro de 1929	331:792\$928	161:069\$964	170:722\$964	735:606\$525	906:329\$489
Diferença para me- nos em 1930	67:177\$057	40:149\$999	27:027\$058	108:031\$907	135:058\$905
Receita do mez:					
De 1 a 26 de novem- bro de 1930	6.649:694\$819	3.074:143\$458	3.575:551\$361	15.594:804\$540	19.530:355\$901
De 1 a 26 de novem- bro de 1929	12:831:442\$916	5.020:403\$810	7.811:039\$106	22.928:184\$200	30.739:223\$306
Diferença para me- nos em 1930	6.181:748\$097	1.946:260\$352	4.235:487\$745	6.973:379\$660	11.208:867\$405
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 26 de novembro de 1930	114.413:496\$457	47.536:596\$198	66.876:900\$259	219.342:989\$746	286.219:890\$005
De 2 de janeiro a 26 de novembro de 1929	165.112.439:160	69.680:110\$621	95.432:328\$539	318.229:065\$206	413.661:393\$745
Diferença para me- nos em 1930	50.698:942\$703	22.143:514\$423	28.555:428\$280	98.886:075\$460	127.441:503\$740

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567 até 21 de outubro de 1930 e dessa data em diante a 5\$190 e a 4\$567 sobre toda a renda ouro de 1929.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 25 de novembro de 1930	12.630:264\$114
Em 26 de novembro de 1930	462:673\$777
	13.092:937\$891
Em igual periodo de 1929	14.586:204\$287
Diferença para me- nos em 1930	1.493:266\$396
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de no- vembro de 1930 . .	172.824:884\$063
Em igual periodo de 1929	194.875:056\$072
Diferença para me- nos em 1930	22.050:172\$009

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE- GOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Dias 23 e 24 de novembro de 1930

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Carga:

- N. 144, Hyman Render & Comp., art. 144 — Motorista.
- N. 1.595, A. Lisboa & Comp., art. 100 — Motorista.
- N. 1.795, Ribeiro & Deas, art. 100 — Motorista.
- N. 2.221, Lopes Rebello & Comp., art. 144 — Proprietario.
- N. 2.808, Albino Teixeira, art. 144 — Motorista.

N. 6.066, Arthur Figueredo, artigo 248 L — Proprietario.

Passageiros:
N. 277, Pedro Martins, art. 248 L — Proprietario.

N. 421, Euwaldo Cod., art. 144 — Proprietario.

N. 421, Euwaldo Cod., art. 144 — Proprietario.

N. 905, F. Coimbra & Comp., art. 86 — Proprietario.

N. 931, Eurico M. Horta, art. 144 — Proprietario.

N. 1.070, Telesphoro Aguiar, artigo 79 — Motorista.

N. 1.447, Manoel Nascimento, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.520, B. A. Smith & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 3.260, Leonel Antonio, art. 144 — Proprietario.

N. 3.458, Manoel J. Sardinha, art. 86 — Motorista.

N. 3.475, José Marques, art. 248 L — Motorista.

N. 4.924, Jorge Auckenthaler, art. 102 — Proprietario.

N. 5.053, Antonio Francisco, artigo 248 L — Proprietario.

N. 5.252, Hilthor Torres, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.260, Christiano S. Rocha, artigo 248 L — Proprietario.

N. 5.459, Chrysolina O. Rodrigues, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.789, Francisco G. Godinho, artigo 94 — Proprietario.

N. 7.151, José Marques, art. 81 — Proprietario.

N. 7.893, José da Silva & Comp., artigo 144 — Proprietario.

N. 7.925, Luiz C. Araujo Pereira, artigo 86 — Motorista.

N. 8.128, José Paranhos F., art. 144 — Proprietario.

N. 9.763, Stenberg & Comp., art. 86 — Motorista.

N. 10.020, Angelina S. Moreno, artigo 248 L — Proprietario.

N. 10.602, Adalberto Quintella, artigo 248 L — Proprietario.

N. 11.176, Mario Gilberto Carú, artigo 248 L — Proprietario.

N. 11.383, M. Lopes Ferreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 12.018, Companhia Luz Stearica, art. 144 — Proprietario.

N. 13.243, Braz S. Garcia, art. 248 L — Motorista.

N. 13.961, Augusto S. P. Junior, artigo 248 L — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspector. — *Godofredo Barbarin*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Antonio Henriques da Silva, Carlos Alfredo Doehmel, Manoel Luiz da Costa Rosa, Luiz Antonio Cunha Junior, José Antonio Gil, Antonio Coelho, Augusto de Souza, Francisco Fernandes d'Almeida, Avelino Rodrigues Samarão, João Teixeira.

Prova pratica — Jayme de Carvalho.

Prova regulamentar — Leonel Lima.

Turma suplementar — Amynthas de Almeida Costa, Claudionor Francisco Vieira, João Bruno, Ubaldo de Souza, Nicolau da Silva.

Resultado dos exames effectuados no dia 26 do corrente:

Approvados — Germana Berthelmy Supervielle, José Sanches, Manoel Esteves Corrêa, Manoel Fernandes Claro Filho, Manoel Bernardo Coutinho.

Reprovados — 6.

Inspectoria de Vehiculos, em 26 de novembro de 1930. — O inspector geral, *Godofredo Barbarin*.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Exercício de 1931

ASSISTENCIA DO MATERIAL

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

De ordem do Sr. tenente-coronel graduado commandante interino chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado ás paginas ns. 20.817 e seguintes, do *Diario Official* de 14 de novembro corrente, rectificado na edição desse órgão de hoje, 21 de novembro, á pagina n. 21.095, o qual se refere á concorrência publica n. 2, grupo n. 5, "Drogas", a realizar-se neste Corpo a 2 de dezembro proximo futuro, ás 13 horas.

Assistencia do Material, em 21 de novembro de 1930. — *Manoel Bueno Ormerod*, capitão director do Material, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-vendedor de estampilhas do sello adhesivo do posto n. 5 da cidade de São Salvador, no Estado da Bahia, Candido José de Figueiredo Leite, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 79:200\$000, alcance proveniente de saldo não recolhido, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 11 de setembro de 1923 a 31 de dezembro de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 8 de outubro proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Bernardino de Souza Cappel, fiador do ex-administrador da Mesa de Rendos Federaes em Valença, no Estado da Bahia, Gonçalo José de Souza Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 19:146\$968, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-administrador, relativo ao periodo de 26 de outubro de 1907 a 14 de junho de 1912, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 19 de novembro de 1915, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da responsabilidade do alludido exactor e consequente cobrança judicial.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Victoria, no Estado de Pernambuco, João Perboire da

Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 4:523\$258, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 26 de outubro de 1917 a 27 de janeiro de 1927, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 21 de maio do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 14 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Quinta Colletoria das Rendos Federaes na Capital do Estado de São Paulo, Carolino Barreto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de réis 4:526\$634, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-escrivão, relativo ao periodo de 1 de outubro de 1926 a 17 de janeiro de 1927, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 8 de janeiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

O alcance provém de:

2:954\$409, de percentagens a mais retiradas em 1926;
632\$225, de gratificação da *Tabella Lyra*, indevidamente recebida;
940\$000, de sello de nomeação que não pagou.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica, interino, e, de accordo com o § 2º do art. 14 da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, convido o auxiliar-technico desta Contadoria, Sr. Henrique Orcioli, a se apresentar a esta repartição, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data, 19 de novembro, sob pena de ser demittido por abandono de emprego.

Secretaria, em 19 de novembro de 1930. — *Paulo Lyra*, secretario, chefe de secção.

Directoria da Receita Publica

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de consumo commum, á Directoria da Receita Publica, no anno de 1931, publicado no Suplemento do *Diario Official* de 23 de novembro á pag. 26.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 406

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Aristides Lowem, á rua do Barroso numero 119 A desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 1.391 de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em

100\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.713 de 8 de março de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 25 de novembro de 1930. O sub-director. — *João da Cruz Ribeiro.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 407

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma M. R. de Almeida, á Estrada da Penha n. 1.353 desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 1.147 de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 125\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 300\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 25 de novembro de 1930. O sub-director. — *João da Cruz Ribeiro.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 408

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Benedicto Leite, á Estrada da Penha numero 1.449, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.144 de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 300\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 25 de novembro de 1930. O sub-director. — *João da Cruz Ribeiro.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 409

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Sergio A. Cardoso, á rua Marechal Floriano n. 6 desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 429 de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 300\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 25 de novembro de 1930. O sub-director. — *João da Cruz Ribeiro.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 410

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma A. Couri & Joaquim, á Avenida Mem de Sá n. 31 desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 346 de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 25 de novembro de 1930. O sub-director. — *João da Cruz Ribeiro.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 411

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Ibrahim Haddad, á rua do Mattoso n. 49 desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 145, de 1929, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 135\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1929, e multada em 150\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto numero 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 25 de novembro de 1930. O sub-director. — *João da Cruz Ribeiro.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 412

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Schetino Rocha & Comp. á rua Sete de Setembro n. 231 (sobrado), desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 810 de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 25 de novembro de 1930. — O Sub-director, *João da Cruz Ribeiro.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 413

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Elias A. Pachá, á rua do Ouvidor n. 144, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 767 de 1930, pela qual foi

a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 125\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 25 de novembro de 1930. — O Sub-director, *João da Cruz Ribeiro.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 414

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Jacob Danielian, á rua do Lavradio n. 63, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 760 de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 25 de novembro de 1930. — O Sub-director, *João da Cruz Ribeiro.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 415

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma José Goldoni, á rua da Alfandega n. 137, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 747 de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 25 de novembro de 1930. — O Sub-director, *João da Cruz Ribeiro.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 416

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma A. Affonso Ferreira Neves, á rua Antonio Badajoz n. 77, desta Cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 151, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 200\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento nos annos de 1929 e 1930, e multada em 150\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo

de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-Directoria, 25 de novembro de 1930. — O Sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 417

Pelo presente, fica intimada a firma Flogliati Picena & Comp. á rua São Pedro n. 265, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para ficar sciente da decisão que lhe deu provimento ao recurso interposto no processo que teve por base o auto n. 1 de 1928, instaurado na Collectoria Federal de Queluz, Minas Geraes.

Recebedoria, 25 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 418

Pelo presente, fica intimada a firma Ferreira & Salvador á rua Dr. Antonio Carlos n. 410, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias, cumprir o despacho de 21 de julho ultimo, exarado, no processo que teve por base a notificação n. 536 de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a Brazilian Traction Light and Power Company Ltd., estabelecida á rua Marechal Floriano n. 168, a apresentar esclarecimentos sobre a falta de pagamento do imposto sobre dividendos relativos aos trimestres vencidos em 30 de abril e 31 de julho de 1913, conforme o despacho de 25 de novembro de 1930, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser co-rrado judicialmente, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 25 de novembro de 1930. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1926:

V 7.136, Freire — Carlos Viauna, rua General Rocca n. 86, casa 6.

Supplemento:

C 546, Soares — Oswaldo, rua Victor Meirelles n. 19.

B 986, Souto — Enéas dos Reis, rua Barão do Bananal n. 254, Cascadura.

G 63, Souto Junior — Guilherme, rua General Camara n. 91.

C 813, Souza — Adriano Martins de, rua dos Ascos n. 32.

I 613, Souza — Alberto Rodrigues S., de, rua Meyer n. 1, Meyer.

A 2.355, Souza — Alzira Baltar Pereira, travessa Passos Manoel n. 22.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante della tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 26 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se a secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario interino.

Berto — João.
Bertolazzi — Manoel.
Bertucci — Bento Manoel.
Beruhardt — Antonio.
Bessa — Sylvia.
Bettamio — Joaquim (Filho).
Bevan — Gertrude H.
Bevilacqua — Ladislão.
Bevilacqua — Paulo.
Bezerra — Antonio.
Bezerra — Arthur.
Bianco — Raphael.
Biase — Pietrangelo de.
Biase — Carmoel.
Bieitas — Luiz.
Bifano — Renato.
Billewitz — Alfredo.
Bittencourt — Antonio Carlos.
Bittencourt — José Alcino.
Bittencourt — Oswaldo Machado.
Bittencourt — Salathiel.
Bittencourt — Vital Pimentel de Barros.

Bizarro — Antonio (Junior).
Blair — James Bickers.
Blank — Margarida.
Bloise — Rocco.
Boas — Manoel Villas.
Boaventura — Mario.
Boeler — Adolf.
Bodin — Marie Louise Gorguos.
Boehm — Hermann.
Bogdan — Vintila.
Bogossian — Domingos.

Bohm — Clemens.
Boldt — Walter.
Bolsover — Edward.
Bonfim — Annibal.
Bomfim — Manoel.
Bonates — Nemesio.
Bond — William Alexander.
Bonfanti — Luigi Augusto.
Booth — Wilfred Sydney.
Borana — Alexandre.
Borborema — Waldemar.
Borda — Leonel de Campos.
Bordoni — Angelo.
Borello — Ricardo.
Borer — Cecil B.
Borges — Antonio F.
Borges — Arthur Lane.
Borges — Dyonisio de Souza.
Borges — Ernesto M. de Carvalho.
Borges — Eulalia de Oliveira.
Borges — Heliodoro Gadellha.
Borges — José Caetano.
Borges — Manoel da Silva.
Borges — Sylvio Machado.
Bortman — Simão.
Botelho — Antonio Felisberto.
Bacello — Avelino de Jesus.
Botelho — Corina.
Botelho — Emilio Henriques.
Botelho — Luiz G.
Botelho — Maria do Carmo.
Botelho — Maria Ribeiro de Andrade.
Botelho — Marianna Ayrosa (espolio).
Botelho — Vera de Andrade.
Bouças — Adelino de Barros.
Bournier — Mary.
Bowles — Eric Brian.
Bracher — Fritz.
Braga — Alamiro Werneck.
Braga — Alcebiades do Amaral.
Braga — Antonietta Domingues.
Braga — Francisco Pereira.
Braga — Hildebrando.
Braga — Jayme.
Braga — João Alfredo de Carvalho.
Braga — João de Azevedo.
Braga — João de Carvalho.
Braga — José Epitacio.
Braga — José Pereira.
Braga — José Rodrigues.
Braga — Marcos Mendes.
Braga — Octacilio Souza.
Braga — Octaviano de Freitas.
Braga — Odilon Duarte.
Braga — Oswaldo Freire.
Braga — Renato P. (Filho).
Braga — Whausca Guimarães.
Branco — Anisio Castello.
Branco — Clemente Castello.
Branco — Cypriano Castello.
Branco — Herminio Castello.
Branco — José.
Branco — Livio Borges Castello.
Branco — Pedro.
Brand — Herbert.
Branda — Affonso.
Brandão — Affonso Carneiro.
Brandão — Alvaro de Souza.
Brandão — Antonio da Costa.
Brandão — Eurico M.
Brandão — Floriano.
Brandão — Guilherme Reis.
Brandão — João Dorbelly.
Brandão — José Domingues (Junior).
Brandão — Luiz Alves.
Brandão — Luiz de Carvalho.
Brandão — Maria Antonio Silva.
Brandão — Paulo.
Brandão — Pires.
Brandão — Ricardo Pereira.
Brandão — Ricardo Pereira.
Brandão — Roberto.
Brandi — Manfredo Bifano.
Brandi — Cesar.
Brandy — Theodor.

Brant — Augusto Mario Caldeira.
 Brant — Heitor.
 Brant — José Caldeira.
 Brasil — Alfredo de Souza.
 Brasil — José de Assis.
 Braz — Elias (Filho).
 Braz — Luiz.
 Brenneke — Henry Archibald.
 Bresciani — Angelo Léon.
 Bressane — Julia.
 Bretas — Luiz.
 Brider — Carlos Mariano.
 Bridi — Theophilo.
 Briese — Hans Ubrich.
 Brito — Ademar Alves de.
 Brito — Antonio Dantas de.
 Brito — Antonio Leão de.
 Brito — Antonio Teixeira.
 Brito — Aroldo de.
 Brito — Daniel Nunes de.
 Brito — Gastão de.
 Britto — Janduy Toscano de.
 Brito — João.
 Brito — João Baptista de.
 Brito — Laerte Rodrigues de.
 Brito — Luiz Camargo de.
 Brito — Luiz de Mattos.
 Brito — Manoel José da Rocha.
 Brito — Rubens R.
 Britto — Waldemar Soares de.
 Brochado — Alberto.
 Brosar — René.
 Brow — Philip Heeson.
 Bruchhans — Hugo.
 Brum — Americo Avila (Filho).
 Bruno — Bernardino.
 Budd — James H.
 Euddenberg — Henrique.
 Bueno — Benedicto Pimenta.
 Bueno — Orlando Pimenta.
 Buhaing — Paulo Walter.
 Buleão — Joaquim Ignacio de Si-
 queira.
 Bull — Reginald George.
 Buonainti — Adelia.
 Burch — Gerald Lloyd.
 Burdman — David.
 Burel — André Elie.
 Burity — Adhemar.
 Burkle — Erwin.
 Burowski — Christian.
 Burley — George Arthur.
 Burn — Cyryn Lambton Hapson.
 Burnet — Fernando.
 Burren — Alfred Walter.
 Burton — Frederic William.
 Buschemann — Victoria.
 Bussade — Latuffe.
 Busse — Paul.
 Bustard — Thomas Stokes.
 Butler — Raphael Azambuja.
 Butler — Stanley.
 Buxbaum — Edgard.
 Byford — Norman.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral:

Prot. 3.293, Antonio Teixeira, rua São Francisco Xavier n. 689.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 3

De ordem do Sr. delegado fiscal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, segundo communiquou a esta Delegacia Fiscal a Directoria Geral do Thesouro Nacional na ordem numero 129, de 19 de setembro ultimo, o Sr. ministro da Fazenda tendo em vista o facto de alguns candidatos approvados no ultimo concurso de agentes fiscaes do imposto de consumo, realizado nesta delegacia, não terem ainda apresentado os documentos que deixaram de juntar aos seus requerimentos de inscripção ao referido concurso, para o que lhes fôra marcado o prazo de sessenta dias resolveu, por despacho de 8 do citado mez e de accôrdo com o parecer emitido por aquella Directoria Geral, conceder um novo prazo de sessenta dias afim de que os mencionados concorrentes satisfaçam aquellas exigencias, sob pena de serem definitivamente excluidos da classificaçào approvada.

São os seguintes os concorrentes acima referidos, e os documentos que deverão apresentar vão adiante indicados: Oswaldo Gomes, Eduardo Louzada Rocha e Luiz Pereira dos Santos, atestados de vaccina e de não soffrerem de molestia infecto-contagiosa; Bernardo Bello Pimentel Barbosa e Euthymio Ferreira Mendes, atestado de não soffrerem de molestia infecto-contagiosa; Carlos Olympio Paes, certidão de idade e atestado precedentes; Jonathan Pedroso Filho, certidão de idade.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. — *Abiathar Britto*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1931

De ordem do Sr. inspector e de accôrdo com o art. 52 e seus paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, faço publico que a partir de hoje até 1.º de dezembro do corrente anno, serão recebidos requerimentos de inscripção, apresentando preços para o fornecimento durante o anno de 1931, do material constante da relação abaixo, que deverá ser de primeira qualidade e que não foi incluído em nenhuma das propostas abertas no dia 25 do corrente mez, ficando marcado o dia 12 do referido mez de dezembro, ás 15 horas, no salão da Comissão de Tarifa, para a abertura das propostas, á vista dos respectivos concorrentes.

Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem a sua idoneidade e existencia legal.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, a prova de que depositaram na thesouraria desta Alfandega a importância de 2:000\$, para garantia do fornecimento, ficando entendido que a importância recolhida reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concorrente aceitar recusar-se fornecer o material, de accôrdo com a proposta apresentada.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido no regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determinar esse regulamento.

A despesa correrá por conta da verba 18, "Alfandegas" — Alfandega do Rio de Janeiro, consignação "Material" e sub-consignação que constar da lei orçamentaria para o anno de 1931.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — *João de Araújo Romero*, 1º escripturario.

Sub-consignação — Combustivel, lubrificantes, etc., etc.:

3. Lenha, talha.

4. Gazolinã, caixas com duas latas de 18 litros, litro.

5. Gazolina a granel, litro.

Nota — Para a entrega da gazolina a granel, o fornecedor se obrigará a collocar na Guardamória, sem onus algum para os cofres publicos, uma bomba registradora do typo usado para a venda desse combustivel nas ruas e nas garagens.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE.

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accôrdo com as respectivas instruções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diario Officil* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscripções militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e bem assim, ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar não maximo vinte e oito (28 annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saúde nas regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacinação.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabellião.

Em hypothese algum serão restituídas as certidões de idade dos candidatos inscriptos no concurso.

Dez dias depois de encerrada a inscricção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director da Saúde da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saúde das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saúde regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero

sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saúde das regiões, que tiverem de exercer fiscalizacção de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento do inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de apparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparacção pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de clinica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo

do caso clinico e outros trinta para exposicção e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparacção da prova e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da commissão.

Para mais informações, so interessados poder-se-hão dirigir, diariamente, a esta directoria, ou aos chefes dos serviços de saúde, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saúde da Guerra, Capital Federal, em 30 de setembro de 1930. — Dr. Alberto Guimarães, tenente-coronel medico chefe do Gabinete.

Primeiro Regimento de Infantaria

VENDA DE ANIMAES

Para conhecimento dos interessados declaro que serão vendidos em hasta publica no dia 4 de dezembro proximo, no quartel deste regimento, na Villa Militar, os seguintes animaes julgados imprestaveis para o serviço do Exército: cavallos ns. 2, 10, 13, 15, 16 e 17; egua n. 7; muares ns. 2, 14, 17, 27, 37, 43 e 90; canario e femea n. 19. Tudo de accôrdo com a autorizacção do senhor director do Serviço de Remonta e o artigo n. 49, do R. S. R.

Quartel na Villa Militar, 21 de novembro de 1930. — Armando B. Gomes, 1º c. am.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Segunda chamada

Antonio Martins Pereira, presidente da Junta, faz saber que, em additamento aos editaes de 19 e 21 do corrente, publicados no *Diario Official*, devem tambem comparecer a esta Junta, de 20 a 30 do corrente, os sorteados das classes de 1903 e 1902, abaixo mencionados afim de receberem o respectivo certificado para serem inspecionados em Deodoro, na Companhia Ferroviaria e encaminhados aos corpos para onde foram designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que por elle assignado será publicado no *Diario Official* por tres vezes e affixado na porta principal da sede da Junta.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — Antonio Martins Pereira, presidente.

Classe de 1903

Designados para o 2º R. A. M.:

42. 491. Waldahir Arthur Vargas.
41. 492. Claudemiro Jeronymo da Silva.
4. 493. Adhemar Teixeira da Silva.
3. 494. Aldo Lisboa.
26. 495. José de Oliveira Greenhalgh
24. 496. Jorge de Assis Rocha.
8. 497. Carlos Cruz Alves.
17. 498. Francisco de Assis Ribeiro.
28. 499. Luiz Jorge Ferreira.
18. 500. Francisco Lobato.
21. 501. Irineu Machado de Miranda.
5. 502. Antenor Pereira Guimarães.
4. 503. Annibal de Castro Faria.
41. 504. Urano Augusto de Azevedo.
2. 505. Alberto Schuckeber.
25. 507. José Gomes Ribeiro Jaborandy.
13. 508. Domciano José Machado.

27. 509. José de Souza Coimbra.
20. 510. Irineu Alves Corrêa.
32. 511. Mendelssalhu Gonçalves Moreira.
16. 512. Firmino Francisco de Sant'Anna.
34. 513. Octavio Lopes da Cruz.
36. 514. Oswaldo Iorio.
29. 515. Lydio de Paula Araujo.
10. 516. Carlos Penafiel da Costa.
6. 517. Antonio Augusto dos Santos.
30. 518. Manoel da Silva Pereira.
31. 519. Mario Saraiva.

Classe de 1902

Designados para o 2º R. A. M.:

14. 520. Carlos Pimenta de Medeiros.
7. 521. Amaury Nascentes Coelho.
37. 522. Lauro de Souza Valle.

Junta de Alistamento Militar do 18º districto, á rua Aristides Caire, Estação de Bombeiros, Meyer, 25 de novembro de 1930. — Antonio Martins Pereira, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 4º DISTRICTO

Edital de convocação de sorteados

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do Quarto Districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 3 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da Primeira Circumscricção de Recrutamento os cidadãos constantes na relação abaixo transcripta, que fazem parte do contingente da 2ª chamada, sendo os mesmos convidados a apresentarem-se do dia 20 a 30 do corrente mez, na sede desta junta do 4º districto (São José), rua de São José n. 58, loja, afim de receberem os respectivos certificados de apresentacção e serem encaminhados ao ponto de concentracção n. 1 — 1ª Circumscricção de Recrutamento, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 19 de novembro de 1930. — *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario. — *Carlos Reis*, presidente.

(*) Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 1º R. C. D., com quartel em S. Christovão.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — sede — Quartel General do Exercito, na praça da Republica.

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação

170. 338. Olympio, filho de Thomaz Vicente Vollini.
11. 339. Alcides, filho de Leopoldina Maria Anselmo da Conceição.
86. 340. Henri François Prosper, filho de Gaston Henri François Thebot.
191. 341. Romeu, filho de Leonor Arruda.
67. 343. Claudionor, filho de Victoriana Lourenço Pereira.
131. 345. José Santos Moreira, filho de Gustavo Santos Moreira.
206. 346. Sylvio, filho de Sylvio Nerisó.
51. 347. Assuncion, filho de Alice Rosa dos Santos.
166. 349. Nelson, filho de Francisco Carvalho da Cruz.
14. 350. Esmeraldino, filho de Antonio Maria José.
4. 351. Affonso, filho de Mario Leopoldino de Oliveira.
127. 352. José, filho de Sabino Antonio da Silva.
120. 353. José, filho de Clemente Perrota.
184. 354. Guilherme Alfredo Pires Filho, filho de Guilhermê Alfredo Pires.
191. 355. Pericles, filho de Cap. Cyrillo Brilhante de Albuquerque.
6. 356. Albertino, filho de Oscar Ramos Vieira.
212. 357. Waldemar, filho de Bernardino Pacheco de Araujo.
56. 358. Benedicto, filho de Rosaria Alves de Oliveira.
26. 359. Annibal, filho de Alfredo Mendes.
203. 360. Salvador, filho de Jos Barbosa.
20. 361. Alvaro, filho de Luiz José Robalinho.
36. 362. Antonio, filho de Maria Fernandes do Carmo.
23. 363. Amilear, filho de Francisco José de Souza.
188. 364. Pedro, filho de José Joaquim Camero.
18. 365. Alvaro, filho de Orminda Duarte.
76. 366. Evaristo, filho de José Lopes da Silva.
201. 367. Sabino, filho de Antonio José de Andrade.
139. 369. Luiz, filho de Antonio José Gonçalves.
42. 370. Antonio Procopio de Oliveira, filho de Procopio José de Oliveira.
123. 371. José, filho de João Luiz dos Reis.
10. 372. Alcebiades, filho de Francelina de Mello.
114. 373. Joaquim Antonio, filho de Braz Molarti.
178. 374. Oswaldo, filho de Adolpho Augusto Coelho.
39. 376. Antonio Gonçalves Camara, filho do general Severino Camara.
189. 376. Pedro, filho de Jovelina Maria das Dores.
166. 377. Moacyr, filho de Octavio Francisco Ferreira.
123. 378. José, filho de Mario do Nascimento.
187. 379. Paulo Benjamin de Abreu Britto, filho de Antonio Augusto de Almeida.
126. 380. José, filho de Maria Magdalena.
64. 381. Charles Adalbert Junior, filho de Jacques Alfredo Adalbert Junior.
55. 382. Aylder, filho de Eugenio Leal.
68. 383. Daniel Austin, filho de Helena Kezisth Austin.
182. 386. Ovidio Padilho, filho de Domingos Padilho.
186. 386. Paulo, filho de Honorina Luiza da Silva.
141. 387. Luiz, filho de Julia da Anunciação.
130. 388. José Pompeu, filho de Antonio de Moura Castro.
106. 389. João, filho de Claudionor Castro Barbosa.
73. 390. Eugenio, filho de Jenoveva Felismina Nogueira.
99. 392. Jabs, filho de Francisco Maria Trote.
183. 398. Paschoalino, filho de José Branchó.
164. 394. Moacyr, filho de Maria Augusta.
172. 396. Octavio, filho de Antonio Ferreira Villaca.
179. 396. Oswaldo, filho de Alfredo Perez Marius.
83. 397. Gabriel, filho de Giuseppe Converti.
171. 399. Nicanor (gêmeo de Angenor), filho de Getulio Antonio dos Santos

209. 400. Venancio de Freitas Filho, filho de Venancio Benesto de Freitas.
129. 401. José de Oliveira, filho de Manoel da Silva Oliveira.

Classe de 1906

15. 402. Vicente Bauso, filho de José Bauso.
2. 403. Armando Bandeira, filho de Clemente Domingos Bandeira.
3. 404. Bolivar Duarte, filho de José Amienço Duarte.
10. 405. Juvenal Sant'Anna, filho de João Venancio Santa Anna.
8. 406. Jair Rocha, filho de José Gomes da Rocha.
1. 407. Alfredo Mastrobizo, filho de Antonio Mastrobizo.
4. 408. Carlos Corrêa, filho de Florencia Corrêa.
12. 409. Manoel Marques Sodré, filho de Manoel Marques Loureiro.
14. 410. Oldemario Macieira, filho de Manoel Macieira.
9. 411. João Salgado Reis, filho de Thomé da Costa Reis.
18. 412. Manoel Ribeiro Almeida, filho de Fernando de Oliveira.
5. 413. Erasmo de Araujo Braga, filho de João Braga.
7. 415. Evaristo Ribeiro de Moraes, filho de Christalino de Mattos Ribeiro.

Classe de 1905

4. 416. José Manoel do Carmo, filho de João Antonio do Carmo.
2. 417. Guaracy Azambuja, filho de Julio Azambuja.
10. 418. Waldemiro Barros, filho de José Costa Barros.
7. 419. Paulo da Fonseca, filho de José da Fonseca.
1. 421. Faustino Albuquerque Theophilo, filho de Manoel Salles.
6. 422. Manoel Joaquim de Sá, filho de Antonio Joaquim Sá.
8. 423. Nathaniel Rego Macedo, filho de Gustavo Macedo.
5. 424. Manoel Bonfim Góes, filho de Antonio Bonfim Góes.

Classe de 1904

19. 425. Pedro José da Silva, filho de João José da Silva.
4. 426. Antonio Garcia Valladão, filho de João Garcia Valladão.
2. 427. Alfredo de Oliveira Marques, filho de Anselmo de Oliveira Marques.
8. 428. Francisco Pereira Mattos, filho de Pedro da Silva.
17. 429. Octavio Xavier de Souza, filho de paes não declarados.
3. 432. Altino Ramos, filho de Georgina Ramos.
1. 433. Abilio Silveira, filho de Iglacio Silveira.
16. 434. Manoel Avila, filho de Antonio Avila.
18. 435. Oscar Dias Rego, filho de Guilherme Dias Rego.
6. 436. Durval Marques da Silva, filho de Antonio Marques da Silva.
11. 437. Joaquim Ribeiro, filho de Seraquim Ribeiro.
13. 438. José Alves Nascimento, filho de paes ignorados.
10. 440. Ismar Dias da Silva, filho de Waldemar Dias da Silva.
9. 441. Ismael, filho de Ismael de Abreu Martins.
14. 442. Lucy Perdigão, filho de Francisco Arthur Perdigão.

Classe de 1903

14. 442. Olympio Fernandes Maia, filho de Antonio Fernandes Maia.
16. 446. Oswaldo Fernandes Massa, filho de Joaquim Fernandes Massa.
1. 447. Antenor Pordencio, filho de Pordencio Moraes.
6. 448. Idyllo Guerra Dodds.
10. 449. Leony Silva Sobrinho, filho de Joaquim Ferreira Sobrinho.
8. 450. José, filho de Pedro Moreira da Silva.
2. 451. Antonio Bruno, filho de Anthero Bruno.
3. 452. Berlamino Corrêa, filho de Gratumano Correa Rosa.
13. 455. Mario Duarte de Barros, filho de João Duarte de Barros.
4. 456. Francisco Bentes de Oliveira, filho de Raymundo Bentes de Oliveira.
Presidente, *Carlos Reis*.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 21 de novembro do corrente anno, paginas 21.101 a 21.102, referente a concorrência publica para a venda de material considerado inutil para a Marinha, e pertencente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Comissão de Concurrencias da Marinha, 22 de novembro de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

Tendo o *Diario Official* do dia 26 de novembro de 1930, publicado com incorrecções as propostas da concorrência publica para o fornecimento em 1931, de artigos do grupo 56 — Munições de bocca — sub-grupo — Padaria — rectifica-se o seguinte:

Na pagina 21.370, ultima linha da terceira columna, onde se lê: Abilio Pinto da Penha, leia-se, Abilio Pinto da Cunha.

Na pagina 21.371, primeira columna, onde se lê: por procuração da Panificação Modelo Ltda., leia-se: por procuração da Panificação Modelar Ltda.

E logo a seguir, onde se lê, a sua residência é a rua Senador Euzebio e que se sujeitam, etc., leia-se: a sua residência é a rua Senador Euzebio n. 146, sobrado e que se sujeitam, etc.

Comissão de Concurrencias da Marinha, 26 de novembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 13, pagina n. 20.775, e 14, pagina n. 20.811, ambos do corrente mez, que dizem respeito, respectivamente, ao edital e rectificação do mesmo sobre a concorrência para o fornecimento, em 1931, de artigos do grupo 7 — Combustivel.

Comissão de Concurrencias da Marinha, 26 de novembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 22, paginas ns. 21.201 a 21.204 e de 25, pagina n. 21.303, ambos do corrente mez, que dizem respeito, respectivamente, ao edital e rectificação do mesmo sobre a concorrência para o fornecimento, em 1931, de instrumentos e aparelhos cirurgicos, de medicina e odontologia, utensilios fixos de pharmacologia, gabinetes de radiologia e microbiologia, mobiliarios e utensilios para enfermarias.

Directoria de Saude da Armada, 26 de novembro de 1930. — Paulo de Miranda Souza Gomes, segundo tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude, comunico aos interessados que a concorrência administrativa permanente para fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no exercicio de 1931, de roupa para doentes, colchões, travesseiros, chinellos e roupas de cama, cujos editaes se acham publicados no *Diario Official* de 16 de outubro de 1930, paginas ns. 19.697 e 19.698 e de 2 de novembro de 1930, pagina n. 20.346, realiza-se no dia 9 de dezembro vindouro, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, desta directoria.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 17 de novembro de 1930. — Paulo de Miranda Souza Gomes, segundo tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De ordem da directoria, fica convidado o Sr. Henrique Mello Vianna, a comparecer ou fazer-se representar, dentro do prazo de 8 dias, a partir desta data, em Santa Barbara, afim de assistir ao processo da medição final de sua tarefa na construção do prolongamento do ramal de Santa Barbara a São José da Lagôa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1930. — Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua Ferreira Pontes n. 42, 39\$648.

Proprietario, travessa Affonso numero 36, 11\$920.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 904, 45\$094.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 209, 57\$854.

Proprietario, rua Salgado Zenha numero 37, 26\$420.

Proprietario, rua Torres Homem numero 357, 14\$883.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 157, 83\$240.

Proprietario, travessa Siqueira Lima n. 6, 11\$588.

Proprietario, rua Delphina n. 61, 26\$401.

Proprietario, rua Maria Amelia numero 153, 9\$104.

Proprietario, rua Maria Amelia numero 166, 9\$104.

Proprietario, rua Senador Soares numero 57, casa 3, 12\$027.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 55, 60\$585.

Proprietario, rua Caravellas n. 74, 7\$357.

Proprietario, rua Caravellas n. 74, 19\$483.

Proprietario, rua Farias de Brito numero 64, 40\$445.

Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 185, 3\$668.

Proprietario, rua Santa Luiza numero 10, 57\$707.

Proprietario, rua Angelo Bittencourt n. 16, 16\$767.

Proprietario, praça 7 de Março Luiz Barbosa, 39\$718.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 166, 5\$024.

Proprietario, rua Uruguay n. 572, 5\$024.

Proprietario, rua Itabaiana n. 17, 32\$188.

Proprietario, rua Costa Pereira numero 121, 17\$543.

Proprietario, rua Itabaiana n. 9, 49\$184.

Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 290, 34\$428.

Proprietario, rua D. Maria Amalia n. 46, 47\$702.

Proprietario, rua Almirante Cockrane n. 18, 112\$575.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 1 A, 6\$768.

Proprietario, rua Leite de Abreu n. 21, 132\$296.

Proprietario, rua Itabaiana n. 9, 4\$772.

Proprietario, rua 18 de Outubro numero 111, 40\$661.

Proprietario, rua Pinto Guedes numero 48, 54\$761.

Proprietario, rua Ladisláu Netto numero 19, 3\$450.

Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 6, 83\$270.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 645, 45\$255.

Proprietario, rua Barão de Grajahu n. 36, 28\$538.

Proprietario, rua Barão de Pirassununga n. 4, 6\$626.

Proprietario, rua Carlos de Vasconcellos n. 116, 31\$687.

Proprietario, rua Boa Vista n. 58, 47\$393.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 34, 40\$618.

Proprietario, rua José Hygino numero 248, 10\$435.

Proprietario, rua José Hygino numero 250, 26\$492.

Proprietario, rua Uruguay n. 245, 43\$085.

Proprietario, rua Araujos n. 39, 15\$188.

Proprietario, rua Araujos n. 38, 33\$937.

Proprietario, rua Araujos n. 36, 32\$537.

Proprietario, rua Boa Vista n. 56, 418\$084.

Proprietario, rua Senador Nabuco numero 16, 14\$776.

Proprietario, rua Pinto Guedes numero 49, 36\$429.

Proprietario, rua Gratidão n. 35, 13\$242.

Proprietario, rua João Alfredo n. 35, 13\$242.

Proprietario, rua João Alfredo n. 35, 10\$735.

Proprietario, praça 7 de Março numero 19, 19\$838.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 12, 52\$212.
 Proprietario, rua Justiniano da Rocha n. 12, 6\$465.
 Proprietario, rua Uruguay n. 394, 53\$051.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 934, 52\$713.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.004, 13\$111.
 Proprietario, rua Ernesto de Souza n. 29, 9\$545.
 Proprietario, rua Ernesto de Souza n. 71, 8\$178.
 Proprietario, travessa Mathilde numero 26, 6\$695.
 Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 352, 2\$515.
 Proprietario, rua Corrêa de Oliveira n. 30, 16\$987.
 Proprietario, rua Corrêa de Oliveira n. 38, 5\$771.
 Proprietario, rua Conselheiro Costa Pereira n. 121, 8\$253.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 706, 7\$977.
 Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 352, 17\$780.
 Proprietario, rua Torres Homem numero 344, 15\$163.
 Proprietario, rua D. Zulmira numero 41, 66\$118.
 Proprietario, rua D. Zulmira numero 43, 41\$968.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 663, 81\$133.
 Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 221, 18\$603.
 Proprietario, rua Senador Nabuco numero 52, 8\$262.
 Proprietario, rua Araxá n. 113, 26\$300.
 Proprietario, rua João Alfredo numero 33, 55\$247.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 154, 3\$668.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 196, casa 8, 12\$430.
 Proprietario, rua Visconde de Itanaraty n. 88, 23\$400.
 Proprietario, rua Glovis Bevilacqua n. 36, 47\$842.
 Proprietario, rua Ennes de Souza numero 60, 19\$116.
 Proprietario, rua Ferreira Pontes numero 102, 8\$628.
 Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 282, 10\$209.
 Proprietario, rua Araxá numero 114, 31\$410.
 Proprietario, rua Uruguay n. 403, 86\$130.
 Proprietario, rua Araujos numero 66, 11\$946.
 Proprietario, rua Ferreira Pontes numero 26, 37\$803.
 Proprietario, rua Mearim numero 76, 20\$663.
 Proprietario, rua Desembargador Izidoro n. 110, 23\$623.
 Proprietario, rua Carlos de Vasconcellos n. 148, 22\$297.
 Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 37, 11\$598.
 Proprietario, rua Maxwell n. 246, 34\$684.
 Proprietario, rua Torres Homem numero 236, 40\$333.
 Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 49, 28\$152.
 Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 64, 13\$935.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 273, 41\$540.
 Proprietario, rua Uruguay n. 328, 24\$636.

Proprietario, rua Paula Brito numero 156, 24\$822.
 Proprietario, rua Jorge Rudge numero 56, 58\$988.
 Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho n. 379, 49\$552.
 Hygino de B. de Mello, rua da Gloriosa n. 36, 51\$993.
 Domingos Pereira Gonçalves, travessa Vasconcellos n. 38, 51\$375.
 Baroneza Maria Joanna de Lima, rua do Catete n. 152, 42\$798.
 João Martins Sampaio, rua das Laranjeiras n. 318, 48\$825.
 Camillo J. Ferreira, rua do Paraná n. 338, 16\$988.
 Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua da Gloria n. 72, 40\$583.
 João A. Vieira de Brito, rua Itapiru n. 7, 52\$103.
 Camillo da Silva Ferraz, rua Barão de Guaratiba n. 18, 41\$234.
 Irmandade de S. S. da Candelaria, rua da Candelaria n. 36, 34\$297.
 Carlos Antonio Vieira, rua D. Manoel n. 47, 42\$335.
 Maria A. da Silva e outros, rua Barão de Mesquita n. 592, 37\$276.
 Julieta Peixoto Chaves, rua Barão de São Felix ns. 48/50, 57\$779.
 Alberto Faria, rua Silveira Martins n. 110, 66\$770.
 Maria Carlota G. Porto, rua Alzira Brandão n. 25, 68\$347.
 Anna Nabuco de Abreu, rua do Catete n. 213, 45\$510.
 Francisco I. Dias e Manoel de Oliveira Junior, rua Alvaro Chaves numero 41, 85\$592.
 Brígido Guimarães de Mello, rua Barão de Mesquita n. 314, 102\$088.
 Coronel Sebastião Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 423, 84\$507.
 Alfredo Gomes, rua das Laranjeiras ns. 47/47 A, 50\$321.
 Eulina Bragado Leite, largo do Machado ns. 6/8, 57\$502.
 Elysio da Silva Figueiredo, rua de Sant'Anna n. 119, 33\$332.
 Emilio Cavaliere, rua Senador Euzebio ns. 98/98 A, 32\$542.
 V. O. 3ª de São Francisco da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 103, 31\$242.
 Eduardo P. Junior, rua São Pedro n. 336, 45\$858.
 José de Oliveira Coelho, rua Theophilo Ottoni n. 100, 37\$976.
 Vco. de São João da Madeira, rua Frei Caneca n. 6, 53\$875.
 Antonio Ferreira de Souza, rua Theophilo Ottoni n. 39, 37\$961.
 Baroneza do Flamengo, rua do Senado n. 35, 46\$018.
 V. O. 3ª de São Francisco da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 103, 39\$404.
 Elisio M. C. de Castro, rua Theophilo Ottoni n. 17, 35\$896.
 José D. Cardoso dos Reis, rua Theophilo Ottoni n. 127, 41\$098.
 Luiz Francisco Moreira, rua do Senado n. 202, 42\$397.
 João e Joaquim Pereira, rua Senador Euzebio n. 72, 86\$664.
 Guilio Peroni, rua Senador Euzebio ns. 103 a 105, 45\$038.
 Alice de A. Pinto do R. Fonteiro, rua Riachuelo n. 147, 57\$843.
 Jorge, Walter, Octavio (menores), filhos de Amelia Braga Niemeyer, rua do Senado n. 11, 36\$243.
 Vicente Caruso, rua do Senado numero 208, 32\$953.

Peregrina Maria da Conceição, rua do Senado n. 153, 44\$762.
 Constantino Nunes de Sá, rua Frei Caneca n. 69, 29\$762.
 Carolina Barata Gomes, rua do Senado n. 187, 36\$808.
 Antonio G. Cardoso, rua Frei Caneca n. 17, 36\$419.
 Arnaldo de Sá Motta, rua André Calvante n. 106, 94\$511.
 Granado & Comp., rua do Senado n. 46, 33\$887.
 José de Carvalho Moreira, rua Frei Caneca n. 515, 44\$674.
 João V. Pareto, rua Riachuelo numero 25, 104\$850.
 Rosa e Clotilde Lengruber, rua Frei Caneca n. 138, 23\$320.
 Antonio J. Leite Fernandes, rua Frei Caneca n. 299, 29\$732.
 José Lipiani, rua de São Pedro numero 318, 41\$942.
 Antonio Dias Teixeira, rua São Pedro n. 300, 37\$199.
 Antonio D. da Silveira, rua Frei Caneca n. 152, 37\$509.
 Manoel A. Barreiras, rua do Senado n. 190, 42\$707.
 Antonio Bernardino Frigo, rua Frei Caneca n. 158, 49\$913.
 Manoel P. Ribeiro de Carvalho, rua de São Pedro n. 156, 48\$204.
 Constança Cabral Queiroz, rua do Senado n. 248.
 Albino José Dias, rua de São Pedro n. 261, 71\$479.
 Antonio G. Carneiro, rua da Quitanda n. 25, 45\$787.
 Agostinho Lara Fortes, rua de S. Pedro n. 128, 34\$343.
 Antonio Bernardino Frigo, rua Frei Caneca n. 156, 117\$870.
 José de Azevedo Cunha, rua da Quitanda n. 65, 53\$756.
 Francisco Fernandes, rua Frei Caneca n. 191, 48\$195.
 Antonio Bernardino Trigo, rua Frei Caneca n. 154, 43\$096.
 Côro de São Pedro, rua da Quitanda n. 58, 33\$629.
 Proprietario, rua Luiz Silva n. 66, réis 10\$314.
 Proprietario, rua Sá n. 277, 7\$881.
 General Electric, avenida Suburbana n. 7, 16\$875.
 Proprietario, rua Viuva Claudio numero 504.
 Proprietario, rua Archias Cordeiro n. 446, 38\$147.
 Proprietario, rua Dr. Magesse n. 32, 9\$913.
 Proprietario, rua D. Joaquina n. 34, 7\$219.
 Proprietario, rua Paraguay n. 45, réis 26\$501.
 Proprietario, rua Luiz Silva n. 68, 9\$137.
 Proprietario, rua Luiz Silva n. 62, réis 7\$092.
 Proprietario, rua Luiz Silva n. 75, réis 6\$881.
 Proprietario, rua Leopoldina n. 15, 6\$463.
 Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 232, 8\$976.
 Proprietario, rua Engenho da Rainha n. 14, 8\$599.
 Proprietario, travessa Cabral n. 23, 7\$219.
 Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembron. 425, 11\$801.
 Proprietario, rua Luiz Barbosa numero 102-100, 23\$715.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.301, 48\$810.
 Proprietario, rua de São Paulo, em frente n. 82, 17\$754.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 10, 15\$111.
 Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 133, 16\$956.
 Proprietario, praça Alpha n. 1, réis 26\$331.
 Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 111, 58\$24.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 538, 8\$588.
 Proprietario, rua Sete n. 29, 17\$239.
 Proprietario, rua Mearim n. 161, réis 26\$071.
 Proprietario, rua Gratidão n. 35, réis 60\$043.
 Proprietario, rua Major Avila n. 21, 13\$895.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 924, 46\$607.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 888, 8\$423.
 Proprietario, rua Felipe Camarão n. 48, 25\$972.
 Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 158, 35\$785.
 Proprietario, rua Silva Pinto n. 2, 33\$034.
 Proprietario, rua Angelica Motta n. 101, 26\$079.
 Proprietario, rua das Turquezas numero 30, 68\$383.
 Proprietario, avenida dos Democráticos n. 954, 4\$631.
 Proprietario, rua Gomensoro n. 96, 9\$344.
 Proprietario, rua Quatro de Novembro n. 12-A, 19\$753.
 Proprietario, rua Santiago n. 30, réis 7\$177.
 Proprietario, rua Teixeira Ribeiro n. 84, 4\$516.
 Proprietario, estrada Braz de Pinna n. 362, 8\$580.
 Proprietario, rua Acarahu' n. 31, réis 8\$675.
 Manoel Cardoso de Oliveira, rua Urannos n. 132, 62\$699.
 Maria dos Santos, rua Roberto Silva n. 137, 4\$754.
 Alvaro Santos, praia de Guanabara n. 191, 11\$560.
 Alexandre D. Fontenelle, rua Silva Jardim ns. 47-49, 65\$139.
 João Larrieu, rua da Carioca n. 81, 49\$237.
 Sociedade B. dos Bons Amigos U. Bomfim, rua Barão de São Felix n. 42, 71\$219.
 Manoel B. Carneiro, praia de Botafogo n. 160, 42\$416.
 Honorio do Prado, rua Archias Cordeiro n. 238, 41\$481.
 Maria J. Oliveira Sayão, rua Carlos de Carvalho n. 44, 42\$601.
 Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 858, 66\$299.
 Ferdinando Mutgis, rua Almirante Alexandrino n. 976, 212\$142.
 Eduardo Guinle, rua das Laranjeiras n. 102, 112\$743.
 Bertha de S. Dantas, rua da Alfandega n. 263, 37\$049.
 Guilhermina R. de Barros Alvares e outros, rua do Rezende n. 50, 32\$332.
 Manoel M. da Costa Braga, rua Conde de Bomfim n. 254, 89\$866.
 Religiosos de Nossa Senhora do Sign, rua Cosme Velho n. 30, 4\$248.

Irmandade do Sacramento, rua Buenos Aires n. 191, 36\$506.
 Alexandre H. Rodrigues, rua Seis numero 85, 37\$759.
 Santa Casa de Misericordia, rua Senador Euzebio n. 7, 57\$428.
 Atílio Bastillo, rua Barão de S. Francisco Filho (X da rua Theodoro da Silva), 73\$734.
 Lino F. Carvalho, rua Visconde da Gavea 113, 62\$178.
 Maria H. Teixeira, rua Senador Euzebio n. 12, 85\$872.
 R. B. Sociedade de Beneficencia, rua de Santo Amaro n. 80, 20\$800.
 Companhia de Tecidos Alliança, rua das Laranjeiras n. 471, 102\$675.
 Carlos Murtinho, rua André Cavalcante n. 58, 38\$988.
 Antonio V. Magalhães, rua Theophilo Ottoni n. 200, 41\$991.
 Manoel Alvaro, rua do Riachuelo numero 19, 56\$455.
 Albino F. Coelho Pereira, rua de São Pedro n. 335, 36\$218.
 Maria A. Freitas Cunha, rua General Pedra n. 86, 52\$215.
 José Labança, rua de Sant'Anna n. 2, 37\$662.
 José Julio da Costa, rua Visconde de Santa Isabel n. 345, 47\$302.
 Celestino J. Fernandes, rua Theodoro da Silva n. 432, 40\$067.
 José V. Pareto e Flavio J. Pareto, rua Conde de Bomfim n. 258, 34\$624.
 Companhia Industrial e Mercantil, rua Gonzaga Bastos ns. 143-5, 48\$226.
 Antonio Ferreira, rua Barão de São Francisco Filho n. 280, 55\$646.
 Gregorio P. Maia, rua Candido Mendes ns. 283-285, 45\$968.
 Albino G. de Carvalho, rua de Catumbi n. 111, 44\$738.
 José Ferreira M. Serra, rua Almirante Alexandrino n. 176, 38\$029.
 Fabrica de Tecidos Botafogo, rua Barão de Mesquita n. 314, 58\$377.
 Ernestina Nazareth, rua Marquez de Valença n. 145, 47\$575.
 Oscar Weiss, rua José Hygino n. 2, 46\$296.
 Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 44\$815.
 Maria da Gloria, rua Marquez de Valença ns. 132-134, 71\$847.
 Borel & Comp., rua Conde de Bomfim n. 1.132, 45\$316.
 Francisco Wilimar, rua das Laranjeiras n. 314, 47\$950.
 Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 858, 50\$879.
 Dr. Hygino de B. Mello, rua da Gloria n. 36, 49\$844.
 Banco Pelotense, rua Candido Mendes ns. 283-285, 57\$754.
 Patronato de Menores, rua Gago Coutinho n. 14, 80\$426.
 Dr. Hygino de B. Mello, rua da Gloria n. 36, 62\$523.
 Luiz M. Barbosa e outros, rua de São Francisco Xavier n. 194, 10\$806.
 Francisca de P. Ramalho Ortigão e Rita Barros Lima, rua do Cattete n. 122, 76\$843.
 José Pereira, rua Guilherme Frota n. 144, 10\$696.
 Luiz Veneravel dos Santos, rua Maria do Carmo n. 189, 7\$053.
 Angenor Mendes, rua Viçosa em frente ao 21, 6\$419.
 Proprietario, rua-Commandante Coimbra n. 99, 7\$378.

Proprietario, avenida dos Democráticos n. 1.334, 4\$558.
 Proprietario, rua Bernardo Figueiredo n. 3, 9\$405.
 Proprietario, rua Manoel de Macedo n. 115, 6\$560.
 Proprietario, rua Maria Rodriguez n. 119, 3\$431.
 Proprietario, rua Dr. Nunes n. 10, 13\$113.
 João A. Doria, praia do Galeão numero 180, 9\$478.
 Emygdio O. Sampaio, praia do Galeão n. 190, 9\$478.
 Secção de Expediente, 19 de novembro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Numero da nota — Responsavel —
 Localidade — Importancia

10.634 — Proprietario, rua de Copacabana n. 615, 20\$804.
 10.635 — Proprietario, rua Jardim Botânico n. 469-A, 21\$879.
 10.637 — Proprietario, rua Marquez de Abrantes n. 190, 14\$197.
 10.638 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 328, 16\$704.
 10.639 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 2, 22\$091.
 10.640 — Proprietario, rua Faro numero 29, 6\$900.
 10.641 — Anna Cardoso, rua Voluntarios da Patria n. 35, 10\$746.
 10.642 — Proprietario, rua Joaquim Nabuco n. 200, 22\$767.
 10.643 — Proprietario, rua Barão da Torre n. 409, 13\$812.
 10.644 — Proprietario, rua 12 de Maio n. 52, 12\$207.
 10.645 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 9, 8\$182.
 10.646 — Proprietario, rua Lucidia Lago n. 63-A, 8\$186.
 10.647 — Manoel F. Miranda, rua Casemiro de Abreu n. 81-A, 2\$601.
 10.648 — Proprietario, rua General Bellegarde n. 41, 30\$511.
 10.649 — Proprietario, rua Martha da Rocha n. 133, 27\$749.
 10.650 — Proprietario, rua Engenho de Dentro n. 33, 24\$371.
 10.651 — Proprietario, rua Condessa Belmonte n. 60, 27\$295.
 10.652 — Proprietario, rua Martha da Rocha n. 133, 36\$464.
 10.653 — Proprietario, rua José dos Reis n. 551, 4\$738.
 10.654 — Proprietario, rua D. Emilia n. 65-A, 9\$329.
 10.655 — Proprietario, rua Goyaz n. 206, 12\$114.
 10.656 — Proprietario, rua Camarista Meyer n. 173, 7\$930.
 10.658 — Proprietario, rua Venâncio Ribeiro n. 71, 3\$776.
 10.659 — Proprietario, Estrada Nova da Payuna n. 152, 16\$867.
 10.664 — Proprietario, avenida Antônia novel Club n. 124, 10\$399.

- 10.662 — Proprietário, travessa Joaquim Amorim n. 29, 7\$854.
 10.663 — Proprietário, avenida Amato Cavalcante n. 521, 25\$904.
 10.664 — Proprietário, rua José dos Reis n. 653, 7\$982.
 10.665 — Companhia Geobra, rua Teixeira de Azevedo n. 118, 47\$560.
 10.666 — Proprietário, rua Borges Monteiro n. 77, 8\$988.
 10.667 — Proprietário, rua Lopes da Cruz n. 46, 11\$551.
 10.668 — Proprietário, praça do Engenho Novo n. 16-B, 20\$450.
 10.669 — Proprietário, rua D. Romana n. 95, 28\$709.
 10.670 — Proprietário, rua agudes Yarella n. 91, 3\$905.
 10.671 — Proprietário, rua Paraguay n. 41, 15\$136.
 10.672 — Antonio de Oliveira, rua São Braz n. 90, 15\$053.
 10.673 — Proprietário, rua Silva Xavier n. 36, 8\$017.
 10.674 — Proprietário, rua Albertino de Araujo, 12\$053.
 10.675 — Proprietário, rua Sarahybuna n. 7, 13\$089.
 10.676 — Proprietário, estrada de Engenho da Pedra n. 443, 13\$314.
 10.677 — Proprietário, rua Alegria n. 513, 12\$624.
 10.678 — Proprietário, rua Conde de Porto Alegre n. 98, 16\$963.
 10.679 — Luiz Marques, rua Haddock Lobo n. 450, 16\$977.
 10.681 — Proprietário, rua Dous de Maio n. 128, 9\$433.
 10.682 — Proprietário, rua Ibituruna n. 124, c/XII, 19\$356.
 10.683 — Manoel da Silva Junior, rua Alegria n. 471, casas de I-IV, 39\$361.
 10.684 — Jesuino R. Samarão, rua Senador Furtado n. 108, casas VIII/XV, 7\$845.
 10.685 — Proprietário, rua Mineira n. 49-A, 10\$555.
 10.686 — Proprietário, rua Moltoso n. 156, 27\$143.
 10.687 — Proprietário, rua Fonseca Telles n. 34, c/L, 13\$343.
 10.689 — Proprietário, rua General Bruce n. 285, 35\$318.
 10.717 — Proprietário, rua Visconde de Pirajá n. 112, 26\$213.
 10.715 — Proprietário, rua General Bruce n. 291, 22\$569.
 10.716 — Proprietário, rua Alegria n. 505-A, casas I/II, 17\$491.
 10.713 — Proprietário, rua General Bruce n. 277, 5\$524.
 10.712 — Proprietário, rua Ibituruna n. 68, 50\$901.
 10.711 — Rua Barão de Ubá n. 140, 26\$728.
 10.707 — Baixada Fluminense, estrada do Porto de Inhaúma n. 119, 23\$444.
 10.708 — Proprietário, rua Alegria n. 420, 9\$447.
 10.709 — Proprietário, campo de São Christovão n. 72, 28\$892.
 10.628 — Proprietário, rua Humaytá n. 277, 19\$724.
 10.629 — Proprietário, rua Humaytá n. 244, 16\$463.
 10.630 — Proprietário, rua Barata Ribeiro n. 693, 16\$136.
 10.625 — Proprietário, rua Capitão Salomão, 45, 27\$282.
 10.626 — Proprietário, rua Humaytá n. 259, 14\$365.
 10.627 — Proprietário, rua Dias Ferreira n. 213, 14\$656.
 10.624 — Proprietário, rua Visconde de Silva n. 143, 9\$594.
 10.621 — Proprietário, rua Marquez de S. Vicente n. 155, 4\$600.
 10.622 — Proprietário, rua Humaytá n. 273, 24\$422.
 10.589 — Proprietário, rua do Bispo n. 127, 5\$890.
 10.590 — Proprietário, rua do Bispo n. 234, 17\$ 390.
 10.591 — Proprietário, rua Barão de Petropolis n. 687, 16\$009.
 10.592 — Proprietário, travessa Santos Rodrigues n. 11, 12\$625.
 10.593 — Proprietário, rua Mattos Rodrigues n. 55, 12\$625.
 10.594 — Proprietário, rua Cosme Velho n. 251, 15\$822.
 10.595 — Proprietário, largo do Botânico n. 20, 5\$372.
 10.596 — Proprietário, rua Cosme Velho n. 1, 34\$360.
 10.597 — Proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 129, 22\$789.
 10.598 — Proprietário, rua Sylvio Romero n. 55, 24\$789.
 10.599 — Proprietário, rua do Bispo n. 244, 16\$478.
 10.600 — Proprietário, rua Maia Lacerda n. 143, 18\$525.
 10.601 — Proprietário, rua Maia Lacerda n. 96, 18\$525.
 10.602 — Proprietário, travessa Agra Filho n. 98, 6\$518.
 10.603 — Proprietário, travessa Navarro n. 6, 29\$518.
 10.604 — Proprietário, rua Francisco de Castro, 16\$009.
 10.605 — Proprietário, rua Constant Jardim n. 9, 10\$368.
 10.606 — Proprietário, rua Silveira Martins n. 169, 9\$670.
 10.607 — Proprietário, rua Silveira Americo n. 195, 9\$70.
 10.608 — Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 255, 5\$890.
 10.609 — Proprietário, rua Itapirú n. 273, 41\$129.
 10.611 — rua Cosme Velho n. 233, 14\$049.
 10.612 — Proprietário, rua Cosme Velho n. 253, 14\$049.
 10.613 — Proprietário, rua Cosme Velho n. 257, 14\$049.
 10.614 — Proprietário, rua Aurea n. 97, 10\$368.
 10.615 — Proprietário, rua do Russell n. 106, 9\$670.
 10.570 — Proprietário, rua Tavares Bastos n. 299, 32\$670.
 10.571 — Proprietário, rua S. Roberto n. 23, 14\$680.
 10.572 — City Comp., rua Pereira da Silva n. 93, 8\$922.
 10.573 — Proprietário, rua Cosme Velho n. 286, 84\$408.
 10.574 — Proprietário, rua Constant Jardim n. 24, 10\$368.
 10.575 — Proprietário, rua Barão de Petropolis n. 587, 29\$331.
 10.576 — Proprietário, rua Itapirú n. 443, 29\$373.
 10.577 — Proprietário, rua Cosme Velho n. 38, 22\$600.
 10.578 — Proprietário, travessa Navarro n. 6, 6\$715.
 10.579 — Proprietário, rua Cosme Velho n. 233, 15\$822.
 10.580 — Proprietário, rua Marquiza dos Santos n. 42, 7\$709.
 10.581 — Proprietário, rua Guaycurús n. 64, 8\$025.
 10.582 — Proprietário, rua Cosme Velho n. 174, 8\$922.
 10.583 — Proprietário, rua do Aqueducto n. 876, 65\$716.
 10.584 — Proprietário, rua Barão de Guaratiba n. 44, 9\$670.
 10.585 — Proprietário, ladeira do Meirelles n. 32, 17\$831.
 10.587 — Proprietário, rua Santa Alexandrina n. 119, 5\$725.
 10.588 — Proprietário, rua Ermelinda n. 136, 12\$017.
 10.619 — Viuva Garcia, rua Visconde de Pirajá n. 410, 9\$894.
 10.618 — Viuva Garcia, rua Maria Quitéria n. 65, 11\$897.
 10.617 — Margarita G. Rhengaut, praia de Botafogo n. 206, 24\$505.
 10.631 — Proprietário, rua Prudente de Moraes n. 263, 14\$552.
 10.632 — City Improvements, rua Marquez de S. Vicente n. 354, 15\$792.
 10.633 — Proprietário, rua dos Oitis n. 34, 16\$706.
 10.634 — Proprietário, rua de Copacabana n. 615, 20\$804.
 10.706 — Proprietário, rua Haddock Lobo n. 103, 34\$182.
 10.704 — Proprietário, rua Haddock Lobo n. 123, 4\$002.
 10.705 — Proprietário, rua Campos Salles n. 25, c/VI, 5\$051.
 10.702 — Proprietário, rua Alegria n. 103, 39\$136.
 10.703 — Proprietário, rua José Clemente n. 137, 17\$292.
 10.701 — Proprietário, rua Alegria n. 59, 17\$491.
 10.698 — Proprietário, rua Carlos Seidl n. 357, 17\$378.
 10.699 — Proprietário, praia de São Christovão n. 17, 20\$356.
 10.701 — Proprietário, rua Alegria n. 59, 17\$491.
 10.696 — Albano Joaquim de Oliveira, rua Mariz e Barros n. 188, 68\$250.
 10.697 — Proprietário, rua Viuva Claudio n. 289, 26\$447.
 10.692 — Proprietário, rua Escobar n. 10, 26\$769.
 10.693 — Proprietário, rua Tuyuty n. 45, 21\$339.
 10.694 — Proprietário, rua Haddock Lobo n. 345, 4\$418.
 10.690 — Proprietário, rua General Bruce sem numero, 7\$732.
 10.691 — Proprietário, estrada do Manguinhos n. 426, 4\$345.
 10.718 — Proprietário, rua S. Pedro n. 26, 57\$978.
 10.719 — Proprietário, rua da Gambôa n. 203, 53\$012.
 10.720 — Eugenia de A. Marques e Maria Mathilde, rua da Quitanda n. 56, 36\$057.
 10.721 — Francisco Lopes Ferraz, rua da Gambôa n. 203, 46\$428.
 10.722 — Arthur H. Bastos, rua Frei Caneca n. 129, 43\$772.
 10.723 — Joaquim Alves Corrêa, rua General Pedra n. 102, 59\$621.
 10.724 — João Ferreira Ramos, rua de S. Pedro n. 315, 51\$149.
 10.725 — Pedro Mathias do Nascimento, rua Sá ns. 170/172, 4\$686.
 10.726 — Carlos Bichiere, rua Belford Roxo sem numero, Fazenda da Solidão, 22\$922.
 10.727 — Adalina de Magalhães Machado, rua dos Andradas n. 23, 48\$524.

10.728 — Santa Casa da Misericórdia, rua de S. Pedro n. 250, 50\$547.
 10.729 — Theodoro B. M. da Silva, rua dos Mercadores n. 8, 37\$552.
 10.730 — José Costa Vieira, rua Pe-lota n. 11, 42\$964.
 10.731 — Walfanga C. Paranhos, becco do Rosario n. 9, 39\$372.
 10.832 — Companhia Argos Fluminense, rua do Ouvidor ns. 15/19, 38\$472.
 10.733 — Adamastor A. da Costa, rua Sete de Setembro n. 182, 55\$679.
 10.734 — Conde de Araguay, rua do Rosario n. 69, 59\$543.
 10.785 — Ludovina S. de S. Lima, rua Senador Euzébio n. 178, 36\$032.
 10.736 — José de Sucena, rua Sete de Setembro n. 42, 40\$304.
 10.737 — Nécia da C. de Almeida 37\$739.
 10.738 — João Baptista Peroni, rua Senador Euzébio n. 24, 39\$402.
 10.739 — Desilio Ferrine, rua Senador Euzébio n. 242, 55\$370.
 10.740 — José A. Ferreira Chaves, rua S. Pedro ns. 268/270, 46\$489.
 10.742 — Valadares & Comp., rua Maurity n. 65, 44\$086.
 10.744 — Augusto do Rego T. de Brito, rua S. Pedro n. 19, 8\$71.
 10.743 — Mitra Arcebispo do Rio de Janeiro, rua Rodrigo Silva n. 7, 42\$505.
 10.744 — José Maria Fernandes, rua Senador Euzébio n. 526, 87\$404.
 10.745 — Antonio J. Peixoto de Castro, rua Senador Euzébio n. 218, 44\$223.
 10.746 — Santa Casa da Misericórdia, rua Sete de Setembro n. 99, 52\$809.
 10.747 — Manoel Monteiro, rua de S. Pedro n. 197, 41\$888.
 10.748 — Antonio R. Soares, rua Sachet n. 21, 45\$902.
 10.749 — Carlos B. da Rocha Freire, rua Senador Euzébio n. 250, 40\$435.
 10.750 — Manoel A. Gomes de Campos, rua do Rosario n. 154, 39\$719.
 10.751 — Real Benemrita Carioca Soccorros D. Pedro V, rua Senador Euzébio n. 238, 38\$061.
 10.752 — Alberto C. Moreira e outros, largo do Rosario n. 16, 44\$936.
 10.753 — Maria Bassa, rua Sachet n. 4, 37\$517.
 10.754 — Ramalho Ortigão, rua do Rosario n. 77, 33\$811.
 10.755 — José J. da Silva Castro, avenida Suburbana n. 3.064, 47\$824.
 10.756 — Victor José Gonçalves, rua do Rosario n. 151, 43\$242.
 10.757 — Victorino Pereira Coelho, rua Sete de Setembro n. 47\$842.
 10.758 — Manoel Joaquim Bossada, rua dos Andradas n. 122, 41\$780.
 10.759 — Antonio dos Santos Mazara, rua da Relação n. 29, 32\$815.
 10.760 — Assistência Dentária Infantil, rua Paulo de Frontin n. 128, 38\$176.
 10.71 — José Augusto Guimarães, rua dos Ourives n. 37, 52\$740.
 10.784 — Joaquim Moreira Mesquita, rua da Conceição n. 175, 59\$367.
 10.785 — Maria Eugénia de C. Menezes, rua Senador Pompeu n. 246, 63\$953.
 10.786 — Oliveira Fernandes & Comp., rua Corrêa Vasques n. 13, 44\$449.
 10.787 — Eulapio F. de Souza, rua dos Invalidos n. 35, 34\$514.
 10.788 — Antonio das Neves Ferreira, rua dos Invalidos n. 67, 36\$848.

10.789 — Manoel Ferreira da Cunha, rua Senador Pompeu n. 206, 39\$420.
 10.790 — Camillo C. Alves, rua dos Invalidos n. 39, 35\$827.
 10.791 — Virgílio J. Lopes, rua Senador Pompeu n. 192, 40\$799.
 10.792 — Collaço & Pereira, rua Senador Pompeu n. 240, 28\$240.
 10.793 — Mathias dos Anjos, rua Saccadura Cabral n. 277, 36\$530.
 10.794 — Paschoal Rodrigues Caruso, rua Barão de S. Felix n. 93, 37\$715.
 10.795 — Santa Casa da Misericórdia, praça da Republica n. 211, 38\$109.
 10.796 — Companhia Manufactora Progresso, rua da Alegria n. 455, 27\$846.
 10.799 — Antonio de Oliveira Souza, rua Senador Pompeu n. 220, 59\$158.
 10.798 — João R. da Silva, travessa das Partilhas n. 13, 32\$175.
 10.797 — Miguel Farah Serur, rua General Caldwell n. 219, 50\$465.
 10.800 — V. O. 3ª de S. Francisco da Penitencia, rua S. Francisco da Prainha, 45\$684.
 10.801 — Carvalho Paes & Cimp., rua Camerino n. 142, 32\$034.
 10.802 — Dulio Ferrini, praça da Republica n. 59, 33\$425.
 10.813 — Julia Ferreira da Costa e Luiz Delphino, rua Barão de S. Felix n. 197, 36\$956.
 10.804 — Alberto D. Guimarães, rua do Rosario n. 174, 60\$653.
 10.805 — Alfredo Braga, rua Magalhães Castro, 39\$339.
 10.806 — D. Maria V. Alvelo e outros, rua Saccadura Cabral n. 23, 46\$157.
 10.807 — Leandro Augusto Martins, rua Camerino n. 81, 53\$920.
 10.808 — Santa Casa da Misericórdia, rua Senador Pompeu n. 186, 41\$280.
 10.809 — Joaquim de Oliveira Guimarães, rua Senador Pompeu n. 238, 41\$515.
 10.810 — V. O. 3ª S. Francisco da Penitencia, rua Saccadura Cabral n. 167, 47\$085.
 10.762 — Rodolpho Nerva, rua Riachuelo n. 58, 37\$614.
 10.763 — Arthur Solles, rua Barão de S. Felix n. 29, 28\$790.
 10.764 — Domingos de Oliveira Pontes, rua do Nuncio ns. 64/66, 28\$766.
 10.765 — José M. Teixeira de Rezende, rua dos Invalidos n. 141, 38\$113.
 10.766 — Amelia Macedo Camarão, rua da Conceição n. 25, 46\$296.
 10.767 — José Leite Raposo, rua Barão de S. Felix n. 28, 63\$139.
 10.768 — Honorio Moraes Graça, rua Barão de S. Felix n. 106, 47\$945.
 10.769 — José de Barros Franco e Luiza Amelia Fontes, rua da Conceição n. 166, 35\$919.
 10.770 — V. O. 3ª de S. Francisco da Penitencia, rua S. Francisco da Prainha n. 51, 32\$815.
 10.771 — Francisco de Carvalho, rua dos Invalidos n. 187, 39\$425.
 10.772 — Leopoldina Maria Maciel e Brand de Miranda, rua Barão de S. Felix n. 1, 34\$44.
 10.773 — Alvaro A. Barroso, rua dos Invalidos n. 5, 41\$191.
 10.774 — Augusto Santos Madail, rua Saccadura Cabral n. 47, 40\$599.
 10.775 — Jeronymo Teixeira B. Vista, rua Barão de S. Felix n. 71, 47\$733.
 10.77 — Manoel Ernestina de C. Moura, rua Saccadura Cabral n. 345., 45\$384.

10.777 — José Ferreira de C. Silva, rua da Conceição n. 14, 47\$905.

10.778 — E. dos Estados Unidos do Brasil, rua do Rozende n. 17, 36\$524.

10.779 — Antonio Gonçalves de Carvalho, rua dos Invalidos n. 11, 43\$063.

10.780 — Joaquim Felix, rua Barão de S. Felix n. 205, 45\$347.

10.781 — Maria de J. Cezar Pinto, rua Saccadura Cabral n. 357, 55\$398.

10.782 — Conde de S. Salvador de Mattosinhos, rua Frei Caneca n. 294, 45\$375.

10.783 — Telia Dulce Machado Nogueira, rua Thomé de Souza n. 42, 33\$61.

Secção de expediente, em 24 de novembro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Administração dos Correios da Campanha

ESTADO DE MINAS GERAES

De conformidade com as ordens do Tribunal de Contas, intimo o cidadão Pedro Augusto de Oliveira, ex-agente do Correio de Campo Mystico, no Estado de Minas Geraes, ou seus herdeiros para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data abaixo, allegar o que houver a bem dos seus direitos, produzir documento ou, melhor, recolher aos cofres publicos a importancia de cento e sessenta mil setecentos e vinte réis (160\$720), sendo réis 113\$200 de alcance verificado na tomada de suas contas e 47\$520, relativos ao selo de titulo que deixou de pagar, sob pena de revelia.

Esta mesma intimação se entende ao recolhimento dos juros de mora contados sobre 113\$200, desde 6 de fevereiro de 1902 até a vespera do seu recolhimento.

Contadoria dos Correios da Campanha, 13 de novembro de 1930. — O contador, José da Nobrega Cesarino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL NESTA CAPITAL.

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do aviso n. 2.513, de 28 de novembro do anno passado e de conformidade com o artigo 52 doCodigo de Contabilidade da União, se acha aberta nesta directoria geral, no Palacio dos Estados, á praça Marechal Ancora, até o dia 5 de dezembro futuro ás 13 horas, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer, durante o anno de 1930, ao fornecimento dos artigos em seguida relacionados ás dependencias desta directoria geral, mediante as seguintes condições e as que se acham estabelecidas nos artigos 757 a 762 e seus paragraphos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

I — Os interessados, até o dia o hora determinados neste edital, apresentarem

do presidente da comissão de concorrência, o seu pedido de inscrição em requerimento dirigido ao director geral do Serviço de Povoamento todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos do pagamento de todos os impostos federaes, estaduais e municipaes aos quaes estiverem sujeitos.

II — Os interessados apresentarão ao presidente da concorrência até o dia e hora determinados neste edital, as suas propostas em tres vias, totalmente feitas à machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, as mercadorias que desejarem fornecer pela ordem em que se acham relacionadas, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação.

III — No dia e hora determinados neste edital serão abertas pelo chefe da 3ª secção e presidente das concorrências, todas as propostas recebidas por esta directoria geral nesta Capital. A abertura se fará em presença dos interessados ou dos seus representantes, sendo então rubricadas pelo presidente da concorrência e mais pessoas presentes as que forem aceitas por se acharem organizadas de accordo com este edital.

IV — As propostas aceitas serão submettidas à apreciação do Sr. director geral com parecer da comissão de concorrências para resolver a respeito e ordenar a inscrição dos requerentes e dos preços constantes das respectivas propostas.

V — Aos proponentes cujas propostas não forem tomadas em consideração pela directoria geral será facultado o conhecimento dos motivos que originaram a recusa, podendo os mesmos se utilizar, dentro de quarenta e oito horas, de recursos para autoridade superior, por intermedio da mesma directoria geral.

VI — Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem deste edital ou offerecerem redução de preços sobre a proposta mais barata. Também não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital.

VII — Os pedidos de fornecimentos serão feitos de accordo com os preços mais vantajosos das propostas, por minima que seja a diferença.

Essa diferença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade.

No caso de absoluta igualdade de preço será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediatamente, si assim concordarem os empatantes, e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela comissão. No caso de novo empate proceder-se-ha de accordo com o que dispõe o Regulamento Geral de Contabilidade Publica a respeito.

VIII — Os fornecimentos serão requisitados por esta directoria geral observados os creditos distribuidos ou em ser e realizados immediatamente após o recebimento do pedido. Os fornecimentos serão entregues no local que for determinado nesta Capital, correndo por conta do fornecedor as despesas de embalagem e transporte. O fornecimento ficará sob a responsabilidade do fornecedor, até o seu recebimento pela pessoa competente.

IX — Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e os que não forem

aceitos por estarem deteriorados ou por não estarem de accordo com as especificações deste edital, deverão ser immediatamente substituidos pelo fornecedor.

X — O fornecedor que se recusar ao fiel cumprimento das obrigações constantes deste edital, ficará sujeito ao cancelamento da sua inscrição, com perda de sua idoneidade para fornecimentos futuros.

XI — Os preços das propostas não poderão ser alteradas antes de quatro mezes, regulando-se o cancelamento ou alteração de preços pelo que dispõe a respeito o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

XII — Esta directoria geral poderá autorizar, si lhe convier, a aquisição da firma cuja proposta é em seguida mais vantajosa, os artigos cujos fornecimentos competia a uma firma cuja inscrição foi cancellada ou cujos preços foram alterados.

XIII — As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente em quatro vias, acompanhadas dos respectivos empenhos, ou pedidos e duplicatas e de um requerimento pedindo a esta directoria geral o respectivo pagamento que será feito no Thesouro Nacional à conta das sub-consignações pelas quaes deverão correr as despesas.

XIV — A esta directoria geral é reservado o direito de annular a presente concorrência e de só autorizar a aquisição das mercadorias relacionadas quando julgar conveniente e de accordo com as necessidades.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 26 de novembro de 1930. — *Octavio Pacheco*, chefe da 3ª secção.

Concorrência administrativa permanente para fornecimento durante o anno de 1930, do material e artigos de consumo ordinario às dependências desta directoria geral nesta Capital:

Numeros — Artigos — Unidades

1. Barbante fino, carretel.
2. Capsulas de Paludan, caixa.
3. Compridos de Paludan, vidro.
4. Rolhas para vidro de 60,0, milheiro.
5. Rotulos em branco, milheiro.
6. Vidros brancos de 15,0, vidro.
7. Idem idem de 30,0, vidro.
8. Idem idem de 125,0, vidro.
9. Idem idem de 155,0, vidro.
10. Idem idem de 180,0, vidro.
11. Idem idem de 250,0, vidro.
12. Tintura de Benjoim, gramma.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 26 de novembro de 1930. — *Octavio Pacheco*, chefe de secção.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE 1ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTAÇÃO AEROLOGICA DE 2ª CLASSE

Faço publico, de ordem do Sr. doutor director, desta Directoria, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado, por mais quinze dias, até 4 de dezembro do corrente anno, o prazo das inscrições para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Maceió, um assistente para Estação Climatologica de 1ª classe e um

observador de Estação Aerologica de 2ª classe, conforme editaes publicados no *Diario Official* dos dias 4, 14 e 24 de outubro e 20 de novembro de 1930.

Directoria de Meteorologia, 19 de novembro de 1930. — *Alcides F. Carneiro*, secretario do concurso.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LADRI- LHOS S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA A 29 DE OUTUBRO DE 1930, NA SÉDE SOCIAL, Á RUA CONDE DE LEOPOLDINA N. 130, CONVOGADA PELA DIRECTORIA E ANNUNCIADA A 24 DO MESMO MEZ, NO "DIARIO OFFICIAL"

Aos vinte e nove dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, em sua séde, reuniu-se ás quinze horas, em assemblea geral extraordinaria, a Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., estando presente quasi a totalidade de seus accionistas, representando oitocentos e quinze (815) accções.

Por designação unanime, assumiu a presidencia o Sr. João Mello, da firma J. M. Mello & Comp., sendo secretariado pelos Srs. Oscar Guimarães e Antonio G. Martins, respectivamente das firmas Amaral, Anjos & Comp. e Miguel Plubins & Comp.

Sendo aberta a sessão, foi apresentada e justificada pela directoria a proposta seguinte:

Proposta — Sendo patente a conveniencia de haver na fabrica e a qualquer hora, uma pessoa capaz de resolver, dentro da orientação da directoria, as dificuldades que sempre surgem, propõe a directoria a nomeação de um gerente para superintender os serviços internos, especialmente os serviços de recebimento de pedidos e suas entregas em perfeita ordem.

Todo o seu serviço será subordinado á orientação da directoria e fiscalizado diariamente por um (pelo menos) de seus directores e os talões de expedição devem ser por elles visados.

O seu ordenado será de 1:000\$000 (um conto de réis), mensal e o seu serviço será de seis (6) horas diarias, effectivas, devendo ser efficiente e regular.

A sua demissão só poderá ser resolvida em assemblea geral e póde ser proposta pela directoria ou membros do conselho fiscal.

Sendo esta proposta aceita e approvada por todos os presentes, foi nomeado o Sr. Oscar Guimarães que deve entrar em serviço no proximo dia 1 de novembro de 1930.

Foram trocadas diversas suggestões quanto a organização dos serviços internos, ficando accordadas as linhas geraes, sendo as idéas da directoria também apoiadas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levantou a sessão por meia hora para ser lavrada a acta dos trabalhos.

Reaberta a sessão, foi a presente lida e achada conforme pelo que foi approvada e assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, vinte e nove de outubro de mil novecentos e trinta. — *João Manoel de Mello*, pela firma: J. M. Mello & Comp. (254 accções). — *Oscar Guimarães*, por Amaral, Anjos & Comp. (75 accções). — *Antonio Martins*, por

Miguel Plubins & Comp. (125 acções). — José da Silva, por Silva, Costa & Comp. (162 acções). — Antonio Fróes Cruz, por Montes, Cruz & Comp. (199 acções).

(C-8.006-26-11-30-50\$000)

SOCIEDADE ANONYMA BANCO DE CREDITO DO DISTRICTO FEDERAL

ACTA DA DISSOLUÇÃO

Aos quatorze de novembro de 1930, ás 14 horas, á rua da Quitanda numero sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os senhores Antonio Pinheiro Braga Filho, Dr. Oswaldo Freire Braga de Siqueira, Moacyr Martins Camara, Carlos José de Faria, Antonietta Pitta, Dr. Arnaldo de Moraes, Elodya Teixeira Calaza, Estephania Meira Duncan, Dr. João Baptista de Siqueira, Jandyrá Pereira de Aguiar Sequeira, Trajano Medilla, Arnulpho Castanho, Dr. Armando Moura Carijó, Maria Botelho de Faria, Dr. Alfredo Raymundo Richard, Daniel Leocadio Vieira, Ismar Grey Tavares, Aurora de Azevedo Castro, Felix Martins Pereira de Sampaio, Alvaro Pereira da Costa, Antonio Pinheiro de Almeida Filho, Luzia Ottilia de Magalhães Aguiar, Boaventura Homem de Noronha, Maria de Sampaio Vianna Aguiar, Francisco de Abreu, Mario Pereira de Aguiar, Romeu José Alves de Moraes, todos accionistas fundadores do Banco de Credito do Districto Federal, assumiu a presidencia da assembléa por indicação unanime dos accionistas o Dr. João Baptista de Siqueira, que convidou para secretarios da assembléa os senhores Moacyr Martins Camara e Mario Pereira de Aguiar. O senhor presidente declarou installados os trabalhos e disse que convocava pelo annuncio publicado no *Diario Official*, de 7 do corrente mez, a presente assembléa de dissolução da sociedade e, como verificasse pelo livro da presença as assignaturas de todos os accionistas fundadores, passou a explicar detalhadamente a razão da sua resolução da seguinte fórma: que em 16 de agosto do anno corrente, se installaram nesse mesmo local o Banco de Credito do Districto Federal, conforme acta publicada no *Diario Official*, de 16 de setembro, também do anno andante, e que encarregara a pessoa de sua inteira confiança de proceder ao cumprimento de todas as exigencias da lei de sociedades anonymas, afim de poder o banco preencher os fins a que foi creado. No entretanto nada disto foi feito, sendo apenas publicada a acta de installação, estatutos no *Diario Official*, de 16 de setembro já referido, e realizado tão sómente, o deposito da decima parte do capital com que se constituia o Banco, no Banco do Brasil, conforme consta dos documentos em poder do accionista Antonio Pinheiro Braga Filho. Não foi assim attendido o disposto do artigo setenta e nove, da lei de sociedades anonymas, isto é, archivado na Junta Commercial o contracto da sociedade, a lista nominativa dos subscriptores, com a indicação do numero de acções entradas de cada um, a certidão do deposito da decima parte do capital subscripto e acta de installação da assembléa geral e nomeação da administração, sendo porém erradamente publicado no *Diario Official*, não podendo assim praticar validamente acto algum, nem sequer entrar em funcção. De mais o artigo nove, da lei de sociedades anonymas expressamente determina que to-

dos os documentos de que tratam os artigos sete e oito, serão exhibidos na assembléa constituinte da sociedade e com a acta de constituição e certidão do deposito em dinheiro da decima parte do capital, servirão para o registro que se fará na Junta Commercial dentro de um mez. Ora, isso não foi cumprido e já são decorridos quasi tres mezes, ficando assim sem personalidade juridica a sociedade organizada entre os accionistas presentes, por falta de cumprimento de dispositivos legais. Ainda no momento, dada a situação que atravessa o paiz, pensa não consultar aos interesses dos accionistas a definitiva constituição da sociedade, pelo que após ouvir isoladamente a cada um dos accionistas, resolveu convocar a presente assembléa para definitivamente declarar a sociedade dissolvida, em virtude de não terem sido observados os dispositivos da lei para a constituição da sua persona juridica. Pediu a palavra o accionista Dr. Oswaldo Freire Braga de Siqueira, em nome de todos os accionistas presentes, disse concordar com todas as razões apresentadas pelo Sr. presidente, e que effectivamente no momento, não conviria sequer fossem sanadas as nullidades apontadas quanto á constituição da sociedade, mesmo porque o paiz atravessa uma situação anormal e achava que se devia declarar assim dissolvida a sociedade, apenas organizada entre os accionistas presentes, sem valor algum entre terceiros, pelas faltas já ulteriormente verificadas, e apontadas pelo Sr. presidente. Submettida a votos a proposta do presidente, secundada pelo Dr. Oswaldo Freire Braga de Siqueira, foi ella por unanimidade approvada e declarada assim dissolvida a sociedade anonyma Banco de Credito do Districto Federal. Também por unanimidade ficou autorizado a levantar a quantia de 60:000\$000 (sessenta contos), depositada no Banco do Brasil, o Sr. Antonio Pinheiro Braga Filho, que fizera esse deposito no referido Banco, na qualidade de seu incorporador. Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão por meia hora até ser lavrada a presente acta, que foi lavrada, dactylographada em duplicata e assignada por todos os accionistas presentes na fórma da lei. Reaberta a sessão, meia hora após, foi lida pelo primeiro secretario e posta em discussão, e ninguém sobre ella fazendo observações e posta em votação, foi approvada. Eu, Moacyr Martins Camara, primeiro secretario, dactylographiei em duplicata e assigno com o presidente, com o segundo secretario e os presentes. — Dr. João Baptista de Siqueira. — Antonio Pinheiro Braga Filho. — Moacyr Martins Camara. — Mario Pereira de Aguiar. — Armando de Moura Carijó. — Ismar Grey Tavares. — Alfredo Raymundo Richard. — Romeu José Alves de Moraes. — Antonietta Pitta. — Antonio Pinheiro de Almeida Filho. — Trajano Medeiros. — Alvaro Pereira da Costa. — Dr. Arnaldo de Moraes. — Felix Martins Pereira de Sampaio. — Arnulpho Castanho. — Jandyrá Pereira de Aguiar Sequeira. — Luzia Ottilia de Magalhães Aguiar. — Oswaldo Freire Braga de Siqueira. — Maria de Sampaio Vianna Aguiar. — Carlos José de Faria. — Daniel Leocadio Vieira. — Maria Botelho de Faria. — Elodya Teixeira Calaza. — Estephania Meira Duncan. — Aurora de Azevedo Castro. — Francisco de Abreu. — Boaventura Homem Noronha.

(C-8.000-26-11-30-80\$000)

S. A. "VANGUARDA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos vinte e um dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta reuniu-se a assembléa geral extraordinaria da Sociedade Anonyma "Vanguarda", em sua séde, á rua do Rosario cento e setenta e um, sob a presidencia interina do director-gerente senhor Mazzini Serôa da Motta, de accordo com o artigo dezoenove dos estatutos. A convocação para esta assembléa deu-se por meio da seguinte carta: "Rio de Janeiro, dezoete de novembro de mil novecentos e trinta. — Senhor accionista da Sociedade Anonyma "Vanguarda". — Nesta — Convoco-vos para uma assembléa geral extraordinaria, na séde desta sociedade, á rua do Rosario cento e setenta e um: primeiro — para se tomar conhecimento da renuncia e dos actos do director-presidente senhor Ozéas Motta; segundo — para se eleger o seu substituto, caso seja aceita a renuncia; terceiro — para, em atenção aos relevantes serviços prestados pelo renunciante, se lhe concederem direitos. Sem mais, sou vosso attencioso amigo e obrigado. — Mazzini Serôa da Motta. O presidente convidou os senhores Romeu Arêda e Abelardo Alvares de Araujo, que acceitaram o convite, para servirem, respectivamente, como primeiro e segundo secretarios. Verificou-se o comparecimento a esta assembléa geral extraordinaria dos senhores accionistas, representando a totalidade das acções e do capital: Ozéas Motta com onze mil duzentas e noventa acções e representado pelo senhor Mazzini Serôa da Motta; doutor Hercules Eduardo Weaver, com quatrocentas acções; Mazzini Serôa da Motta, com cem; Alvaro Brandão da Rocha, com dez; Romeu Arêda, com dez; Guilhermino Soares Bomfim, com dez; Abelardo Alvares de Araujo, com vinte; Alice Affonso de Carvalho Motta, com cem; Jandyrá Affonso de Carvalho Motta, com cincoenta; Agamenon Serôa da Motta, com dez; no total de doze mil acções, representando o capital de dois mil e quatrocentos contos de réis. Foi posta a votos a renuncia do senhor Ozéas Motta, do cargo de presidente da Sociedade Anonyma "Vanguarda". Por unanimidade foi accepta esta renuncia. Em seguida, o doutor Hercules Eduardo Weaver apresentou a seguinte proposta: "Proponho que sejam approvados todos os actos em que figurou ou praticou o senhor Ozéas Motta, sendo-lhe dada por esta assembléa geral extraordinaria plena e real quitação perante a Sociedade Anonyma "Vanguarda". Esta proposta, posta em discussão e votação, teve approvação unanime. Depois o presidente annunciou a eleição do substituto do presidente renunciante, eleição que é, de accordo com os estatutos, para terminar o tempo restante do mandato que cabia ao senhor Ozéas Motta. Procedeu-se á eleição, sendo este o resultado: Doutor Hercules Eduardo Weaver, onze mil e novecentos votos; Abelardo Alvares de Araujo, cem votos. Diante disto o senhor presidente interino proclamou eleito presidente da Sociedade Anonyma "Vanguarda" o doutor Hercules Eduardo Weaver, a quem convidou para tomar posse, de accordo com os estatutos. Passou, então, o senhor Mazzini Serôa da Motta a presidencia desta assembléa geral extraordinaria ao senhor doutor Hercules Eduardo Weaver, que acabava de

ser eleito. Este annuindo, agradeceu a sua eleição e apresentou a seguinte proposta: "Proponho que esta assembléa geral extraordinaria da Sociedade Anonyma "Vanguarda", em virtude do afastamento do senhor Ozéas Motta da presidência desta sociedade, a que vinha presidiendo o melhor serviço, conceda ao referido senhor uma percentagem de vinte e cinco por cento sobre o que fôr recebido, proveniente do seguro contra fogo e da acção ou acções de indemnização em virtude do incendio e depredações soffridas pelas officinas e installações da Sociedade Anonyma "Vanguarda", no dia vinte e quatro de outubro do corrente anno". Posta a votos a proposta, foi ella approvada, por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos por meia hora, afim de ser lavrada esta acta. Reaberta a sessão, o senhor presidente mandou o senhor primeiro secretario ler a presente acta, que foi approvada por todos os presentes, que a assignaram em duplicata, sendo uma no livro de actas desta sociedade e outra em separado para ser archivada na Junta Commercial. E, eu, Abelardo Alvares de Araujo, segundo secretario a escrevi e assigno. — *Abelardo Alvares de Araujo*, 2º secretario. — *Guilhermino Soares Bomfim*. — *Alvaro Brandão da Rocha*. — *Alice Afonso de Carvalho Motta*. — *Agamenon Serôa da Motta*. — *Romeu Arêde*. — *Jandyra de Carvalho Motta*. — *Hercules Eduardo Weaver*. — *Mazzini Serôa da Motta*.

(C — 8.012 — 26-11-30 — 60\$000)

GRANDES MOINHOS DO BRASIL S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1930.

Aos vinte e quatro dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, na sede social, á rua General Camara numero quarenta e cinco, achando-se presentes quatorze accionistas portadores de seis mil quinhentas e noventa e sete (6.597) acções, representando igual numero de votos, o senhor Francisco Cannella, presidente da sociedade, verificando haver numero legal, abre a sessão, ás quatorze horas e propõe para dirigir os trabalhos o accionista, Dr. Ibsen De Rossi, o qual foi unanimemente accedido, este assumindo a presidencia e agradecendo a indicação nome para dirigir os trabalhos, convidou para secretario o senhor Octavio Moreau. Constituida assim a mesa o secretario procede á leitura do annuncio de convocação publicado no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, assim concebido: "Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 24 do mez de novembro corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua General Camara n. 45, afim de deliberarem sobre a mudança da sua sede social para a cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1930." Sciendes assim todos os accionistas presentes dos motivos desta convocação o senhor Francisco Cannella, director presidente da sociedade, pede a palavra e justifica a conveniencia, para maior facilidade de administração, em ser transferida a sede da companhia desta cidade para a de Recife, onde está, affectivamente installado e funciona o moinho. Aberta a discussão e ninguém

pedindo a palavra, o senhor presidente da assembléa dá a mesma por encerrada e, submettida á votos é unanimemente approvada a proposta. Terminados os trabalhos da assembléa e ninguém mais pedindo a palavra o senhor presidente agradece a presença dos accionistas e encerra a sessão, solicitando uma pequena espera para que se redija a acta, respectiva. Lida esta, submettida á discussão e ninguém sobre ella fallando é unanimemente approvada e assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1930. — *Ibsen De Rossi*, presidente. — *Octavio Moreau*, secretario.

(C—7.996—26-11-30—40\$.)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Ceramica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 1 de dezembro proximo futuro, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, 1º andar, para deliberarem sobre assumptos de interesse financeiro e economico da companhia.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — *A directoria*.

(C—8.010—26-11-30—20\$—2 vezes)

Asylo Espirita João Evangelista

ULTIMA CONVOCACÃO

Convido, de ordem da senhora presidente, os socios fundadores e effectivos deste asylo para, em assembléa geral, se reunirem na sua sede, á rua Visconde de Silva n. 92, Botafogo, no dia 2 de dezembro proximo, ás 20 horas, para elegerem os membros da assembléa deliberativa que teem de funcionar no triennio de 1931 a 1933.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — *Irene R. Gomes*, 1ª secretaria.

(C—7.995—26-11-30—10\$000)

Companhia Serviços Reunidos de Itapemirim

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria, convocada para 26 do corrente, por falta de numero legal, são convidados novamente os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 95, para approvação de contas, eleição da directoria e conselho fiscal e a seguir uma assembléa geral extraordinaria, para tomarem conhecimento de uma proposta para venda do serviço telephonico apresentada pela directoria.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia 29 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — O director-presidente, *L. C. Tanhede de C. Almeida*.

(C—7.997—26-11-30—15\$000)

Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

RESGATE DE "DEBENTURES"

De accôrdo com as condições do empréstimo por *debentures*, lançado em 1924, effectuamos a 1ª amortização de 4 %, resgatando por compra as *debentures* de n. 9.501 a 10.000. — *A directoria*.

(R. B.—N. 3.108—26-11-30)

Declaração

Luiz Togo Moreira declara que perdeu o certificado do exame de Historia Natural, do Collegio D. Pedro II, datado de 14 de dezembro de 1921, sob o numero 40.323.

(C—7.952—24-11-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados de exames de Portuguez, Francez, Inglez, Arithmetica e Physica e Chimica, prestados por mim no Collegio Pedro II, Externato.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — *Juvenal Raposo*.

(C—7.978—25-11-30—15\$—3 vezes)

Banco Regional S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 5 de dezembro, ás 16 horas, na sede deste banco, á rua Primeiro de Março n. 71, para, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos, suprirem o cargo vago de director-secretario.

Até a realização da assembléa, ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — *Virgilio Claudio da Silva*, director-gerente.

(C—7.961—24-11-30—30\$—3 vezes)

Lloyd Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido aos Srs. accionistas a se reunirem no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio da avenida Central ns. 106/108, 2º andar, para proceder-se á eleição de um membro da directoria e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — *Henrique Lage*, director-presidente.

(C—8.009—26-11-30—10\$000)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.